



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

**Brasília-DF
MARÇO/2012**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010, da Decisão Normativa TCU 117/2011, Portaria TCU nº 123/2011 e das orientações do órgão de controle interno.

**BRASILIA-DF
Março/2012**

LISTA DE ABREVIÇÕES E SIGLAS

AHE - Aproveitamento Hidroelétrico
APA – Área de Proteção Ambiental
APIZ - Associação do Povo Indígena Zoró
APOINME - Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste Minas Gerais e Espírito Santo
ARPA - Programa Áreas Protegidas da Amazônia
ARPIPAN - Articulação dos Povos Indígenas do Pantanal
ASTECH - Assistência Técnica
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural
BR - Rodovias Federais
BSB - Brasília
CAD ÚNICO - Cadastro Único do Governo Federal – Bolsa Família
CCAF-AGU - Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – Advocacia Geral da União
CENTRER - Centro de Treinamento da EMATER/RO
CGAF – Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários
CGDC - Coordenação Geral de Desenvolvimento Comunitário
CGE – Coordenação-Geral de Educação
CGEEI - Coordenação-Geral de Estudos Técnicos, Estatísticas e Informações Gerenciais
CGEN - Conselho de Gestão do Patrimônio Genético
CGEP - Coordenação Geral de Estudos e Pesquisa
CGETNO - Coordenação Geral de Promoção do Etnodesenvolvimento
CGGAM – Coordenação-Geral Gestão Ambiental
CGGP - Coordenação Geral de Gestão de Pessoal Territorial
CGIIRC - Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recente Contato
CGMT - Coordenação Geral de Monitoramento
CGOF - Coordenação Geral de Orçamento e Finanças
CGPDS - Coordenação geral de promoção dos Direitos Sociais
CGU - Controladoria-Geral da União
CIMI – Conselho Indigenista Missionário
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
CNJ Conselho Nacional de Justiça
CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público
CNPI - Comissão Nacional de Política Indigenista
CNPM – Conselho Nacional de Políticas para as Mulheres
CNPQ - Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COIAB - Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira
COIAB - Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira
COMIM - Conselho de Missão entre Índios
CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento
CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
COPA – Cadastro Orçamentário de Projeto e Atividade
CPF - Cadastro de Pessoal Física
CR - Coordenação Regional
CRAS – Conselho Regional de Assistência Social
CTL - Coordenação Técnica Local
DAF - Diretoria de Assunto Fundiário
DAGES - Diretoria de Administração e Gestão

DAP - Declaração de Aptidão Produtiva
DEA - Despesas de Exercícios Anteriores
DEM/MT – Partido dos Democratas/Mato Grosso
DN - Decisão Normativa
DOE – Diário Oficial do Estado
DOU - Diário Oficial da União
DPDS - Diretoria de promoção ao Desenvolvimento Sustentável
DPF - Departamento de Polícia Federal
DPT – Diretoria de Proteção Territorial
DRPI - Diagnóstico Rápido Participativo Indígena
EJA - Educação para Jovens e Adultos
EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ENEM - Exame Nacional de Ensino Médio
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPE - Frente de Proteção Etnoambiental
FUNAI - Fundação Nacional do Índio
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GATI - Projeto Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas
GEAP - Fundação de Seguridade Social-,
GEF – Fundo Internacional para o Meio Ambiente
GIZ – Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit
GPS – Sistema de Posicionamento Global
IBAMA- Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMbio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IEB - Instituto Internacional de Educação do Brasil
IN – Instrução Normativa
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial
INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social
IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
JPR - Município de Ji-Paraná
LOA – Lei Orçamentária Anual
MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MEC – Ministério da Educação
MJ - Ministério da Justiça
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MME - Ministério de Minas e Energia
MPF - Ministério Público Federal
MPS - Ministério da Previdência Social
MT - Estado do Mato Grosso
OCI - Órgão de Controle Interno
ONU – Organização das Nações Unidas
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento
PAD - Projeto de Assentamento Dirigido
PADC - Plano Anual de Desenvolvimento e Capacitação
PAT - Plano Anual de Trabalho

PBA – Projeto Básico Ambiental
PBF - Programa Bolsa Família
PC do B – Partido Comunista do Brasil
PDPI - Programa Demonstrativo para Povos Indígenas
PFE – Procuradoria Federal Especializada
PGF - Procuradoria Geral Federal
PGTA - Planos de Gestão Territorial e Ambiental
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNATER – Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PNSB - Plano Nacional da Sociobiodiversidade
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
Port. – Portaria
PPA – Plano Plurianual
PPTI - Programa de Proteção das Terras Indígenas
PRES - Presidência da FUNAI
PVH - Porto Velho
RANI - Registro Administrativo de Nascimento de Indígena
REDD - Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação
REN - Representação de Ensino
RG - Relatório de Gestão
RGPS - Regime Geral de Previdência Social
RIB - Relação de Beneficiários Indígenas
SAN – Segurança Alimentar e Nutricional
SEAD - Setor Administrativo da UJ
SEAS - Serviço de Assistência Social Indígena da UJ
SECAD - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
SEDH - Secretaria Especial de Direitos Humanos
SEDUC- Secretarias de Educação Estaduais
SEGATI – Serviço de Gestão Ambiental e Territorial
SEMED - Secretarias de Educação Municipais
SENARC - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena
SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - O Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal
SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e Planejamento
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SISU - Sistema de Seleção Unificado
SPM - Secretaria de Política para as Mulheres
SRH/MP Secretaria de Recursos Humanos/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
STI – Sistema de Terras Indígenas
SUS - Sistema Único de Saúde
TCC - Trabalho de Conclusão de Curso
TCU – Tribunal de Contas da União
TI - Terra Indígena
TNC - The Nature Conservancy
UG - Unidade Gestora
UGP - Unidade de Gestão do Projeto
UHE Belo Monte – Usina Hidrelétrica Belo Monte

UJ - Unidade Jurisdicionada
UJ – Unidade Jurisdicionada
ULBRA - Universidade Luterana Brasileira
UNEMAT - Universidade Estadual de Mato Grosso
UNIR - Universidade Federal de Rondônia

LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES ANEXAS

V - Relação dos Programas e Ações de responsabilidade da unidade referente ao Quadro II.C.2 da parte c do anexo II da DN TCU nº 108/2010.....	185
VII - Demonstrativo do quantitativo de terceirizados irregulares na Administração Direta, Autárquica ou Fundacional (Acórdão TCU n.º 1.520/2006-Plenário) referente ao Quadro II.C.4 da parte c do anexo II da DN TCU nº 108/2010	185
VIII - Providências adotadas para substituição dos servidores terceirizados irregulares por servidores concursados (Acórdão TCU n.º 1.520/2006-Plenário) referente ao Quadro II.C.5 da parte c do anexo II da DN TCU nº 108/2010.....	187

SUMÁRIO

ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	9
COMPETÊNCIAS	9
INTRODUÇÃO.....	10
A- CONTEÚDO GERAL.....	12
1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL.....	12
QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DAS UJ NO RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL.....	12
2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	13
2.1) Responsabilidades institucionais.....	13
2.1.1) Competência institucional.....	13
2.1.2) Objetivos estratégicos.....	13
2.2) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais.....	14
2.2.1) Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida.....	14
2.2.2) Análise do plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão ..	15
2.3) Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade UJ.....	16
2.3.1) Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ.....	16
Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	16
Análise Crítica da programação orçamentária por programa de governo	17
2.3.2) Execução física das ações realizadas pela UJ.....	19
QUADRO A.2.2 - Execução física das ações realizadas pela UJ	19
Análise Crítica da execução física das ações realizadas pela UJ.....	23
2.4) Desempenho Orçamentário/Financeiro	56
2.4.1) Programação orçamentária da despesa.....	56
Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias	56
2.4.1.1) Programação de Despesas Correntes	56
Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes.....	56
2.4.1.2) Programação de Despesas de Capital.....	57
Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital.....	57
2.4.1.3) Quadro Resumo da Programação de Despesas	57
Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência	57
Análise Crítica da programação orçamentária originária e adicional	57
2.4.1.4) Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	59
Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	59
Análise Crítica das concessões e recebimento de créditos orçamentários por movimentação interna e externa	60
2.4.2) Execução Orçamentária da Despesa	60
2.4.2.1) Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ.....	60
2.4.2.1.1) Despesas por Modalidade de Contratação	60
Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ	60
2.4.2.1.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa.....	62
Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ.....	62
2.4.2.1.3) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa	63
Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ.....	63
Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ	64

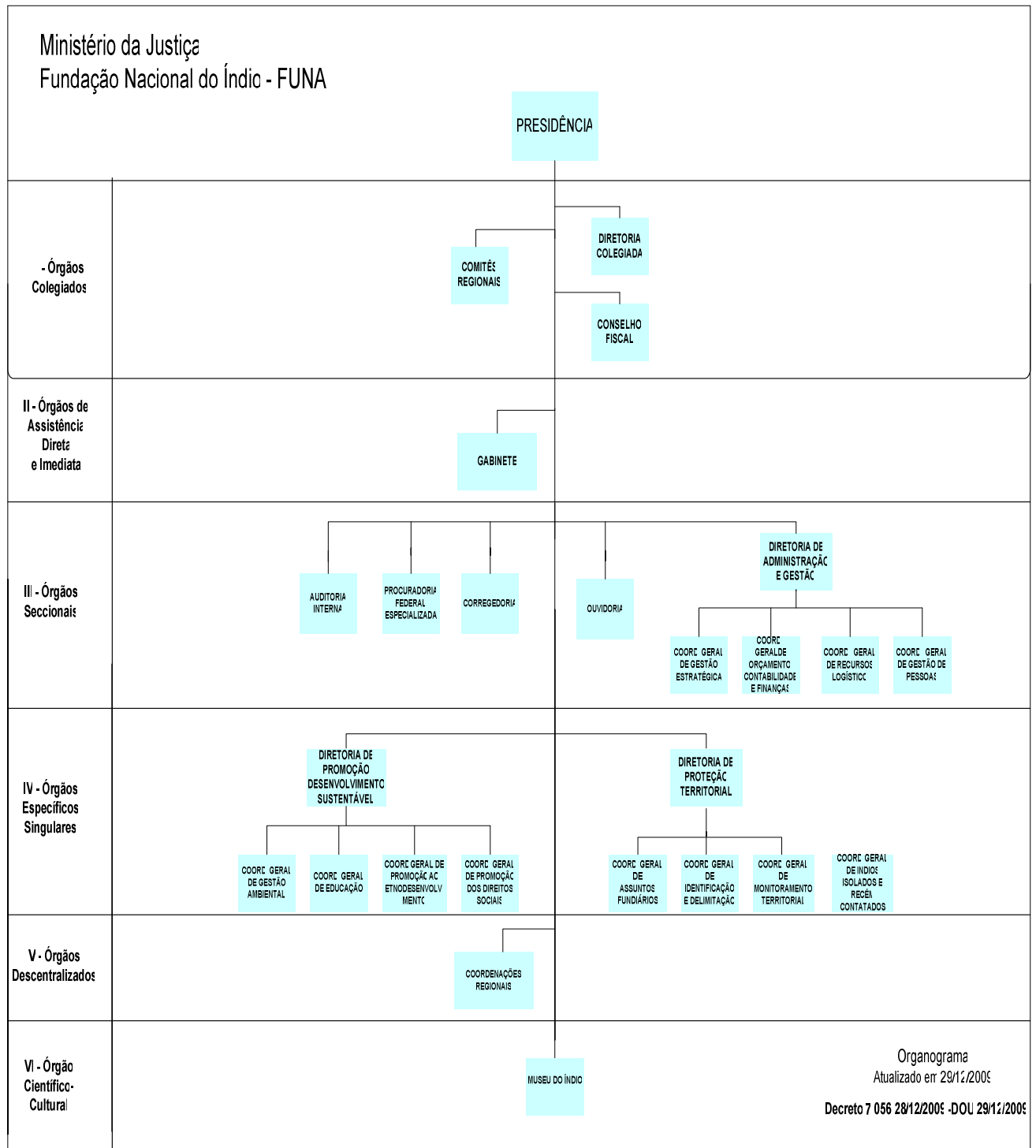
2.4.2.2) Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	65
2.4.2.2.1) Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	65
Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação	65
2.4.2.2.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	65
Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação.....	65
2.4.2.2.3) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	66
Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	66
Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação.....	66
2.4.3) Indicadores Institucionais	66
3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	71
3.1) Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	71
Quadro A.3.1 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	71
3.2) Análise Crítica.....	71
4. SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	72
4.1) Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	72
Quadro A.4.1 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	72
4.2) Análise Crítica.....	72
5. RECURSOS HUMANOS.....	73
5.1) Composição do Quadro de Servidores Ativos.....	73
5.1.1) Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada	73
Quadro A.5.1 – Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12/2011.....	73
Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12.....	74
Quadro A.5.3 – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro).....	74
Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12/25	
Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12.....	75
5.2) Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	76
5.2.1) Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria	76
Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro	76
5.2.2) Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada.....	76
Quadro A.5.7 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12	76
5.3) Composição do Quadro de Estagiários.....	77
Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários.....	77
5.4) Demonstração dos custos de pessoal da unidade jurisdicionada	78
Quadro A.5.9 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores	78
5.5) Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada.....	80
5.5.1) Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada.....	80

<i>Quadro A.5.9 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada</i>	80
<i>Quadro A.5.10 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados</i>	80
<i>5.2.2) Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados</i>	80
<i>Quadro A.5.11 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados</i>	80
<i>5.5.3) Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade</i>	81
<i>Quadro A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva</i>	81
<i>Quadro A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva</i>	81
<i>5.5.4) Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão</i>	86
<i>Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra</i>	86
<i>Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra</i>	87
<i>5.6) Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos</i>	93
6. TRANSFERÊNCIAS	94
<i>6.1) Instrumentos de transferências vigentes no exercício</i>	94
<i>6.1.1) Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011</i>	94
<i>Quadro A.6.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência</i>	94
<i>6.1.2) Quantidade dos instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios</i>	98
<i>Quadro A.6.2 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios</i>	98
<i>6.1.3) Informações sobre o conjunto dos instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes</i>	98
<i>Quadro A.6.3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2012 e exercícios seguintes</i>	98
<i>6.2) Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênio, termos de cooperação e contratos de repasse</i>	98
<i>Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse</i>	98
<i>6.2.1) Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse</i>	99
<i>Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse</i>	99
<i>6.3) Análise Crítica sobre a situação da gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos no médio e longo prazo</i>	100
7. DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	101
QUADRO A.7.1 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SCONV	101
8. TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS	102
<i>8.1) Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93</i>	102
<i>Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR</i>	102
<i>8.2) Análise Crítica</i>	102
9. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	102

9.1) Estrutura de controles internos da UJ	102
Quadro A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ.....	102
10. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	104
10.1) Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	104
Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	104
11. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.....	105
11.1) Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial.....	105
Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	105
Quadro A.11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	106
Quadro A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ	107
11.2) Análise Crítica sobre a gestão de imobilizados sob sua responsabilidade.....	108
12. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	108
12.1) Gestão de Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada.....	108
Quadro A.12.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da unidade jurisdicionada	108
13. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	109
13.1) Despesas Com Cartão de Crédito Corporativo	109
13.1.1)Relação dos portadores de cartão de crédito corporativo na unidade e utilização no exercício.....	109
15. Deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno.....	109
15.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício.....	109
Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	109
15.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício	120
Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	120
15.3) Recomendações do OCI atendidas no exercício	124
Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	124
15.4) Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício	139
Quadro A.15.4 -Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	139
16.1 Recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendidas no exercício.....	140
Quadro A.16.1 – Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício	140
16.2 Recomendações da unidade de controle interno ou de Auditoria Interna pendentes de atendimento	140
Quadro A.16.2 – Informações sobre recomendação de unidade de auditoria interna pendente de atendimento no final do exercício de referência.....	140
17. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL	154
17.1)Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis	154
Quadro B.1.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.	154
Quadro B.1.2 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício NÃO REFLETEM corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.	156

26. CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES (ITEM 16 DA PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010)	157
26.1) <i>Contratação de consultores na modalidade “produto”, no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.....</i>	<i>157</i>
<i>Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.....</i>	<i>157</i>
RESULTADOS E CONCLUSÕES	182
ANEXOS.....	185

ORGANOGRAMA FUNCIONAL



COMPETÊNCIAS

Compete a Funai exercer os poderes de assistência jurídica aos povos indígenas, conforme estabelecido na legislação, a promoção dos estudos de identificação e delimitação, demarcação, regularização fundiária e registro das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas.

A Diretoria de Administração e Gestão tem como competência planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com os sistemas federais de Recursos

Humanos, de Orçamento, de Administração Financeira, de Contabilidade, de Informação e Informática, e de Serviços Gerais no âmbito da Funai.

A Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável tem como competências, entre outras, a promoção das políticas para o desenvolvimento sustentável das populações indígenas, a promoção das políticas de gestão ambiental visando a conservação e a recuperação do meio ambiente, controlando e mitigando possíveis impactos ambientais decorrentes de interferências externas às terras indígenas, a promoção do etnodesenvolvimento econômico, e a promoção e a proteção dos direitos sociais indígenas, em articulação com órgãos afins.

À Diretoria de Proteção Territorial compete a formulação, planejamento, coordenação, implementação e acompanhamento da execução das políticas de proteção territorial, a realização de estudos de identificação, delimitação, demarcação e regularização fundiária das terras indígenas, e seu monitoramento, implementando as políticas de proteção aos grupos isolados e recém contatados, e a implantação de medidas de vigilância, fiscalização e de prevenção de conflitos em terras indígenas e retirada dos invasores em conjunto com os órgãos competentes.

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), referente ao exercício financeiro de 2011, em cumprimento à Decisão Normativa TCU 117/2011, consolida as informações sobre a gestão das unidades de sua estrutura básica, incluindo as Coordenações Regionais relacionadas no Quadro A.1.2, considerando que as demais foram definidas para apresentação de relatórios individuais. O relatório foi elaborado de acordo os tópicos apresentados no sumário, obedecendo o padrão de estruturação e às orientações estabelecidas na Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União, em especial a IN TCU nº 63/2010, a Decisão Normativa DN TCU nº 108/2010 e a Portaria TCU nº 123/2011.

As informações gerais exigidas nas mencionadas Normas foram elaboradas enfatizando as principais atividades realizadas durante o exercício de 2011, incluindo as atividades desempenhadas pelas Unidades Gestoras que compõe a estrutura organizacional da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, contemplando as ações que integram o Programa do PPA 2008-2011.

As informações referentes ao item 17 da parte A, do item 5 da parte B, do item 4 da parte C, do item 31 da Parte C e do Quadro II.C.3 do anexo II da DN TCU nº 108/2010, não se aplicam a UJ.

Os Quadros II.C.2, II.C.3, II.C.4 e II.C.5 constam no Anexo do presente Relatório de Gestão.

Os itens 14 da parte A, itens 2 a 4 da parte B, itens 1 a 3, 5 a 15, 17 a 30 e 32 a 37 da parte C, quadros II.C.1 e II.C.6 e Parte D do anexo II da DN TCU nº 108/2010 não se aplicam à natureza jurídica da UJ.

O item 38 da parte C, do anexo II da DN TCU nº 108/2010, embora se aplique a UJ, não consta do Relatório de Gestão em virtude de não ter ocorrido a celebração de Termo de Parceria no exercício de 2011.

As informações referentes ao Item 13.1. Despesas Com Cartão de Crédito Corporativo e Relação dos portadores de cartão de crédito corporativo não se aplicam a UJ pelo fato de o uso de cartões corporativos estar suspensos.

O ano de 2011 permitiu a continuidade na execução das políticas de proteção e promoção dos direitos dos Povos Indígenas. No que diz respeito ao processo de reestruturação da Fundação Nacional do Índio, foram implantados 34 Comitês Regionais e a ampliação e consolidação de parcerias com instituições públicas federais visando ampliar o acesso dos Povos Indígenas às

políticas públicas; a consolidação e ampliação da implementação do Projeto GATI - Projeto Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas e da política nacional de gestão territorial e ambiental de terras indígenas; a implantação do SIS; formação de aproximadamente 103 alunos indígenas no Ensino Superior. Destacam-se os avanços no processo de regularização fundiária com a 47 estudos antropológicos e delimitação e delimitação de 9 terras indígenas. Os índios isolados de recente contato mereceram atenção especial com atividades contínuas e ininterruptas de monitoramento de índios isolados e vigilância de 23 terras indígenas, utilizando as estruturas físicas avançadas de 21 Bases de Vigilância Etnoambiental.

As principais dificuldades para realização dos objetivos da UJ foram decorrentes das restrições orçamentárias decorrentes do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011; a judicialização dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos que afetam as terras e povos indígenas.

A ação indigenista se orienta pela política de proteção e promoção dos direitos dos Povos Indígenas. Para o exercício de 2012, pretende-se ampliar o acesso dos Povos Indígenas às Políticas Públicas, Segurança Alimentar e geração de renda, em especial, o Programa Brasil Sem Miséria. Entrará em operação do Sistema Indigenista de Informações (SII), avançar na implementação da Política Nacional de Gestão Ambiental das Terras Indígenas.

A- CONTEÚDO GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DAS UJ NO RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Justiça			Código SIORG: 316
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Fundação Nacional do Índio			
Denominação abreviada: Funai			
Código SIORG: 000173	Código LOA: 30202	Código SIAFI: 194088	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Fundação do Poder Executivo			
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 7511-6/00
Telefones/Fax de contato:	(061)3313-3500	(061) 3313-3700	(061) 3226-8782
E-mail: Funai@Funai.gov.br – presidencia@Funai.gov.br			
Página na Internet: www.Funai.gov.br			
Endereço Postal: Setor de Edifícios Públicos Sul, Quadra 702/902, Projeção “A”, Edifício Lex, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.390-025.			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº 7.056, de 28/12/2009, publicado no Diário Oficial da União de 29/12/2009.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
194035	Funai – Sede Brasília/DF		
194151	Funai – Diretoria de Proteção Territorial		
194152	Funai - Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável		
194003	Funai – Coordenação Regional de Cacoal		
194004	Funai – Coordenação Regional de Guajará Mirim		
194007	Funai – Coordenação Regional do Vale do Juruá		
194011	Funai – Coordenação Regional de Marabá		
194018	Funai – Coordenação Regional de Paulo Afonso		
194019	Funai – Coordenação Regional de Governador Valadares		
194027	Funai – Coordenação Regional de Passo Fundo		
194029	Funai – Coordenação Regional de Barra do Garças		
194031	Funai – Coordenação Regional do Xingú		
194036	Funai – Coordenação Regional de Colider		
194042	Funai – Coordenação Regional de Ribeirão Cascalheira		
194048	Funai – Coordenação Regional de Purus		
194061	Funai – Coordenação Regional de Chapecó		
194074	Funai – Coordenação Regional de Imperatriz		
194077	Funai – Coordenação Regional de Maceió		
194085	Funai – Coordenação Regional de Ponta Porá		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
19208	Fundação Nacional do Índio		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
194035		19208	
194151		19208	
194152		19208	
194003		19208	

194004	19208
194007	19208
194011	19208
194018	19208
194019	19208
194027	19208
194029	19208
194031	19208
194036	19208
194042	19208
194048	19208
194061	19208
194074	19208
194077	19208
194085	19208

2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1) Responsabilidades institucionais

2.1.1) Competência institucional

Por força do Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, vinculada ao Ministério da Justiça, tem por finalidade exercer, em nome da União, a proteção e a promoção dos direitos dos povos indígenas; formular, coordenar, articular, acompanhar e garantir o cumprimento da política indigenista do Estado brasileiro; administrar os bens do patrimônio indígena, exceto aqueles bens cuja gestão tenham sido atribuídas aos indígenas ou suas comunidades. É de sua competência promover e apoiar levantamentos, censos, análises, estudos e pesquisas científicas sobre os povos indígenas, visando a valorização e divulgação das suas culturas; acompanhar as ações e serviços destinados à atenção à saúde dos povos indígenas; acompanhar as ações e serviços destinados a educação diferenciada para os povos indígenas; promover e apoiar o desenvolvimento sustentável nas terras indígenas, em consonância com a realidade de cada povo indígena; despertar, por meio de instrumentos de divulgação, o interesse coletivo para a causa indígena; e exercer o poder de polícia em defesa e proteção dos povos indígenas.

A política indigenista do Estado brasileiro, conforme preconizado no Decreto 7.056, está baseada nos seguintes princípios: a) garantia do reconhecimento da organização social, costumes, línguas, crenças e tradições dos povos indígenas; b) respeito ao cidadão indígena, suas comunidades e organizações; c) garantia ao direito originário e à inalienabilidade e à indisponibilidade das terras que tradicionalmente ocupam e ao usufruto exclusivo das riquezas nelas existentes; d) garantia aos povos indígenas isolados do pleno exercício de sua liberdade e das suas atividades tradicionais sem a necessária obrigatoriedade de contatá-los; e) garantia da proteção e conservação do meio ambiente nas terras indígenas; f) garantia de promoção de direitos sociais, econômicos e culturais aos povos indígenas; g) garantia de participação dos povos indígenas e suas organizações em instâncias do Estado que definem políticas públicas que lhes digam respeito.

2.1.2) Objetivos estratégicos

Em 2011, primeiro ano de mandato do atual governo, foi revisado o planejamento estratégico da FUNAI tendo como elemento norteador o Mapa Estratégico do Ministério da Justiça - MJ. Considerando os três eixos principais de atuação do ministério: (1) Democratização e modernização do acesso à justiça, (2) Redução da violência e, (3) Fortalecimento dos direitos e da cidadania, é a este último que a Política Indigenista encontra-se mais fortemente associada.

Dentre os diversos objetivos estratégicos concebidos pelo MJ no âmbito do fortalecimento da cidadania, dois deles guardam forte relação com a atuação da FUNAI. São eles: a) Ampliar a presença do Estado em territórios vulneráveis e, b) Proteger e promover os direitos dos povos indígenas.

A partir desse mapeamento estratégico realizado pelo Ministério da Justiça, coube à FUNAI rever e atualizar seu planejamento estratégico. Seminário específico sobre o tema foi realizado em fevereiro de 2011 em parceria com a ENAP, do qual resultou a definição de 4 Objetivos Estratégicos para a instituição, abaixo descritos:

OE1: Implantar política de gestão territorial e ambiental dos territórios indígenas, com vistas à sustentabilidade econômica e sociocultural dos povos indígenas;

OE2: Promover ações que assegurem os direitos indígenas na perspectiva de apoiar e reconhecer a autodeterminação dos povos indígenas;

OE3: Garantir e articular a continuidade das dinâmicas culturais dos povos indígenas; e

OE4: Fortalecer a cultura de gestão estratégica de forma participativa e integrada.

Tais objetivos estratégicos serviram, posteriormente, de balizadores para a construção do Programa de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas, no âmbito do Plano Plurianual do Governo Federal para o período 2012-2015.b) Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.

2.2) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais

2.2.1) Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida

Na sequência, o Plano Estratégico da FUNAI estabelece linhas de atuação que propiciem saltos de qualidade para cada objetivo estratégico definido:

Para o OE1 foi estabelecido que o principal foco estaria no estabelecimento de um marco regulatório do licenciamento ambiental e definição da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas (PNGATI) por meio de decreto presidencial complementado com o início efetivo do Projeto GATI (Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas) cujas tratativas foram concluídas no ano anterior.

Para o OE2 buscou-se construir e ampliar os espaços de participação e mecanismos de consulta que garantam o diálogo entre os povos indígenas e os órgãos de governo, reconhecendo e apoiando a autonomia desses povos. Para tanto, estabeleceu-se como fundamental a criação do Conselho Nacional de Política Indigenista em substituição à Comissão Nacional de Política Indigenista ora existente e a implantação dos 36 Comitês Regionais previstos na nova estrutura da FUNAI.

Para o OE3 estabeleceu-se como necessário ampliar o alcance do programa de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas, sob a condução do Museu do Índio, assim como implantar dois centros regionais de formação e valorização cultural, em Cuiabá e Goiânia e promover exposições itinerantes sobre a cultura indígena.

Com relação ao OE4 priorizou-se a estruturação das Coordenações Regionais criadas a partir do Decreto 7056 de 28 de dezembro de 2009, com ênfase na instalação dos 36 Comitês Regionais. Outro ponto destacado foi o desenvolvimento do Sistema Indigenista de Informação SII, de cuja implantação depende uma série de medidas e providências de sistematização de procedimentos no tocante ao planejamento operacional, monitoramento de ações e avaliação tanto institucional quanto individual. Também foi dado destaque à necessária qualificação dos servidores recém-

contratados por via de concurso público com a estruturação e fortalecimento do Centro de Formação Indigenista da FUNAI, localizado em prédio próprio na cidade de Sobradinho, DF.

Para cada objetivo estratégico acima descrito foram promovidas diversas ações ou iniciativas no decorrer de 2011, e que serão descritas nos diferentes capítulos deste relatório. Algumas iniciativas, entretanto, merecem destaque por sua importância e sentido estratégico.

No âmbito do OE1 destaca-se a proposição, após longo processo de consultas aos povos indígenas, da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas (PNGATI). Muito embora o decreto presidencial que institui oficialmente o PNGATI não tenha sido publicado em 2011, este percorreu um longo caminho de consultas a diversos ministérios e instâncias de análise do governo federal, terminando o ano na Casa Civil da Presidência da República para apreciação de S. Excia. a Presidenta Dilma Rouseff. O ano de 2011 assistiu também ao início efetivo de implantação do Projeto GATI com a edição da primeira chamada de projetos por parte da FUNAI e da publicação de edital com o mesmo propósito por parte do Ministério do Meio Ambiente.

No tocante ao OE2 buscou-se ampliar o espaço de participação indígena nas instâncias definidoras da política indigenista do governo brasileiro. Embora não tenha sido criado o Conselho Nacional de Política Indigenista, cujo projeto-de-lei continua em tramitação no Congresso Federal, internamente foram implantados os Comitês Regionais, com representação paritária, nas 36 Coordenações Regionais da FUNAI. Por meio dos comitês regionais os indígenas passaram a desempenhar um papel ativo na definição das prioridades e das ações que compõem o Plano Anual de Trabalho de cada coordenação regional.

Com relação ao OE3 foi dado prosseguimento ao Programa de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas com o apoio a 13 projetos de documentação linguística e a 23 projetos de documentação de aspectos culturais. Foi inaugurado o Centro Cultural Icuypá na cidade de Cuiabá, ficando o centro de Goiânia, destinado ao registro audiovisual das culturas indígenas, para 2012. O Museu do Índio estabeleceu também convênio com o Governo de Distrito Federal no sentido de assumir o Memorial dos Povos Indígenas e promover exposições nesse importante espaço a partir de 2012.

Quanto à OE4, a FUNAI deu passos decisivos no sentido de promover as mudanças necessárias em sua “cultura de gestão”, muito embora ainda não definitivos. Em 2011 pela primeira vez os Coordenadores Regionais foram instados a apresentarem Planos Anuais de Trabalho, com vistas ao exercício de 2012, no lugar de submeterem propostas isoladas às diversas instâncias de decisão do órgão. A elaboração dos Planos Anuais de Trabalho foi precedida por ampla discussão e pela criação de instrumentos de planejamento que foram testados em 2011 e estarão sendo consolidados no primeiro semestre de 2012. Entre eles estão o Diagnóstico Regional, o Formulário do Plano Anual de Trabalho e o Formulário Único de Projeto ou Atividade, este último uma tentativa de unificar em um só instrumento toda e qualquer proposta de ação, seja ela de caráter contínuo ou não. Em 2012 esses instrumentos serão sistematizados e passarão a compor o módulo de planejamento operacional do Sistema Indigenista de Informação.

2.2.2) Análise do plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão

A instituição de um Plano de Ação unificado da FUNAI está em curso para o ano de 2012, sendo que em anos anteriores prevaleceu a prática de planejamentos setoriais baseados nos requisitos e diretrizes estabelecidos no Plano Plurianual (PPA 2008-2011), no planejamento estratégico do órgão e na Lei Orçamentária Anual. As análises sobre a execução e os resultados de cada uma

das ações encontram-se descritas no tópico Análise Crítica da execução física das ações realizadas pela UJ, na seqüência do QUADRO A.2.2.

2.3) Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade UJ

2.3.1) Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA		0150				
Denominação		PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS				
Tipo do Programa		Finalístico				
Objetivo Geral		Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos				
Objetivos Específicos		Reorganizar e fortalecer o sistema nacional de política indigenista.				
Gerente		MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA				
Público Alvo		Povos Indígenas				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
357.694.824	449.402.124	397.354.851	355.893.768	41.461.083	354.383.965	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Coefficiente de Incidência de Tuberculose Bacilífera na População Indígena - 1/100.000	01/01/2007	104,100	89,500	89,500	
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de casos existentes de tuberculose por cada 100.000 indígenas.						
Análise do Resultado Alcançado						
FUNASA						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Coefficiente de Incidência Parasitária de Malária na População Indígena - 1/1.000 FUNASA	01/01/2007	122,430	50,100	50,100	
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de lâminas positivas para malária em cada 1.000 indígenas.						
Análise do Resultado Alcançado						
FUNASA						
Fonte:						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Coefficiente de Mortalidade Infantil entre Crianças Indígenas Menores de 1 Ano - 1/1.000	01/01/2007	48,000	39,000	39,000	
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de óbitos entre crianças indígenas menores de 1 ano por cada 1.000 nascidas vivas.						
Análise do Resultado Alcançado						

FUNASA						
Fonte:						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
4	Número de Terras Indígenas Regularizadas - UNIDADE	01/07/2007	420,000	542,000	542,000	445,00
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de terras indígenas com o procedimento de demarcação administrativa concluído.						
Análise do Resultado Alcançado						
<p>O índice inicial ao PPA 2008-2011 foi de 420 (quatrocentas e vinte) terras indígenas com o procedimento da demarcação administrativa concluída, que representa a conclusão do processo com o registro no cartório de registro de imóveis e na Secretaria de Patrimônio da União. No período o índice final ficou em 445 (quatrocentas e quarenta e cinco) terras indígenas, com resultado abaixo do índice previsto que era de 542 (quinhentos e quarenta e duas) terras indígenas. Os principais fatores que interferiram no desempenho são as decisões contrárias impetradas por terceiros contra a regularização das terras indígenas, nas instâncias administrativa e/ou judicial.</p>						

Fonte: CGAF

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
5	Taxa de Terras Sem Posse Indígena Plena - percentual	01/07/2007	27,200	10,900	10,900	21,63
Fórmula de Cálculo do Índice						
Quociente entre as terras indígenas sem posse indígena plena e o total de terras indígenas, segundo a fórmula: $\{(Terras\ Indígenas\ com\ invasores) + (Terras\ Indígenas\ com\ ocupantes) / (Total\ Terras\ Indígenas\ Reconhecidas)\} \times 100$						
Análise do Resultado Alcançado						
<p>O índice apurado para os cálculos leva em conta as terras indígenas reconhecidas em 2008 início do PPA. Esta condição é relevante considerando que o número de terras indígenas reconhecidas cresce a cada ano. Mantendo este conceito o índice inicial partiu de 27,20 e chegou a 21,63 ao final do PPA 2008_2011, abaixo do previsto que era de 10,90. Podemos enumerar diversos fatores que influenciaram de forma negativa na execução das ações, e conseqüentemente no alcance da meta prevista. O pagamento das indenizações de benfeitorias derivadas da ocupação de não índios considerados de boa-fé, etapa final do procedimento administrativo de demarcação de uma terra indígena, e conseqüente remoção e extrusão dos não índios, é uma das mais complexas que exige um corpo técnico quantitativa e qualitativamente, muito superior aquele que hoje a DPT conta. Ou seja, o corpo técnico está muito aquém do necessário para cumprir efetivamente a missão atribuída a Instituição.</p> <p>Outros fatores que representam entrave para o alcance das metas estabelecidas e a garantia dos direitos territoriais indígenas, são as dificuldades impostas pelos ocupantes não-índios que buscam de todas as formas atrasar o processo de desocupação da terra indígena, impedindo a entrada dos técnicos da FUNAI nas vistorias de campo; a morosidade do Poder Judiciário em conceder as medidas judiciais necessárias, e o contingenciamento de recursos orçamentários.</p>						

Fonte: CGAF

Análise Crítica da programação orçamentária por programa de governo

Contingenciamento no exercício

Em 2011 o contingenciamento dos recursos orçamentários ocorreu de maneira similar aos de anos anteriores ficando em patamares elevados em torno de 10% do valor da LOA, fato que prejudicou o desenvolvimento das ações da Funai, em função do cronograma de liberação do limite para as Unidades Descentralizadas ocorridos no final do exercício prejudicando a implementação dos procedimentos licitatórios.

Eventos negativos e positivos que prejudicaram ou facilitaram a execução dos Programas de Governo

Em razão da insuficiência de recursos orçamentários aprovados no exercício de 2011 para o atendimento de todas as demandas das unidades da Funai, fez-se necessária a solicitação de créditos adicionais no primeiro semestre do exercício de 2011 no valor de vinte milhões de reais, não aprovados pela SOF.

No segundo semestre de 2011, um novo crédito adicional no valor de R\$ 12.000.00,00 foi solicitado e aprovado em 15/12/2011, por meio do Decreto nº 12.557/2011, dos quais foram disponibilizados apenas R\$ 861.240,00 para emissão de empenhos, fato que prejudicou sobremaneira as atividades administrativas tanto da Sede da Funai quanto de suas Coordenações Regionais, bem como comprometeu sobremaneira o desempenho da execução orçamentária.

Ainda como eventos negativos citamos as limitações orçamentárias nas despesas com diárias e passagens impostas à Funai, se considerarmos que as atividades finalísticas desta fundação estão diretamente relacionadas com deslocamentos de técnicos às mais diversas localidades brasileiras.

Outro ponto negativo se refere aos limites orçamentários que chegam, em algumas ocasiões, fora do prazo ideal para atendimento das demandas, o que prejudica a execução de algumas ações e os cronogramas de atividades das unidades gestoras, uma vez que muitas dessas ações dependem da descentralização de recursos em tempo hábil, como por exemplo, os calendários agrícolas das diversas regionais do país, cujas datas são estabelecidas pelas condições climáticas da região onde será realizado o plantio.

2.3.2) Execução física das ações realizadas pela UJ

QUADRO A.2.2 - Execução física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade 1/2/3/4	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais – operações especiais									
14	122	0150	09HB	OP		-	N APL	N APL	-
Executado o pagamento do patronal dos servidores ativos, ocupantes de cargo em comissão e aposentado.									
20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - produto: servidor beneficiado									
14	301	0150	20CW	A		unidade	1.719,000	0,000	-
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes – produto: pessoa beneficiada									
14	301	0150	2004	A		unidade	5.009,000	4.745,000	-
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados – produto: criança atendida									
14	365	0150	2010	A		unidade	270,000	240,000	-
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados – produto: servidor beneficiado									
14	306	0150	2012	A		unidade	2.522,000	2.913,000	-
2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados – produto: servidor beneficiado									
14	331	0150	2011	A		unidade	408,000	908,000	-
2272 - Gestão e Administração do Programa – produto: não se aplica									
14	122	0150	2272	A		-	N APL	N APL	-
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação – produto: servidor capacitado									
14	128	0150	4572	A		unidade	940,000	894,000	-
901F - Reestruturação Organizacional da Fundação Nacional do Índio – produto: Organização reestruturada									
-	-	0150	901F	Não orçam		unidade	N APL	N APL	-
4390 - Demarcação e Regularização de Terras Indígenas – produto: etapa de regularização concluída									
14	423	0150	4390	A	3	unidade	13,000	24,000	16
6914 - Localização e Proteção de Povos Indígenas Isolados ou de Recente Contato – produto: comunidade protegida									
14	423	0150	6914	A	3	unidade	27,000	0,000	27
2724 - Pesquisa sobre Populações Indígenas – produto: pesquisa realizada									
14	571	0150	2724	A		unidade	16,000	0,000	30

90EH Articulação das Políticas de roteção dos Povos Indígenas – produto: política implementada									
-	-	0150	90EH	Não orçam	1/2/3/4	unidade	1.649,000	0,000	-
2814 - Preservação do Conhecimento dos Povos Indígenas – produto: bem cultural preservado									
13	391	0150	2814	A		unidade	48.785,000	50.276,000	40.000
8209 - Gestão e Disseminação das Informações Acerca da Temática Indígena – produto: informação disseminada									
14	131	0150	8209	A		unidade	22,000	30.049,000	
2713 - Fomento e Valorização dos Processos Educativos dos Povos Indígenas – produto: comunidade apoiada									
14	423	0150	2713	A		unidade	225,000	200,000	260
2713 - Fomento e Valorização dos Processos Educativos dos Povos Indígenas – 0058 - Escola na Aldeia Ucuqui Cachoeira - São Gabriel da Cachoeira – AM (Emenda Parlamentar) produto: comunidade apoiada									
14	423	0150	2713-0058	A		unidade	1,000	0,000	-
6698 - Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas – produto: projeto realizado									
14	541	0150	6698	A		unidade	271,000	155,000	16
2711 - Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas – produto: índio atendido									
14	423	0150	2711	A		unidade	466.596,000	179.636,000	504917
2711 - Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas									
0056 - Aldeia do Caucho e Nova Esperança - Tarauacá - AC (Emenda Parlamentar) - produto: índio atendido									
14	423	0150	2711-0056	A		unidade	1.000,000	0,000	-
2711 - Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas									
0011 - No Estado de Rondônia (Emenda Parlamentar) - produto: índio atendido									
14	423	0150	2711-0011	A		unidade	8.145,000	0,000	-
2711 - Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas									
0032 - No Estado do Espírito Santo(Emenda Parlamentar) - produto: índio atendido									
14	423	0150	2711-0032	A		unidade	50,000	0,000	-
2711 - Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas									

0062 - Primavera do Leste - MT (Emenda Parlamentar)) - produto: índio atendido									
14	423	0150	2711-0062	A		unidade	6.000,000	0,000	-
2711 - Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas									
0070 - Tribo Tuxá de Riacho Serrabranca - Muquém de São Francisco - BA (Emenda Parlamentar) - produto: índio atendido									
14	423	0150	2711-0070	A		unidade	50,000	0,000	-
8635 - Promoção do Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas – produto:atividade cultural realizada									
14	392	0150	8635	A		unidade	48,000	50,000	41
2384 - Proteção Social dos Povos Indígenas – produto: índio atendido									
14	423	0150	2384	A		unidade	662.000,000	260.910,000	2756
2384 - Proteção Social dos Povos Indígenas									
0068 - Aldeia Manga, T.I.Uaçá, Indígenas de 4 Etnias e de 3 Terras (Uaçá, Juminan e Galibi) - Oiapoque - AP (Emenda Parlamentar) – produto: índio atendido									
14	423	0150	2384-0068	A		unidade	7.000,000	0,000	-
0064 - Construção da Casa de Apoio Indígena - São Félix do Xingu - PA (Emenda Parlamentar) – produto: índio atendido									
14	423	0150	2384-0064	A		unidade	100,000	0,000	-
2384 - Proteção Social dos Povos Indígenas									
0101 - Municípios de até 50 mil habitantes - Programa Territórios da Cidadania (Emenda Parlamentar) – produto: índio atendido									
14	423	0150	2384-0101	A		unidade	107.000,000	60.000,000	-
2384 - Proteção Social dos Povos Indígenas									
0070 - Tribo Kiriri - Muquém de São Francisco – BA (Emenda Parlamentar) – produto: índio atendido									
14	423	0150	2384-0070	A		unidade	10,000	0,000	-
2384 - Proteção Social dos Povos Indígenas									
0072 - Tribo Tupinambá de Olivença - Aldeia Taba Jairi - Ilhéus - BA (Emenda Parlamentar) – produto: índio atendido									

14	423	0150	2384-0072	A		unidade	10,000	0,000	-
2494 - Realização dos Jogos dos Povos Indígenas – produto: etnia beneficiada									
	ME	0150	2494	A		unidade	40,000	0,000	-
3869 - Estruturação de Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena – produto: unidade estruturada									
		0150	3869	P		unidade	27,000	27,000	
2272 - Gestão e Administração do Programa - produto: não se aplica									
	FUNASA	0150	2272			-	N APL	N APL	-
8743 - Promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena – produto: distrito indígena fortalecido									
		FUNASA	8743	A		unidade	34,000	34,000	-
6140 - Vigilância e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas – distrito sanitário especial indígena beneficiado									
	FUNASA	0150	6140	A		unidade	34,000	34,000	-
2566 - Conservação e Recuperação da Biodiversidade em Terras Indígenas – produto: comunidade assistida									
	MMA	0150	2566	A		unidade	1,000	0,000	-
8671 - Fomento à Gestão Ambiental em Terras Indígenas – produto: projeto apoiado									
	MMA	0150	8671	A		unidade	8,000	7,000	-
6063 - Fomento a Projetos de Gestão Ambiental dos Povos Indígenas da Amazônia									
	MMA	0150	6063	A		unidade	5,000	7,000	

Fonte: LOA 2011, LOA 2012 e SIGPLAN e dados da Presidência Funai, DPT, DPDS e DAGES

Análise Crítica da execução física das ações realizadas pela UJ

Ação - 20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos

Esta ação seria realizada pela FUNAI em parceria com a Fundação de Seguridade Social-GEAP, cuja modalidade é de autogestão. Informamos que foi interrompido o processo tendo em vista a publicação da Portaria Normativa SRH/MP nº 05, de 21/11/2011, que em seu artigo 1º revogou o Inciso III do Artigo 2º da Portaria Normativa SRH/MP nº 04 de 15 de setembro/2009, no qual se previa a realização de exames por operadoras organizadas na modalidade de autogestão. Meta a ser realizada em 2012 é a realização dos exames periódicos em 3.170 (três mil cento e setenta) servidores, dentro da disponibilidade orçamentária.

Ação - 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Em 2011 foi executado apenas 95% dessa ação, tendo em vista a diminuição no quantitativo de beneficiários gradativamente, ocorrido por falta de cadastramento, exclusões por falecimento, exonerações do cargo em comissão, inadimplência e maioridade do beneficiário dependente. A meta prevista para ser cumprida em 2012 será de 100% dessa ação que dependerá da adesão dos novos servidores ao plano de saúde ou no ressarcimento do auxílio saúde, tendo em vista posse/exercício dos 212 concursados a partir de janeiro/2012.

Ação - 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Em 2011 foi executado 88,89% dessa ação, tendo em vista a variação ocorrida entre entrada e saída de servidores efetivo e comissionado, e ainda, a exclusão do benefício aos dependentes que completaram a idade máxima permitida (6 anos). A meta para o exercício de 2012 é ter um aumento de dependentes tendo em vista posse/exercício dos 212 concursados a partir de janeiro/2012.

Ação - 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Em 2011 foi executado 115,50% desta ação. O aumento na concessão do benefício ocorreu tendo em vista a inclusão dos novos concursados e nomeados para cargo em comissão durante o exercício. A meta para o exercício de 2012 é ter um aumento de dependentes tendo em vista posse/exercício dos 212 concursados a partir de janeiro/2012.

Ação - 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Em 2011 foi executado 222,55% desta ação. Houve aumento na concessão do benefício tendo em vista a inclusão dos novos concursados. A meta prevista para 2012 é ter um aumento tendo em vista posse/exercício dos 212 concursados a partir de janeiro/2012.

Ação: nº 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Essa ação tem por finalidade: promover a qualificação e requalificação de pessoal com vistas à melhoria dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional. Foram treinados 1400 servidores atingindo 64,5% das metas no exercício de 2011.

Considerações:

No exercício de 2011, a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal promoveu a execução das ações de Treinamento e Desenvolvimento previstas no plano Anual de Desenvolvimento e Capacitação – PADC, em conformidade com o Decreto nº 5.707/2006, visando proporcionar o desenvolvimento permanente dos servidores para melhoria contínua dos métodos e processos de trabalho, objetivando elevar os resultados no desempenho institucional. A força de trabalho contou com a participação de 7 servidores efetivos, 1 terceirizado e 4 estagiários, sendo utilizados um total de R\$ 1.510.517,93 (um milhão quinhentos e dez mil, quinhentos e dezessete reais e treze centavos), com a capacitação de 903 servidores da FUNAI (sede e administrações).

Os eventos de capacitação realizados em 2011 atenderam as demandas referentes ao Planejamento, Orçamento e Finanças, Logística, Ambiental, Indigenista e Recursos Humanos. Neste período foram observadas deficiências na articulação com outras Unidades Administrativas, destacando os trâmites na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e na Procuradoria Jurídica, dificultando e, em alguns casos, impossibilitando a execução das ações. Deve-se ressaltar também a necessidade de qualificar os técnicos da área em novas metodologias e tecnologias acerca do tema Treinamento e Desenvolvimento, sempre de acordo com o Dec. Nº 5.707/2006 e principalmente, a redefinição dos fluxos de processos, de forma desburocratizar as ações, agilizando os procedimentos.

Ainda em 2011, a FUNAI contou com 206 vagas de estágio de nível médio e 88 de nível superior, sendo preenchidas por estudantes da rede de ensino do Distrito Federal e das administrações regionais.

Para 2012, estaremos estabelecendo novas diretrizes que devem orientar a participação de servidores em eventos de capacitação, voltados ao alcance dos objetivos institucionais bem como promovendo o desenvolvimento e a qualificação dos colaboradores desta Fundação.

901F - Reestruturação Organizacional da Fundação Nacional do Índio – produto: Organização reestruturada.

O ano de 2011 inaugurou uma nova etapa do processo de reestruturação do órgão. Uma vez concluída a etapa de remodelagem organizacional e reorganização espacial por meio da criação das Coordenações Técnicas Locais, remanejamento de Coordenações Regionais e definição das áreas de atuação de cada unidade, iniciou-se a etapa de consolidação desse processo.

A consolidação implicou na criação e instalação, ao longo de 2011, de 36 Comitês Regionais que passarão, a partir de 2012, a desempenhar um importante papel no planejamento e acompanhamento das ações desenvolvidas pelas 36 Coordenações Regionais.

Com esse propósito, a FUNAI propôs para o PPA 2012-2015 a criação do Objetivo “Promover a consolidação da reestruturação organizacional da Funai com vistas ao seu aperfeiçoamento institucional, por meio da implementação de projetos voltados à estruturação e melhoria dos processos de trabalho, capacitação intensiva de recursos humanos, suporte tecnológico e infraestrutura física.”, objetivo este que substitui a presente ação e subdivide-se em três outras ações, sendo elas: Adequação e Modernização das Unidades da FUNAI; Formação e capacitação de indígenas para atuação nos Comitês Regionais, e outros colegiados, em gestão compartilhada de políticas públicas e; Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio.

Também em 2011 a FUNAI encaminhou ao Ministério do Planejamento, via Ministério da Justiça, uma proposta de revisão do Decreto 7056/09 contemplando pequenas mudanças na estrutura e nas competências de algumas unidades de modo a incorporar ajustes necessários após o primeiro ano de sua existência. Em razão dessa proposta de revisão não foi possível concluir e

aprovar o Regimento Interno da FUNAI, o que será feito em 2012.

Ação - 2724 - Pesquisa sobre Populações Indígenas

Em 2010, com a extinção da Coordenação Geral de Estudos e Pesquisa – CGGE provocada pela reestruturação do órgão promovida pelo Decreto 7056/09, esta ação passou a ser gerenciada pela recém-criada Coordenação Geral de Gestão Estratégica – CGGE, com vistas unicamente ao apoio necessário para a realização do Censo 2010 nas aldeias por parte do IBGE. A FUNAI estabeleceu com o órgão oficial de estatísticas uma sequência de entendimentos que resultariam em profundas mudanças na metodologia de captação dos indígenas no recenseamento. Resumidamente, tais mudanças implicavam em coletar não apenas a condição de indígena mas também o pertencimento étnico e o uso cotidiano de línguas próprias dessas culturas. Também implicavam na criação de “setores censitários especiais indígenas” conformados aos limites das terras indígenas que possibilitará a tabulação de informações estatísticas por terra indígena, a exemplo do que é feito para cada município.

Esse acompanhamento e apoio ocorreram em 2010, ficando para 2011 apenas algumas reuniões e encontros onde foram discutidas as formas e datas de divulgação dos resultados do censo nas aldeias. Essa divulgação deverá ocorrer a partir de 2012. Por isso o desempenho aparentemente muito abaixo na execução da ação.

Ação - 8209 - Gestão e Disseminação das Informações Acerca da Temática Indígena

Esta ação reúne iniciativas de manutenção de bibliotecas, impressão e distribuição de obras do interesse da FUNAI, atendimento a estudantes e pesquisadores da temática indígena.

A meta prevista no SIGPLAN foi de 22 mil atendimentos (e não 22 como consta no sistema), tendo sido superada ao atingir um total aproximado de 30 mil atendimentos. Entretanto, a meta financeira ficou muito aquém do previsto, em torno de 7% de execução. Boa parte desses recursos estava reservada à atualização do acervo bibliográfico das bibliotecas da Funai. Apesar dos esforços dispendidos, não foi possível concluir a licitação a tempo de empenhar os recursos do orçamento.

Da mesma forma a contratação da gráfica para a confecção de material impresso deixou de ser realizada por problemas surgidos no processo de licitação, inviabilizando dessa maneira a utilização de outra parte significativa dos recursos previstos.

Essa ação não será mantida no PPA por se tratar de atividade meio e estar melhor inserida no Programa de Gestão da Unidade, conforme entendimentos mantidos como o Ministério do Planejamento quando da elaboração do novo Programa de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas para o quadriênio 2012-2015.

Ação 2814 – Preservação do conhecimento dos Povos Indígenas

A análise crítica quanto à execução desta ação constará do Relatório de Gestão Individual do Museu do Índio.

Ação 2711 - Promoção ao Etnodesenvolvimento

Esta Ação corresponde ao Objetivo Estratégico de Implantar a política de gestão territorial e ambiental dos territórios indígenas, com vistas à sustentabilidade econômica e socio-cultural dos povos indígenas. Sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento, tem por finalidade promover a autonomia produtiva das Comunidades

Indígenas orientando-se pela noção de Etnodesenvolvimento e fundamentando-se em consultas às Comunidades, por meio de planejamento participativo e da execução de atividades sustentáveis.

Destina-se, em sua descrição, a promover “o apoio à gestão sustentável dos recursos da biodiversidade, com foco na segurança alimentar e nutricional e na geração de renda, combinando o protagonismo indígena, inclusive apoiando às instâncias de Controle Social e enfoque na questão de gênero, com o assessoramento técnico na realização de diagnósticos participativos, na elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de projetos produtivos que utilizem práticas tradicionais/sustentáveis, além do apoio à implantação e manutenção de infra-estrutura de produção e de comercialização de produtos indígenas. Apoiar a certificação de produtos indígenas. Para tanto, são realizadas despesas com aquisição de insumos e pagamento de serviços, com deslocamento (diárias, passagens e combustíveis), com contratação de assessoria técnica (consultor, colaborador eventual), locação de móveis e imóveis, bem como com a realização de eventos de capacitação de indígenas e de técnicos”.

Cumprimento da meta física

O valor integral solicitado no COPA para o Exercício 2011 para a Ação Promoção ao Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas foi de R\$ 19.778.000,00, sendo R\$ 15.765.000,01 em Custeio e R\$ 4.012.999,99 em Investimento. No entanto, conforme previsão inicial na LOA, o orçamento destinado à CGETNO foi equivalente a R\$ 13.076.000,00, sendo R\$ 8.650.000,00 em Custeio e R\$ 4.426.000,00 em Investimento. Posteriormente, considerando recolhimento de recursos à DPDS e remanejamento de recursos, foi atualizado para R\$ 12.076.000,00, sendo R\$ 9.520.000,00 em Custeio e R\$ 2.556.000,00 em Investimento. A meta prevista para 2011, conforme SIGPLAN, foi de 466.596 considerando o crédito disponível, e a alcançada foi equivalente a 179.636 indígenas atendidos, correspondente a 38,50%.

Ações que apresentaram problemas na execução.

A baixa execução orçamentária, com impacto na meta física da ação 2711, já observada no exercício de 2010, resultou de um complexo de fatores que foram mapeados por uma consultoria especializada, contratada pela GIZ, durante o exercício 2011, cujo primeiro produto foi, justamente, a identificação dos principais gargalos no fluxo de tramitação dos PATs e a recomendação de medidas visando o aprimoramento dos procedimentos, com o objetivo de conferir maior qualidade técnica aos projetos e agilizar a execução financeira.

Levantamento efetuado junto ao SIAFI Gerencial apresenta um quadro que requer esforços adicionais no sentido de fortalecer a capacidade de execução das unidades descentralizadas com vistas a um desempenho mais eficaz. Considerando que foram disponibilizados aproximadamente 90% dos recursos disponíveis, observa-se que 44% das Coordenações Regionais tiveram execução abaixo de 25%; 27% executaram entre 26 e 50% dos recursos; 19% entre 51 e 75% e, apenas 8% conseguiram execução acima de 75% dos recursos. As unidades que tiveram ótimos índices de execução deverão ter seus procedimentos e rotinas identificados e sistematizados de forma a serem posteriormente, objeto de divulgação, capacitação e monitoramento junto às demais.

Cabe ressaltar que a CGETNO realizou estudos, em meados de outubro, visando o recolhimento de recursos não utilizados pelas Coordenações Regionais que apresentavam baixa execução orçamentária, para atendimento de projetos oriundos de CRs com maior capacidade de execução, não contemplados anteriormente por insuficiência de recursos. Tal medida, todavia, embora tenha melhorado o desempenho na execução orçamentária, não foi suficiente para garantir um alto índice de execução.

Também foram tomadas medidas para agilizar a descentralização de recursos para unidades regionais cujas populações encontram-se em situação de vulnerabilidade. Observou-se, no entanto, essas unidades regionais, em que pesem os recursos terem sido disponibilizados com maior rapidez, não tiveram condições de executá-los com brevidade, em razão da baixa capacidade operacional, devida à dificuldades apontadas a seguir, que atingem a maior parte das CRs.

Em face do baixo impacto das medidas tomadas pela CGETNO para agilizar as descentralizações orçamentárias, visando melhorar a execução, foi contratada, com apoio da GIZ, a Consultoria acima mencionada. Os resultados desta consultoria, no que se refere ao fluxo de tramitação dos PATs, identificaram os principais gargalos que prejudicam a agilidade dos procedimentos impactando sobre a execução física e orçamentária.

No âmbito das CRs, os principais gargalos identificados são: dificuldades na elaboração dos PATs, tal como preconizado no Manual de Etnodesenvolvimento, o que acarreta inúmeras condicionantes definidas pela Câmara Técnica, as quais demoram a ser atendidas; descumprimento dos prazos estabelecidos pela CGETNO para entrega dos PATs. Observa-se que, para o exercício 2011, as orientações e recomendações da CGETNO às CRs, quanto à elaboração de projetos foram encaminhadas às CRs em outubro de 2010, com sugestão de prazo até 31/01/2011 para entrega dos PATs, o qual foi estendido para o final de fevereiro e, em seguida, para 31 de março. Contudo, menos de 50% conseguiram cumprir esse último prazo. Tais gargalos decorrem de várias dificuldades, sendo a mais central a reduzida capacidade técnica e operacional das unidades regionais e respectivas CTLs: reduzido quadro de pessoal técnico dos SEGATIs, para o tamanho da demanda, pois também atendem à demandas da CGGAM e CGMT; ausência de ações de capacitação continuada junto às equipes técnicas; fragilidade da infra-estrutura operacional (veículos, computadores, acesso à internet, GPS, entre outros); reduzido quadro de procuradores e pregoeiros. Além disso, observa-se que há necessidade de um planejamento operacional mais consistente por parte das unidades descentralizadas e da CGETNO (no que se refere aos prazos para descentralizações), de forma a considerar os calendários agrícolas regionais, uma vez que, ao longo do exercício, são encaminhadas demandas não previstas nos PATs.

No âmbito da CGETNO, os principais gargalos identificados referem-se ao tempo das análises e de realização das Câmaras Técnicas, relacionado à não priorização destas (problema para o qual já foram tomadas medidas), e ao volume de demandas para atendimento da equipe técnica, para além dos PATs e ações dos demais Planos Internos, dentre as quais: análises de PBAs, atendimento à demandas do MPF e PFE, agendas de articulação interna e externa, participação em fóruns e Grupos de Trabalho, atendimento a lideranças indígenas na Sede; viagens técnicas, dentre outras da rotina institucional. As demandas extemporâneas das CRs, não incluídas nos PATs também impactam sobre o tempo de tramitação dos processos, pois mobiliza constantemente a equipe. Ademais, observou-se a necessidade de um acompanhamento mais eficaz do cumprimento das metas físicas, quanto à execução técnica e orçamentária, de forma a tomar as medidas necessárias tempestivamente.

Quanto ao tempo das análises e de realização das Câmaras, a CGETNO implantou procedimentos novos, em 2011, determinando à priorização das análises de PATs pela equipe técnica e a realização de Câmaras semanais, a partir de julho. Quanto à demora no atendimento de condicionantes, foi estabelecido o procedimento de constante diálogo entre as equipes técnicas das CRs, por meio eletrônico, de modo a reduzir o número destas condicionantes e o tempo de resposta das CRs. Tais procedimentos resultaram em melhoria na qualidade técnica dos projetos, mas não foram suficientes para impactar significativamente sobre a execução financeira.

iii) Outro importante fator a ser considerado diz respeito à natureza das atividades produtivas, no que se refere à dependência dos calendários agrícolas e extrativistas regionais para a sua implementação. Em vários casos, a descentralização orçamentária efetuada não implica em imediata execução, após os procedimentos licitatórios, uma vez que a aquisição e uso de determinados insumos (em especial sementes), precisam estar disponibilizados nos tempos pré-determinados pelos diversos calendários regionais. Isto significa que a descentralização extemporânea de recursos para execução das despesas referentes a tais insumos e serviços pode trazer como consequência o aumento no volume de restos a pagar pela não conclusão em tempo hábil dos procedimentos administrativos regulamentares, em razão das dificuldades apontadas. Em 2011, ficaram em restos a pagar cerca de 41,75% dos recursos disponíveis, a maior parte empenhados em dezembro, correspondentes a R\$ 5.041.659,85 sendo R\$ 3.559.744,45 em Custeio (70,61%) e 1.481.915,40 em Investimento (29,39%). O alto valor de restos a pagar em Custeio destina-se, em larga medida, a insumos agrícolas para a implantação de projetos dos Planos Anuais de Trabalho das Unidades.

Registre-se, por fim, que o Decreto 7.446 impactou consideravelmente o atendimento às solicitações efetuadas pelas Coordenações Regionais para apoio às articulações locais e atividades de acompanhamento dos projetos e atividades. A restrição no limite orçamentário de passagens e diárias disponibilizadas às Coordenações da Sede e às Coordenações Gerais/Técnicas Locais prejudicou o processo de elaboração dos PATs, que requer, especialmente no caso de novos projetos, a realização de reuniões nas aldeias para garantir a participação comunitária nas demandas e nos diagnósticos rápidos, realizados in loco.

As medidas tomadas em 2011 deverão surtir efeito no próximo exercício, aliadas às medidas sugeridas pela Consultoria quanto ao aprimoramento do fluxo de tramitação de análise e aprovação dos projetos constantes do Plano de Trabalho das CRs; definição de nova metodologia para a análise dos PATs, desde sua chegada, com um check list básico de peças indispensáveis, passando pela checagem do PAT do ano anterior, comunicação com as CRs e CTLs por telefone e meio eletrônico (diminuindo o tempo da tramitação de memorandos, o que já vem sendo feito); redação de pareceres sintéticos com informações da análise técnica e administrativa; e definição de uma estratégia de análise, com prazos bem definidos, tanto para as unidades descentralizadas quanto para a equipe técnica da Sede; melhorias no acompanhamento, monitoria e avaliação das ações;

É importante enfatizar, no entanto, que a implementação dessas medidas constitui um grande desafio, tendo em vista que serão implantadas em um ambiente institucional de profundas mudanças nos procedimentos gerais da Funai, devidas à implantação do SIS, as quais implicarão em alterações bastantes significativas (novos formulários em suporte eletrônico, novo fluxo de aprovação das demandas, através dos Comitês Regionais e Diretoria Colegiada, entre outras), nos instrumentos e ferramentas previstos no Manual de Etnodesenvolvimento, que deverá passar, ainda em 2012, pelas atualizações necessárias à incorporação das referidas mudanças.

Quanto às Emendas Parlamentares, para diferentes povos indígenas, nenhuma delas teve os recursos disponibilizados por falta de margem orçamentária da Instituição, são elas: nº 11580004, de autoria do Parlamentar Anselmo de Jesus (PT/RO), no valor total de R\$ 3.000.000,00, sendo R\$ 1.200.000,00 em Custeio e R\$ 1.800.000,00 em Investimento; Nº 20970005, de autoria do Parlamentar Gilberto Goellner (DEM/MT), no valor total de 250.000,00 em Custeio; Nº 14120015, de autoria da Parlamentar Iriny Lopes (PT/ES), no valor total de R\$ 100.000,00 em Custeio; Nº 11970008, de autoria da Parlamentar Perpétua Almeida (PC do B), no valor total de R\$ 200.000,00 em Investimento; Nº 33550006, de autoria do Parlamentar Severiano Alves (PMDB/BA), no valor total de R\$ 100.000,00 em Investimento; Nº 20480003, no valor total de R\$ 100.000,00 em Investimento.

Por fim, é importante ressaltar e enfatizar que a Ação 2711 tem importância estratégica para o desenvolvimento sustentável dos povos indígenas, dada à sua evidente relação com a qualidade de vida, a saúde e a segurança alimentar e nutricional das comunidades. Atualmente, esta Ação atende a demandas básicas de inúmeras comunidades, que dependem quase que exclusivamente dos projetos produtivos apoiados com recursos da Ação para garantir alimentação e alguma renda.

Neste sentido, e em que pesem os problemas na execução orçamentária e no alcance da meta física, os recursos disponibilizados para o fomento às atividades produtivas estão muito aquém do necessário, considerando-se a população que vive em aldeias (cerca de 600 mil indígenas), a extensão e localização de grande parte das terras indígenas, distantes dos centros urbanos (o que encarece os preços dos insumos e seu transporte até as aldeias), a insuficiente inserção das diretrizes de etnodesenvolvimento nas ações governamentais de fomento e geração de renda (que impactam no acesso dos povos indígenas às políticas públicas), os baixos índices de desenvolvimento social e altos índices de indicadores relevantes de insegurança alimentar e nutricional, como é o caso da taxa de mortalidade infantil, que persiste em níveis preocupantes, pois alcançam quase o dobro da média nacional.

Nessa perspectiva, para além de melhorar a execução financeira da Ação 2711 e as metas físicas, é fundamental e estratégico para a garantia e a eficácia das ações de promoção ao etnodesenvolvimento econômico ampliar e qualificar o acesso dos povos indígenas às políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável, de segurança alimentar e nutricional e de geração de renda.

Comentário sobre as ações implementadas

Em 2011, foram analisados e disponibilizados recursos para 583 projetos, constantes dos Planos de Trabalho – PAT - das 36 unidades descentralizadas, que apresentaram os seguintes perfis: 326 de agricultura, 38 de beneficiamento de produtos agrícolas, 60 de pecuária, 21 de agricultura combinados à apicultura, 19 de extrativismo, 13 de piscicultura, 20 de agricultura combinada à criação de animais e 14 de Diagnóstico Participativos. Além destes, foram apoiados mais 06 projetos destinados a fortalecer as atividades produtivas realizadas por mulheres indígenas, atendendo à dimensão de gênero das ações da CGETNO.

Ainda junto às Coordenações Regionais, por meio de projetos e demandas específicas, não incluídas nos PATs, foram apoiadas ações relacionadas à estruturação de arranjos produtivos locais, com base em cadeias de valor, estabelecimento de marcas coletivas, certificação de produtos indígenas, acesso aos mercados e geração de renda, dentre as quais: no Parque do Xingu, suporte à avaliação e ao planejamento de atividades relativas ao Arranjo Produtivo Local do mel, contemplando ainda a realização de encontro de apicultores em articulação com Instituto Socioambiental, Associação Terra Indígena Xingu e Rain Forest Foundation; no âmbito de marcas coletivas, participação relevante da CTL Parintins e CR Manaus em processo de articulação junto ao MAPA, INPI, Consórcio dos Produtores Sateré Maué e Conselho Geral da Tribo Sateré Maué para a criação de uma Indicação Geográfica de Denominação de Origem ao produto Guaraná do Povo Sateré Maué; em cadeias de valor, participação de indígenas e servidores da CR Tucumã em realização de cursos sobre manejo sustentável de jaborandi. De forma a contemplar a Agrobiodiversidade, realização na jurisdição da CR Palmas – com participação da Embrapa, do Seminário Pesquisando com os Krahô, com vistas à valorização de modos tradicionais do cultivo e recuperação de sementes tradicionais, no intuito de promover futuramente a valorização de responsáveis por sua guarda e circulação entre os Povos Guarani, Krahô, Paresi e Xavante.

Na temática de acompanhamento, monitoria e avaliação, a CGETNO realizou acompanhamento continuado junto às CRs, visando agilizar a execução orçamentária e das metas físicas, cujos resultados ainda não se fizeram sentir, tendo em vista as dificuldades estruturais das CRs e CTLs. Ademais, foi realizado o monitoramento do projeto “Aperfeiçoamento do Artesanato Guarani”, na Aldeia Itaoca/SP e foram acompanhadas demandas específicas do Ministério Público Federal, em especial Termos de Ajuste de Conduta referentes ao uso fruto exclusivo dos recursos naturais de Terras Indígenas, bem como processos relacionados ao fomento à atividades produtivas decorrentes de compensações ambientais decorrentes de impactos de empreendimentos. Dentre os quais: Programa de relacionamento entre a empresa Vale do Rio Doce e a etnia Krenak (atualização e reativação econômica); Termo de Ajuste de Conduta na Terra Indígena Kadiwéu, referente a regularização da atividade pecuária; tratativas com a etnia Paresi sobre alternativas sustentáveis em substituição a parcerias agrícolas irregulares; realização de atividades pertinentes ao GT Ilha do Bananal – Portaria nº 541/2011, para realização de diagnóstico de atividades produtivas visando fomentar alternativas ao arrendamento para pecuária no Parque Indígena do Araguaia; acompanhamento do Plano de Etnogestão da TI Xicrin do Kateté; acompanhamento de reuniões junto à Câmara de Conciliação - CCAF-AGU relacionada à regularização da atividade de carcinicultura na terra Indígena Potiguara, em área de sobreposição da APA do Mamanguape-PB; acompanhamento de reuniões relacionadas à atividades produtivas dos povos Tupinikim e Guarani, no âmbito de processo de compensação ambiental.

Destaca-se, para 2012, a continuidade da construção de procedimentos metodológicos de Monitoria e Avaliação a serem adotados pela CGETNO, prevendo-se a elaboração de um Plano de Monitoria, cuja primeira etapa deverá ser executada no próximo exercício.

Em articulação e parceria com outras coordenações gerais e regionais, foram apoiadas as seguintes ações:

a) implementação do GATI - Projeto Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas, em articulação com a CGGAM, CGMT e CGE, com apoio técnico e financeiro às seguintes atividades: realização de Seminário de Divulgação do Projeto na Região Nordeste; contribuição para a participação de servidores das Coordenações Regionais de Manaus, Governador Valadares, Palmas, Rio Branco e Litoral Sudeste em Oficina de Implementação Regional do Projeto GATI; apoio a projetos da chamada específica para a área do GATI;

b) em articulação com a CGMT e CGGAM, apoio à construção dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAs) das terras indígenas Águas Belas e Barra Velha do Povo Pataxó, TI Potiguara e Terras Indígenas Jacumin e Raposa Serra do Sol, em Roraima;

c) apoio à implementação de sistemas agroflorestais nas Terras Indígenas Barra Velha e Águas Belas, na jurisdição da CR Sul da Bahia; apoio à realização de diagnóstico de extrativismo de látex nativo na Terra Indígena Kapot Jarina.

c) na temática Formação, a CGETNO desenvolveu um conjunto de atividades, visando promover processos educativos voltados para a sustentabilidade das ações de fomento às atividades produtivas, tendo realizado as seguintes atividades: i) Formação em Boas Práticas de Manejo Ambiental para a extração sustentável de óleo de copaíba; produção de mel com a criação de abelhas nativas (meliponicultura) e promoção de boas práticas voltadas à obtenção de sementes de castanha do Brasil de boa qualidade, junto às comunidades de 16 aldeias da Terra Indígena Munduruku, em articulação com a CR Tapajós. A atividade é de fundamental importância para a Instituição na medida em que promove junto ao povo Munduruku ações para o etnodesenvolvimento e colabora para a gestão ambiental da Terra Indígena Munduruku, com apoio à segurança alimentar e nutricional e a geração de renda através de boas práticas de

manejo florestal não madeireiro e não mineral; iii) apoio às ações de Educação para a Sustentabilidade, em articulação com CGE e CGGAM, a fim de promover processos educativos como instrumentos de intercâmbio de conhecimentos e de mobilização comunitária, tais como: apoio ao Projeto “Educação para a Sustentabilidade: valorizando a alimentação tradicional Xavante”, articulado pela CR Barra do Garças, na aldeia Santíssima Trindade. No âmbito deste projeto, foi realizado encontro de 05 dias, com círculos de discussões e palestras, pesquisas de campo nas roças e no cerrado onde estão plantados os alimentos tradicionais, oficinas de culinária Xavante e atividades práticas de coleta de sementes e frutos do cerrado, assim como o plantio de um pomar de árvores frutíferas nativas na Escola Municipal Indígena Terra Prometida, na T.I. São Marcos; apoio ao Projeto “Educação para a Sustentabilidade: Dzomori A’Uwe – Maraiwatsédé”, apresentado pela CR de Ribeirão Cascalheira, também com coleta de sementes e matérias primas, realizada por expedição composta de anciões, adultos e jovens, destinadas à confecção de artefatos, artigos para ornamentação e instrumentos de caça e pesca; apoio ao Projeto “Educação para a Sustentabilidade do povo Krahô – rediscutindo a Escola Agroambiental Caxêkwyj”, constituído por duas atividades: a construção de Projeto Político Pedagógico na aldeia Pedra Branca, que envolveu 40 pessoas, entre professores indígenas, educadores e anciões, com duração de 05 dias;

d) Na área de Gênero, a CGETNO atuou em articulação com a CGPDS, apoiando as seguintes atividades: Oficina preparatória para as mulheres indígenas para a III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres/IIICNPM; capacitação de mulheres indígenas integrantes nos Comitês Regionais da Funai; participação em Seminário sobre Políticas Públicas e Administração, promovido pela Coordenação Regional de Cuiabá, abordando o tema “Gênero na Funai”.

e) Na área de gestão estratégica, é relevante registrar a atuação continuada da CGETNO junto à DAGES, concentrando esforços e tempo da equipe técnica no apoio à construção do Sistema Indigenista de Informações - SIS, em especial quanto aos instrumentos relacionados ao Plano de Trabalho e Formulário Único de Projetos, que impactam sobremaneira nos procedimentos adotados pela CGETNO.

No que se refere às parcerias para a promoção do etnodesenvolvimento, a CGETNO intensificou sobremaneira as articulações internas e externas, com vistas a ampliar o acesso dos povos indígenas às políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável e segurança alimentar e nutricional e à implementação da política nacional de gestão territorial e ambiental de terras indígenas.

Neste sentido, destacamos:

- maior e mais qualificada participação em instâncias de controle social (CONSEA, CGEN, Comitê de Povos e Comunidades Tradicionais do CONDRAF, Comissão Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais);
- articulações com o MDA para qualificar e ampliar o acesso à PNATER, com a criação de Grupo de Trabalho Interministerial, cuja tarefa é ampliar o acesso à ATER para aprimorar e os processos produtivos indígenas, adaptar procedimentos de acesso às políticas, destacando a Declaração de Aptidão Produtiva - DAP, às especificidades indígenas;
- Articulação com o MDS e MDA para a criação de uma Relação de Beneficiários Indígenas – RIB, visando facilitar o acesso aos mercados institucionais, através de políticas públicas não creditícias, tais como Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Plano Nacional da Sociobiodiversidade - PNSB;

- articulação com a EMBRAPA, visando ações de transferência de tecnologia e promoção das sementes tradicionais;
- Articulações com o MDS visando construir editais de acesso dos indígenas ao Programa Brasil Sem Miséria, bem como para ampliar o acesso aos demais programas que envolvem este Ministério, o MDA e a CONAB;
- apoio à implementação das ações de etnodesenvolvimento econômico desenvolvidas no âmbito do Programa Conjunto de Segurança Alimentar e Nutricional, coordenado por agências da ONU, na área de Dourados e do Alto Solimões;
- Apoio e participação no Grupo de Trabalho de Turismo do Estado do Acre, criado a partir do Plano Estadual de Turismo do Estado, que vem subsidiando, dentre outras experiências em diferentes regiões do país, a meta de regulamentação de Turismo em Terras Indígenas, do PPA 2011-2015;
- apoio ao Edital de Projetos Mulheres Indígenas, do Programa Carteira Indígena - MMA, no qual a equipe da CGETNO realizou análise técnica de vários dos projetos concorrentes e realizou capacitação e Marco Zero prévio à implementação dos projetos classificados para apoio.

Dentre estas parcerias institucionais, destaca-se, por sua relevância, a assinatura de Termo de Cooperação com o MDS para a promoção da SAN, com repasse de R\$ 830.139,31, para fomento à produção sustentável de alimentos em 06 comunidades indígenas, em diferentes regiões do país.

Registre-se, ainda, a parceria e o apoio técnico e financeiro da Cooperação Alemã (GIZ) e também da Organização não governamental “The Nature Conservancy - TNC” no âmbito do Termo de Cooperação Técnica FUNAI/TN, em especial quanto ao componente de etnodesenvolvimento.

Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas

Não ocorreram no período.

Ações Prioritárias na LDO

Não ocorreram no período.

Principais resultados alcançados pela Ação

Ampliação e consolidação de parcerias com instituições públicas federais, com destaque para o MDS, MDA e EMBRAPA, visando ampliar e qualificar o acesso dos Povos Indígenas às políticas públicas sob coordenação destas instituições;

Consolidação e ampliação das articulações parcerias com as coordenações gerais da DPDS e DPT (CGMT) na implementação do Projeto GATI e da política nacional de gestão territorial e ambiental de terras indígenas;

Melhoria na qualidade técnica de projetos apresentados nos Planos de Trabalho Anuais das unidades descentralizadas;

Identificação dos principais gargalos relacionados à baixa execução orçamentária e avanços na comunicação e diálogo com as CRs e respectivas CTLs;

Contribuição para o aprimoramento dos instrumentos de elaboração dos procedimentos e instrumentos relacionados à implantação do SIS, em apoio à Coordenação Geral de Gestão Estratégica.

Avanços na articulação e parceria com organizações não governamentais, visando potencializar recursos técnicos e financeiros na promoção do etnodesenvolvimento. Destaca-se, nesse sentido

a aprovação do Fundo Kayapó pelo BNDES – Fundo Amazônia, em parceria com a ONG Conservation International Brasil, o qual garantirá um aporte expressivo de recursos para apoio a projetos de etnodesenvolvimento de comunidades do Povo Kayapó.

Objetivos e metas em 2012

- a. Ampliação do acesso dos Povos Indígenas às Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural Sustentável, Segurança Alimentar e Nutricional e geração de renda, em especial, Programa Brasil Sem Miséria, Programa de Aquisição de Alimentos, Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural PNATER, em articulação com as Instituições Federais responsáveis pelos Programas;
- b. Cumprimento de 5% da meta Implementação de projetos de etnodesenvolvimento em 678 terras indígenas;
- c. Elaboração e implementação, em conjunto com a DAGES, de um Programa de Capacitação de servidores das equipes técnicas da Sede e CRs, com foco em temas do etnodesenvolvimento, visando aprimorar a qualidade dos projetos apresentados pelas Unidades Regionais e o atendimento aos indígenas;
- d. Continuidade dos trabalhos do GTI MDA/MJ-Funai, visando a qualificação da assistência técnica e extensão rural nas terras indígenas;
- e. Realização de 01 evento de intercâmbio de insumos e práticas agrícolas tradicionais;
- f. Elaboração e implementação do Plano de Monitoria e Avaliação da Ação 2711.

Ação – 6698 Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas.

Apresentação:

Esta Ação corresponde ao Objetivo Estratégico da Funai de assegurar a Proteção Territorial e a Conservação da Biodiversidade, e promover a Gestão Ambiental e Territorial nas Terras Indígenas.

Trata-se de ação prioritária na LDO, descrita no PPA 2008-2011, como segue Proteção dos territórios indígenas e dos seus recursos naturais, através da fiscalização, monitoramento, vigilância e retirada de invasores, reocupação e domínio do território pelos índios; apoio à gestão de recursos hídricos; promoção da conservação e do uso sustentável da biodiversidade, com repartição de benefícios decorrentes do acesso e do uso dos recursos genéticos; prevenção, mitigação e compensação de impactos sócio-ambientais, econômicos e culturais de empreendimentos que afetam terras indígenas; apoio e promoção de atividades de educação ambiental e de proteção do conhecimento tradicional indígena sobre a biodiversidade.

Cumprimento da meta física

A Ação 6698 previa, como meta para 2011, a implantação de 271 projetos, tendo implantado 155, correspondendo a um percentual de 57,20% projetos realizados. É importante lembrar que o alcance dos resultados decorreu de ações coordenadas pela FUNAI - Sede e executadas pelas Unidades Descentralizadas. E, ainda, que a meta foi proposta considerando as ações desenvolvidas tanto pela Coordenação Geral de Gestão Ambiental – CGGAM (1/3 do

orçamento), quanto pela Coordenação Geral de Monitoramento Territorial – CGMT (2/3 do orçamento).

Ainda, vale ressaltar que as ações realizadas pelas coordenações gerais responsáveis pela implementação da ação não se restringem somente a projetos, sendo realizadas inúmeras atividades, tanto no que concerne à gestão quanto ao monitoramento e proteção territorial, as quais contribuíram para obtenção dos resultados. Ao longo do PPA 2008/2011, foi solicitada a alteração do produto para atividade realizada, todavia, tal solicitação não foi atendida.

Comentário sobre as ações implementadas

Em 2011, foram apoiadas 32 programações de cunho ambiental e acompanhadas 111 ações com utilização de recursos orçamentários - além de outros, em diferentes fases de análise e tramitação, que requerem trabalho técnico, tempo de resposta do demandante e outros procedimentos, acompanhados pela mesma equipe técnica que realiza as demais atividades.

No que concerne aos projetos ambientais, a CGGAM apoiou iniciativas que contribuem para o fortalecimento da gestão ambiental das Terras Indígenas, tais como: recuperação ambiental, capacitação de representantes indígenas e servidores da Funai em gestão ambiental, ações de educação ambiental, gestão de resíduos sólidos e, ainda, diagnósticos e levantamentos etnoambientais de terras indígenas. Dentre essas iniciativas, destacamos: Diagnóstico e recuperação ambiental de áreas degradadas por garimpo na Terra Indígena (TI) Kayapó; Enriquecimento de Áreas de Sub-bosque com a palmeira juçara nas TIs do Litoral Sudeste; apoio à realização de mapeamento e diagnóstico etnoambiental das TIs Potiguara; Gestão de resíduos sólidos na TI Xambioá.

É importante ressaltar que a CGGAM coordena a implementação do Projeto Catalisando a Contribuição das Terras Indígenas para a Conservação dos Ecossistemas Florestais Brasileiros - GEF – denominado no ano de 2011 pelo Comitê Diretor como Projeto de Gestão Ambiental e Territorial Indígena – GATI. Fruto de parceria entre a FUNAI, Ministério do Meio Ambiente – MMA, PNUD- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, GEF- Fundo Mundial de Meio Ambiente, as organizações indígenas regionais ARPIN-SUL, ARPIPAN, APOINME, COIAB e a Organização não-governamental TNC do Brasil, a implementação das ações, no âmbito da Funai, é realizada em parceria com a CGETNO e CGMT/DPT..

O Projeto GATI tem por objetivo “consolidar a contribuição das TIs como áreas essenciais para conservação da biodiversidade biológica e cultural nos biomas florestais brasileiros”. A expectativa dos participantes é que o Projeto sirva como “laboratório para testar e consolidar novas metodologias e abordagens, em consonância com a elaboração e implementação da Política Nacional de Gestão Ambiental nas Terras Indígenas”. O Projeto incide sobre 32 terras indígenas jurisdicionadas em 17 Coordenações Regionais da Funai em todos os biomas brasileiros, distribuídos em 8 núcleos regionais (Amazônia Ocidental, Amazônia Oriental, Amazônia/Cerrado, Nordeste I, Nordeste II, Pantanal/Cerrado, Sul e Sudeste).

Em 2011, em articulação com as Coordenações Gerais de Etnodesenvolvimento - CGETNO e Monitoramento Territorial - CGMT, o GATI realizou as seguintes ações: i) 05 Seminários Regionais de apresentação do Projeto, nas cidades de Manaus, Curitiba, Cuiabá, Sul da Bahia e Campo Grande, com a participação de servidores e servidoras da sede, das CRs, das Coordenações Técnicas Locais – CTLs e de lideranças indígenas. Tais eventos desempenharam importante papel na internalização, pelo público mencionado, dos princípios, diretrizes e objetivos do GATI e resultaram em avanços em sua implementação; ii) 01 Oficina de Capacitação para Implementação do Projeto GATI, em Brasília no mês de setembro/2011, com

servidores das CRs envolvidas no Projeto, cujo resultados mais relevante foi o levantamento de informações necessárias ao bom andamento do GATI, fornecidas pelas CRs, sobre a situação ambiental e territorial das Terras Indígenas. Tais informações complementaram as que foram obtidas por meio de uma consultoria da GIZ, cujo produto auxilia e subsidia os técnicos envolvidos na implementação do Projeto e análise das demandas que lhe são dirigidas; iii) iniciado o ciclo de reuniões de esclarecimento do projeto nas 32 TI de referência, nas quais o Projeto é apresentado, discutido e validado por toda comunidade indígena envolvida; iii) instalação da Unidade de Gestão do Projeto – UGP na CGGAM em março de 2011, e iniciado o processo de seleção de 8 consultores regionais; 2 consultores de Monitoramento e Avaliação do Projeto e um Financeiro; 2 consultores para atendimento de demandas de proteção territorial. Deste total, foram contratados em 2011, 4 consultores. A contratação dos demais consultores foi iniciada em 2012 e encontra-se em andamento.

Com essas contratações efetivadas, o GATI se estrutura para consolidar a estrutura da UGP e avançar na execução das atividades a serem realizadas nas TIs, incluindo o monitoramento e avaliação dos resultados a serem obtidos durante a vigência do Projeto.

A execução das ações do Projeto GATI possibilitou também a discussão técnica e nivelamento de entendimentos sobre conceitos, princípios, diretrizes e ferramentas para elaboração de Planos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas, que constituem mais um dos instrumentos para gestão das TIs.

As diversas ações desempenhadas pela CGGAM têm o envolvimento de todas as suas coordenações, bem como parcerias com diversos setores da Funai, de outros órgãos governamentais e não governamentais e de organizações indígenas, contribuindo para a efetividade das ações propostas. Neste sentido, o Projeto GATI pode ser considerado como um exemplo de processo participativo na implementação de políticas para os Povos indígenas.

Também relevante no processo de articulação foi a construção do módulo de acompanhamento do licenciamento ambiental no Sistema de Informação Indígena – SII e do módulo de Plano de trabalho e formulário único, ferramentas que auxiliarão no planejamento, execução e monitoramento das ações desenvolvidas pela Funai, melhorando sua efetividade.

Entre as parcerias, além do apoio técnico e financeiro das Coordenações Gerais da Funai, já mencionados, destacamos a Cooperação Alemã "Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ)" e também a Organização não governamental "The Nature Conservancy - TNC" no âmbito do Termo de Cooperação Técnica FUNAI/TNC que objetiva uma cooperação técnica, visando o fortalecimento e implementação de políticas públicas ambientais e de etno-desenvolvimento para as terras indígenas.

A Coordenação Geral de Monitoramento Territorial – CGMT, em conjunto com as Coordenações Regionais – CR'S - e Frentes de Proteção Etnoambiental – FPE'S, atendeu um total de 224 Terras Indígenas no âmbito das ações de monitoramento territorial, entre atividades de fiscalização e atividades de prevenção de ilícitos com a utilização de recursos orçamentários.

No que diz respeito à proteção territorial, considerando-se os 155 projetos implementados (meta atingida pela Ação), foram realizadas ações voltadas para o monitoramento territorial das terras indígenas, fiscalização, controle de ilícitos e retirada de invasores (madeireiros, garimpeiros, caçadores, pescadores, etc), em conjunto com o Departamento de Polícia Federal - DPF, Ibama, ICMBio e outros parceiros. Nas ações de fiscalização destacamos dentre outras algumas operações, como a retirada de garimpeiros da terra indígena Yanomami/RR, Operação Ágata no combate a crimes ambientais em terras indígenas da faixa de fronteira, Operação Guaricaya Matupi em combate a crimes ambientais nas terras indígenas Tenharim Marmelos Gleba B/AM e Sepoti/AM, Operação Tekoha em combate a crimes contra as comunidades indígenas na região

de Dourados/MS, Operação Apyterewa/PA em combate a crimes ambientais e retirada de invasores, Operação Urubu Branco/MT, em combate a crimes ambientais e novas invasões, Operação de combate a crimes ambientais na terra indígena Kadiwéu/MS, apoio na demarcação física das terras indígenas Cachoeira Seca/PA, Arara da Volta Grande do Xingu/PA e Pequizal do Naruvôto/MT. Informamos que as ações de fiscalização pontuais e rotineiras também foram atendidas por meio dos Planos de Trabalho encaminhados pelas Coordenações Regionais e aprovados pela CGMT.

Nas atividades desenvolvidas pela Coordenação de Prevenção de Ilicítos, cujo objetivo é coordenar e formular políticas de prevenção aos ilícitos em terras indígenas, bem como, planejar, executar e acompanhar a capacitação de indígenas e servidores nas ações de vigilância indígena, brigadas de incêndio, agentes ambientais voluntários indígenas, capacitação em noções de Legislação Ambiental e Indígenista, cartografia e GPS; destacamos dentre outras, as atividades que foram desenvolvidas nas terras indígenas Enawenê Nawê, Xicrin do Cateté, Barra Velha, Águas Belas, São Marcos (MT), Areões, Pimentel Barbosa, Sangradouro e Kraholândia. Informamos ainda, que foram atendidos por meio dos Planos de Trabalhos enviados a essa coordenação aproximadamente 130 atividades voltadas para a prevenção de ilícitos em terras indígenas.

Ações prioritárias na LDO

Destacam-se aqueles de grande porte e inclusos no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, no âmbito do processo de acompanhamento do licenciamento ambiental,, tais como: AHE Belo Monte; BR 230 PA; BR 116 RS; BR 422/PA; BR 163 MT/PA; UHE Teles Pires; AHE São Manoel; UHE Estreito; UHE Mauá; Linhas de Transmissão do Complexo Madeira e outros, de modo considerar a análise de impactos decorrentes desses empreendimentos e a efetivação dos programas ambientais, com respeito aos direitos e especificidades dos povos indígenas afetados.

Há que se destacar que a atuação da Funai no licenciamento ambiental tem não só promovido como qualificado a participação indígena nos processos, com implicações diretas sobre a qualidade dos estudos de impacto, que por sua vez determinam a eficácia das medidas de prevenção e mitigação, e dos programas de compensação decorrentes dos empreendimentos. Nesses processos, são comumente desenvolvidos programas de educação ambiental, tanto para as comunidades indígenas quanto para os trabalhadores das obras.

Ações que apresentaram problemas de execução

O cumprimento de 57% da meta prevista para a Ação decorreu de dificuldades que vêm sendo sistematicamente enfrentadas pela Funai com medidas que, no entanto, demandam tempo para apresentar impactos positivos sobre a execução.

As principais dificuldades encontradas, no âmbito da governabilidade da Funai, e as medidas tomadas foram:

- a) Baixo retorno das Coordenações Regionais quanto à execução dos projetos. Medida tomada: aplicação de formulário de projetos simplificado e metodologia sistemática de envio de solicitações periódicas de informações das unidades descentralizadas;
- b) Quadro de servidores reduzido, tanto na sede como nas Unidades Descentralizadas. Medida: lotação de servidores novos a partir do concurso público.
- c) Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, onde estabeleceu limites e procedimentos para despesas com diárias, passagens e locomoção. Atividades finalísticas foram prejudicadas

tendo em vista a necessidade de elaboração dos projetos em conjunto com as comunidades indígenas e servidores das Unidades Descentralizadas da Funai, primeiramente, e posteriormente na execução e acompanhamento destes projetos. Destacamos a relevância destas despesas dada a necessidade de informar, orientar, construir, consultar, ouvir e firmar acordos com as comunidades envolvidas. Medida: priorização de ações estratégicas para evitar pulverização face aos recursos diminuídos, bem como otimização das viagens a campo.

d) Dificuldade na aquisição de bens e serviços para realização das atividades de monitoramento territorial nas Unidades Descentralizadas.

Há que destacar, ainda, uma dificuldade que não está sob total governabilidade da Instituição: trata-se da judicialização dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos que afetam as terras e povos indígenas. Embora parte do processo, as ações judiciais mobilizam consideravelmente o trabalho da equipe técnica, com um investimento de tempo que impacta sobre as demais atividades da CGGAM.

Principais resultados alcançados pela Ação

- Implementação de ações estruturantes para garantir a gestão ambiental e territorial das terras indígenas;
- Melhoria significativa da capacidade de ação articulada da FUNAI, tanto interna quanto externamente, dando um salto de qualidade na implementação dos projetos e políticas públicas governamentais;
- Normatização de procedimentos da Funai no âmbito do licenciamento ambiental de empreendimentos, condição fundamental para uma atuação ordenada, legal e que garante a participação dos povos indígenas;
- Aumento da vigilância indígena;
- Diminuição dos ilícitos ambientais.

Objetivos e metas em 2012

- Promoção de 16 projetos de gestão ambiental nas terras indígenas, meta prevista no PPA para o ano de 2012, sendo a CGMT responsável por outra ação orçamentária: Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas (89 fiscalizações realizadas);
- Implementação de 12 planos de gestão ambiental e territorial de terras indígenas, em parceria com MMA;
- Construção do desenho metodológico e do conteúdo do curso de formação continuada para 300 gestores não indígenas e outros 300 gestores indígenas para qualificar ações de gestão ambiental e territorial de terras indígenas, em parceria com MMA em 2012 e início da implementação ao longo dos anos de 2013, 2014 e 2015;
- Garantir ações e recursos para a implementação da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas - PNGATI, quando assinada.

Ação - 2713 Fomento e valorização dos processos educativos dos Povos Indígenas

Esta ação corresponde ao Objetivo Estratégico da Funai de promover ações que assegurem os direitos indígenas na perspectiva de apoiar e reconhecer a autodeterminação dos povos

indígenas, e tem por finalidade promover políticas de educação específicas para os povos Indígenas, garantindo o direito à cidadania, e é descrita no PPA 2008-2011, como segue: Assessoramento às comunidades escolares indígenas nas ações de implementação e manutenção das políticas públicas relativas à educação escolar indígena de forma interinstitucional e na construção de propostas de educação complementar, visando ao pleno desenvolvimento dos educandos, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Acompanhamento e fiscalização das ações de educação nas terras indígenas, valorizando os conhecimentos e atividades tradicionais e implementação e acompanhamento de programas e atividades de educação complementar e comunitária visando promover o protagonismo dos adolescentes e jovens indígenas. Apoio ao acesso, permanência e manutenção dos estudantes indígenas, prioritariamente os de ensino superior de universidades públicas já em curso e atender novas demandas de acordo com a capacidade orçamentária da FUNAI. Continuidade do processo de capacitação e formação dos professores indígenas e técnicos em educação intercultural que atuam diretamente com os povos indígenas”.

Cumprimento da Meta Física:

No COPA-2011 a CGE propôs o orçamento no valor de R\$ 14.000.000,00, com a meta de apoiar 440 comunidades indígenas (produto) e por ter sido aprovado somente R\$ 6.000.000,00, foram necessárias reformulações/adequações significativas na execução orçamentária, desencadeando diversos problemas na continuidade das ações já em desenvolvimento, assim como na realização das propostas previstas no planejamento anual. A meta física prevista, 225 comunidades apoiadas, atingiu 89%, tendo sido atendidas 200 comunidades.

Ações que apresentaram problemas na execução

Não se aplica, considerando que a Ação atingiu 89% da meta prevista. No entanto, foram encontradas dificuldades para a efetivação de 100% da meta e para a realização dos objetivos, verificáveis no item 3.5.

Ação Prioritária na LDO

Não ocorreram no período.

Dificuldades enfrentadas no cumprimento da meta e medidas para superá-las

A principal dificuldade para a execução dos recursos correspondentes à Ação Fomento e Valorização dos Processos Educativos dos Povos Indígenas foi a necessidade de ajustes no cumprimento dos prazos e metas estabelecidos/previstos nos instrumentos já pactuados, consequência do corte no limite orçamentário da pré-proposta orçamentária para o exercício 2011 e do Decreto 7.446/2011, que impossibilitaram diversas ações, tendo que algumas serem adiadas e/ou reajustadas, prejudicado assim o cumprimento de agendas já pactuadas.

As atividades/ações desenvolvidas/realizadas foram impactadas pela redução orçamentária, implicando em descontinuidades de algumas ações/atividades, enxugamento e cancelamento de outras previstas para 2011.

Quanto às medidas tomadas no enfrentamento das dificuldades mencionadas, a CGE procedeu ao ajuste das ações/atividades da melhor forma possível no sentido de executar o planejado, adequando-as ao Decreto nº. 7.056/2009 e as restrições impostas pelo Decreto nº 7.446/2011.

Comentário sobre as ações implementadas (Alcance dos Objetivos e meta):

Quanto à Política Nacional de Educação e Ações Específicas da Educação-Funai: Territórios Etnoeducacionais

Ao longo de 2011 a Coordenação Geral de Educação em articulação com o MEC-SECAD-CGEEI coordenou as ações e atividades decorrentes das discussões e implantação dos Territórios Etnoeducacionais contemplando as etapas de consultas, construção dos instrumentos de pactuação entre os dirigentes das instituições e representantes indígenas. Esse trabalho em 2011 consolidou-se em cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica/Financeiro-FUNAI/MEC/FNDE com o repasse de R\$ 1.623.700, em forma de Destaque para que a FUNAI pudesse operacionalizar as condições que garantissem a mobilização e participação indígena em todo o processo. Em 2011 foram pactuados mais 07, totalizando 21 Territórios Etnoeducacionais pactuados e que estão em diferentes graus de implementação.

Apoio a Estudantes Indígenas

A CGE manteve apoio financeiro a 2.302 estudantes indígenas no Ensino Superior matriculados em cursos regulares e nas licenciaturas específicas formalizados com Instrumentos Jurídicos e a 513 estudantes indígenas em cursos de formação continuada em parceria com as Secretarias de Educação. Neste contexto vem fazendo gestões junto ao MEC na perspectiva de definir uma política que contemple estudantes indígenas no ensino superior garantindo acesso, permanência e sucesso dos mesmos na sua formação.

Formação de Professores Indígenas - Apoio técnico e financeiro à formação de 281 professores indígenas no magistério visando assegurar o atendimento às demandas das escolas e participação nas instâncias de controle social da educação escolar indígena.

Participação em outros eventos importantes:

Reuniões interinstitucionais sobre as ações de educação – Apoio técnico e operacional garantindo a participação da Funai e de representantes indígenas em reuniões com MEC-CGEEI/SETEC, Secretarias de Educação Estaduais/SEDUC, Secretarias de Educação Municipais-SEMED, Ministério Público e demais Instituições.

Oficinas/Seminários – Participação técnica e operacional no: Seminário PNUD, Seminário de Implantação do PROEJA, II Seminário do IFPA Campus-Marabá, Seminário PET indígena em MG, IV Seminário de Educação Escolar Indígena no Nordeste, Seminários locais para Ensino Médio Integrado com as comunidades indígenas do Rio Grande do Sul, I e II Seminário de Implementação do Ensino Médio Profissionalizante/IFMA, I Seminário Estadual de Educação Indígena da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Rio Grande do Sul, I Seminário sobre Infância /Criança Indígena UCDB-MT, dentre outros como o GT de Segurança Alimentar e Nutricional em Dourados, III Encontro de Ensino Superior Indígena no Paraná/UFPR, I Fórum de Educação Escolar Indígena no Mato Grosso e de discussão para implementação de ensino médio profissionalizante, Oficinas sobre Cultura e Produção de Material Didático dos Potiguara, 17º encontro dos professores Guarani Kaiowa-Aldeia Piracua, I encontro da comunidade escolar da Aldeia Maraiwatsede.

Atividades de Educação para a Sustentabilidade:

Em 2011 foram implementadas ações importantes que possibilitaram trabalhos diretamente com povos indígenas em suas comunidades tais como o Projeto “Sou Bilíngüe” de Educação Complementar em Língua e Cultura dos povos Apurinã e Paumari, Projeto de Educação para Sustentabilidade do Povo KRAHÔ, e para o povo Xavante nas TI’s Areões, Pimentel Barbosa e Maraiwatsede. Essas ações vislumbram uma política de Educação para a Sustentabilidade no campo da educação não-escolar voltada à extensão e socialização de técnicas e conhecimentos úteis à gestão territorial e à sustentabilidade sociocultural, econômica e ambiental dos povos indígenas sendo a mesma uma política transversal associada às atividades de

capacitação/formação desenvolvidas pelas principais coordenações gerais finalísticas da FUNAI, sobretudo a CGGAM, CGETNO e a CGMT, tendo a CGE como catalisadora em termos pedagógicos.

Para além dos setores da FUNAI, e no que se refere à educação escolar, a execução política articula-se com MEC e SEDUC's, organizações indígenas e demais instituições parceiras, para promover a inclusão do tema Sustentabilidade de interesse de cada povo, no Projeto Político Pedagógico de suas escolas, de modo a ampliar a discussão e reflexão desses assuntos nas comunidades.

Ações Prioritárias na LDO:

Não ocorreram no período.

Principais resultados alcançados pela Ação:

- Inserção da temática do Ensino Médio Integrado e profissionalizante nas agendas interinstitucionais e com os povos indígenas;
- Ampliação de parcerias importantes, com destaque para a SETEC-MEC e o Institutos Federais;
- Potencialização das ações voltadas à educação para a sustentabilidade em várias comunidades indígenas, em parceria com a CGETNO, CGGAM e CGMT propiciando um espaço de diálogo e fortalecimento da autonomia dos Povos Indígenas;
- Formação de aproximadamente 103 alunos indígenas no Ensino Superior;
- Através da Ação Fomento e Valorização dos Processos Educativos dos Povos Indígenas a FUNAI/CGE assessorou, acompanhou e apoiou as comunidades escolares indígenas nas ações de implementação e manutenção das políticas públicas relativas à educação escolar indígena de forma interinstitucional, e de modo específico no processo de consulta, discussão e implementação dos Territórios Etnoeducacionais em parceria direta com o MEC-CGEEI e apoiou técnica, operacional e financeiramente na continuidade de implementação dos Territórios Etnoeducacionais, como uma nova proposta de gestão da educação escolar indígena;

Objetivos e metas estabelecidas para 2012

- Construir subsídios na perspectiva de construção de um Sistema Próprio de Educação Escolar Indígena
- Dar continuidade no apoio técnico e financeiro aos cursos de formação e aos estudantes indígenas apoiados pela FUNAI.
- Elaborar e institucionalizar instrumentos de acompanhamento das ações de educação escolar indígena e monitoramento das políticas públicas de educação em todos os níveis.
- Formar técnicos e representantes indígenas para o acompanhamento e o exercício do controle social frente às ações e políticas de educação escolar indígena.
- Implantar processos de discussão e implementação dos cursos de ensino médio e ensino médio integrado a partir das demandas apresentadas pelas comunidades indígenas;

Ação 2384 - Proteção Social dos Povos Indígenas

Apresentação

A Ação 2384 corresponde ao Objetivo Estratégico da Funai de promoção e proteção dos direitos sociais dos povos indígenas, sob responsabilidade da Coordenação Geral de Promoção dos Direitos Sociais – CGPDS. Tem por finalidade promover os direitos sociais dos povos indígenas e ampliar seu acesso às políticas sociais do Governo Federal, considerando suas especificidades

étnico-culturais e territoriais, garantindo atendimento diferenciado, com equidade e justiça, e potencializando a participação e o controle social indígena no processo de adequação e acompanhamento dessas políticas.

Cumprimento das metas físicas

Em 2011, o orçamento destinado ao desenvolvimento da Ação foi da ordem de R\$ 22.100.000,00, sendo que, deste total, R\$ 19.483.900,00 foram para custeio e R\$ 2.000.000,00 para investimento. Após remanejamento de recursos, este valor foi atualizado para R\$ 19.483.900,00, dos quais foram empenhados R\$ 17.665.538,00. A meta previa o atendimento a 662.000 índios e a meta atingida, segundo dados do SIGPLAN, totalizou 260.910 atendimentos, percentual correspondente a 39,41%. Todavia cumpre ressaltar que este dado não corresponde à meta efetivamente atingida, que totalizou 409.578 atendimentos, com percentual, portanto, de 61,87 %.

Ocorre que apuração da meta física da Ação 2384 é realizada pela CGPDS com dados e informações em formulário próprio, alimentados pelas Coordenações Regionais, para posterior atualização no SIGPLAN. Todavia, os dados enviados pelas CRs com informações de atendimentos relativos ao ano de 2011, encaminhados até o dia 20/02/2012, impossibilitando a atualização da meta atingida, no SIGPLAN, cujas atividades foram encerradas em 15/02/2011.

É importante registrar, ainda, que os 409.578 atendimentos referem-se, exclusivamente, às ações de acesso à documentação básica, benefícios sociais e previdenciários, não incluindo-se neste cômputo, o apoio às iniciativas das organizações e comunidades indígenas na articulação da promoção de seus direitos, com eventos dos quais participaram cerca de 2.500 indígenas, nem o desenvolvimento constante de respostas a ações em *judici*.

Ações que apresentaram problemas de execução

As Emendas Parlamentares não foram executadas, haja vista que a Funai não recebeu limite orçamentário para tal. Somente foi liberado o limite referido à Emenda Parlamentar nº 20480003, em tempo exíguo, o que não permitiu o empenho dos recursos em tempo hábil (Emenda nº 0068, cujo recurso só foi autorizado em 19 de dezembro de 2012). As demais emendas não executadas foram: nº 0064, Construção de Casa de Apoio Indígena - São Félix do Xingu/PA; nº 0070, Tribo Kiriri - Muquém de São Francisco/BA; nº 0072, Tribo Tupinambá de Olivença - Aldeia Tabata Jairi - Ilhéus/BA.

A CGPDS atua em parceria com as Coordenações Regionais, instâncias de gestão da política indigenista regional, e em articulações e parcerias interfederativa e interinstitucional, com órgãos federais que executam programas e ações voltados à promoção dos direitos sociais dos povos indígenas, como o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) do Ministério da Saúde, do Meio Ambiente, de Minas e Energia (MME), a Companhia

Nacional de Abastecimento (CONAB), a Defesa Civil, o Ministério das Cidades, a Secretaria de Políticas Para as Mulheres, a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), e o Sistema das Nações Unidas.

Nesse processo, a CGPDS formula, desenvolve, coordena, acompanha e monitora as ações de promoção dos direitos sociais dos povos indígenas, potencializando a sua participação e de suas organizações, numa perspectiva intersetorial que concentra esforços no acesso qualificado dos povos indígenas às políticas de promoção e proteção dos direitos sociais e de cidadania, nas seguintes dimensões: (I) desenvolvimento de ações de segurança alimentar e nutricional; (II) erradicação do subregistro civil de nascimento e acesso à documentação básica; (III) acesso qualificado e equânime ao conjunto dos benefícios sociais e previdenciários; (IV) desenvolvimento de políticas de assistência social com foco na qualificação das redes e equipamentos sociais (CRAS, conselhos tutelares), criando mecanismos de acolhimento e escuta diferenciada a grupos indígenas urbanos; (V) desenvolvimento de ações de infraestrutura comunitária a partir de articulações entre Estado, sociedade civil e organizações indígenas; (VI) formação e informação aos povos indígenas sobre os direitos fundamentais e políticas públicas, com perspectiva de gênero e geracional; (VII) acompanhamento e desenvolvimento de ações conjuntas com o Ministério da Saúde considerando-se os determinantes do processo saúde-doença dos povos indígenas.

Vale destacar ainda, considerando-se por um lado a crescente demanda de recursos da Ação 2384 frente à limitação orçamentária e, por outro, os imensos desafios no desenvolvimento e qualificação de ações frente às diferenças regionais e à heterogeneidade dos determinantes da situação de vulnerabilidade em que se encontram os povos indígenas, que em 2011 a CGPDS implantou uma nova metodologia de distribuição mais equânime do orçamento às unidades descentralizadas. Tal metodologia está baseada num conjunto de informações e dados (demográficos, situações de risco, desigualdades regionais, saúde, qualidade de vida e impactos socioambientais) que, em larga medida, traduzem os determinantes da situação de vulnerabilidade dos povos indígenas. Essa nova metodologia ofereceu grande potencial para a diminuição de iniquidades e apoio à gestão descentralizada. Além disso, o planejamento estratégico da Ação 2384 na Sede, em 2011, e a instituição de um novo procedimento de descentralização orçamentária às Coordenações Regionais, que passou a considerar o envio de programação anual, com ações planejadas, público alvo, objetivos e metas a serem alcançados na ação, contribuíram significativamente para melhoria do processo de participação e controle social pelos povos indígenas e para um maior controle e transparência sobre os recursos e ações executadas visando à promoção dos direitos sociais dos povos indígenas. Do conjunto das trinta e seis coordenações regionais, apenas duas não apresentaram programação anual.

Dificuldades enfrentadas no cumprimento da meta e medidas para superá-las

Dentre as principais dificuldades destacam-se as restrições orçamentárias decorrentes do Decreto 7.446/2011, que impossibilitou o atendimento a um número maior de eventos e de indígenas, e o reduzido número de servidores, na Sede e Unidades Regionais para dar conta do volume de agendas da promoção e proteção dos direitos sociais.

Quanto às restrições orçamentárias, foram adotadas medidas visando ajuste na programação das atividades, de forma a reduzir o impacto das restrições. Quanto ao quadro de servidores, a Funai vem realizando concursos para ampliá-lo, o que deverá ter repercussões a médio prazo.

Principais resultados da Ação 2384 em 2011

Acesso a Documentação Básica - Registro Civil de Nascimento e Administrativo: em 2011, a CGPDS promoveu o acesso dos indígenas à documentação básica, por meio do custeio de despesas para obtenção de Registro Civil de Nascimento, Registro Geral (Carteira de Identidade) e Cadastro de Pessoal Física (CPF), além de promover a capacitação dos servidores das unidades descentralizadas, com o objetivo de contribuir para a erradicação do sub-registro de nascimento entre os povos indígenas e implantar uma estrutura que garanta a efetividade do direito à documentação básica. A ação inclui a articulação da Funai com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos e os órgãos emissores do registro civil, como secretarias estaduais de Assistência Social e cartórios. Foram realizados mutirões em todas as regiões do país, resultando na emissão de 15 mil novas certidões. Destacam-se os mutirões realizados em regiões vulneráveis quanto ao acesso à documentação básica, como a região do Cone Sul, do Mato Grosso do Sul, e a área de influência da Hidrelétrica de Belo Monte. Nas aldeias Jaguapirú e Bororó, de Dourados (MS), foram emitidas sete mil certidões de nascimento para indígenas, por ocasião do maior mutirão de documentação para a população indígena já realizado. Na área de influência da Hidrelétrica de Belo Monte, foram realizados 12 mutirões da Operação Cidadania Xingu - nos municípios de Altamira, Assurini, Anapu, Brasil Novo, Gurupá, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu - com o objetivo de fortalecer a presença e a contribuição integrada dos diversos órgãos governamentais das esferas federal, estadual e dos municípios sob influência da UHE de Belo Monte. Houve expressiva participação de indígenas residentes, tendo sido realizados mais de 175 mil atendimentos, sendo 103 mil em saúde, 41,6 mil em documentação e 30,5 mil em áreas diversas. Ressalta-se a elaboração de cartilha, em articulação com a Secretaria de Direitos Humanos, direcionada a gestores locais esclarecendo procedimentos acerca do RCN para indígenas quanto à ação de direito a documentação e especialmente, o respeito da nomenclatura indígena, pois mesmo em políticas universalistas, como a de Documentação Básica, é preciso garantir não somente o acesso, mas a especificidade e o respeito à diversidade. Por fim, ao longo de 2011, foram realizados esforços para a construção de um Acordo de Cooperação Técnica entre a FUNAI, SDH, CNJ, ARPEN, ANOREG, CNMP, editado em fevereiro de 2012 para potencializar sinergia e promover cidadania para os povos indígenas através da documentação básica.

Transferência de renda: em 2011, a CGPDS articulou com a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), do MDS, a adequação do Programa Bolsa Família (PBF) às especificidades dos povos indígenas, por meio da discussão para o acompanhamento das famílias em nível local e a possibilidade de flexibilização da agenda de condicionalidades de educação e saúde desse Programa, contrapartidas sociais que as famílias beneficiárias devem cumprir para continuar acessando o benefício. Está previsto, ainda, a celebração de Termo de Cooperação com o MDS, para que a Funai acesse regularmente os dados das famílias indígenas inscritas no CadÚnico e atendidas pelo Bolsa Família. Por fim, o MDS informou à Funai a inclusão de 112.062 mil famílias indígenas no CadÚnico e 83.411 mil famílias indígenas no PBF (dados de dezembro de 2011).

Benefícios previdenciários: em 2011, a CGPDS promoveu a ampliação do acesso dos povos indígenas aos benefícios previdenciários, especialmente por meio do apoio a eventos relacionados à formulação, avaliação e implantação de política previdenciária para esses povos. Em parceria com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e com o Ministério da Previdência Social (MPS), a Funai promoveu o acesso dos indígenas à seguridade especial,

realizando a inscrição informatizada dos indígenas e a certificação dos dados no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Em 2011, também foram realizadas duas Oficinas de Capacitação de servidores da Funai em políticas sociais e previdenciárias, envolvendo cerca de 150 servidores. Essas medidas foram possíveis devido a Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Funai e o MPS em 2009 para promoção do acesso dos indígenas à seguridade especial. Desde então, a inscrição do indígena como segurado especial e as respectivas declarações anuais de atividade são feitas pelas próprias unidades descentralizadas da Funai, que têm acesso ao sistema do INSS por meio de senha fornecida aos servidores cadastrados. A Funai, então, assumiu a responsabilidade pela inclusão e pela certificação dos dados no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). O desafio agora é concluir o processo de estruturação desses serviços nas unidades descentralizadas, o que demanda ampliar a formação e capacitar os gestores e técnicos da Funai sobre o conjunto dos direitos indígenas, ações e políticas sociais do governo. Nesta perspectiva, a partir de esforços de articulação com o MPS em 2011 está em curso a edição de um curso a distância para formação dos técnicos e gestores da FUNAI nas diversas regiões do país sobre a política previdenciária e contexto indígena.

Segurança Alimentar e Nutricional: em 2011, a CGPDS iniciou um processo qualificado de monitoramento da segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas com o acompanhamento dos determinantes das situações de vulnerabilidade, especialmente das famílias indígenas inseridas na Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) a Grupos Populacionais Específicos (ACT 001/2010). Foi prestado atendimento regular a cerca de 70 mil famílias indígenas por meio da distribuição de cestas de alimentos. Essa ação integra as estratégias de enfrentamento da situação de insegurança alimentar e nutricional em que se encontram determinadas comunidades indígenas devido a impactos ambientais, dificuldades na produção de alimentos, situação de conflito ou indefinição fundiária. Destaca-se o apoio, em articulação com a Coordenação de Etnodesenvolvimento da DPDS, a diversos projetos de infraestrutura comunitária voltados à promoção da autonomia produtiva, por meio da aquisição de máquinas, equipamentos e veículos, principalmente nas terras inscritas no âmbito do *Programa Territórios da Cidadania*.

Mobilização social e apoio à implantação dos Comitês Regionais: em 2011, a CGPDS qualificou e apoiou a mobilização do movimento indígena em diversas regiões do Brasil, bem como no âmbito do processo de gestão participativa regional ainda em curso. Garantiu também a participação de 1.642 conselheiros indígenas na implantação dos Comitês Regionais. A ação de mobilização social tem como objetivos a promoção da articulação por direitos e o estímulo ao protagonismo e à autonomia indígena. Em 2011, as atividades realizadas envolveram processos de consulta, formação e informação quanto a direitos e o apoio à participação dos indígenas em fóruns de discussão e conselhos setoriais de políticas públicas. O apoio institucional aos indígenas em sua articulação por direitos é um ponto estratégico para o fortalecimento das relações entre o Estado e os povos indígenas que gera, junto às organizações e comunidades, a segurança de que suas demandas, projetos e ações terão continuidade e serão consideradas no contexto das políticas públicas brasileiras. Ao todo, foram descentralizados cerca de R\$ 1.000.000,00 às Coordenações Regionais, que tiveram o papel de organizar e apoiar cerca de 40 eventos, dentre encontros, assembléias e reuniões, juntamente com as organizações e comunidades indígenas.

Ações de Gênero e Geracional: em 2011, em articulação com órgãos parceiros, foram promovidas iniciativas de gênero e geracional em todo o território nacional, considerando os eixos temáticos do II Plano Nacional de Política para as Mulheres, da Secretaria de Política para as Mulheres (SPM), dentre os quais se destacaram: (1) Autonomia Pessoal – Saúde e

Enfrentamento à Violência: com realização de três Seminários sobre os direitos dos povos indígenas e Lei Maria da Penha, com homens indígenas; (2) Autonomia Cultural – Cultura, Comunicação e Educação: com a realização do “1º Colóquio sobre Infância e Juventude entre os Kaiowá, Guarani e Terena: entre o modo de ser e viver e a Rede de Garantia dos Direitos”, tendo como parceiros o CEDCA, a Escola de Conselhos/UFMS IBISS-CO, o MPF, a UEMS e a UFGD, com o objetivo de qualificar a rede de atendimento a infância e juventude; (3) Promoção da participação direta das mulheres e jovens indígenas nos espaços políticos nacional, estadual e municipal. Em dezembro de 2011, a SPM, em parceria com Funai, realizou oficina preparatória para orientar as delegadas e convidadas indígenas da 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Destaca-se o aumento da participação das delegadas indígenas, desde as reuniões municipais e estaduais para alcançar espaços públicos de discussão nacional. Ainda em dezembro, foi realizada oficina de nivelamento de informações com mulheres indígenas integrantes dos Comitês Regionais, visando o seu empoderamento. Foi também apoiada a participação de mulheres jovens na II Consulta aos Povos e Comunidades Tradicionais, no período de 06 a 08 de novembro, em Brasília.

Infraestrutura Comunitária: em 2011, a CGPDS realizou atividades visando à criação/implantação de infraestrutura comunitária com foco na promoção da autonomia, usufruto exclusivo e proteção dos territórios indígenas: assessoramento técnico à elaboração de projetos e orientação de procedimentos junto às unidades descentralizadas; fiscalização de obras; fiscalização/acompanhamento de convênios/contratos; reuniões com Prefeituras, MPF, Governos Estaduais, Cooperativas, ONG's, Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais); organização processual, principalmente, de convênios e contratos (Ex.: Marãiwatsedé - construção de 40 casas com arquitetura tradicional, Linha Mó - 200 casas em 5 Terras Indígenas e Programa de Apoio as Comunidades Indígena Guarani - Convênio PP-0025/2002-00, firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e Funai) - lançamento de 2 editais para construção de moradias em terras indígenas Guarani no sul do país); elaboração do “Kit – Moradia Móvel” para implantação em acampamentos indígenas visando minimizar os problemas decorrentes das intempéries do clima. No acesso ao Programa Luz para Todos, a Funai acompanhou a implantação da ligação de 2.350 domicílio em 16 estados, nas cinco regiões do país, e promoveu, em articulação com o MME, a capacitação para uso adequado e produtivo de energia elétrica.

Por fim, destaca-se, o processo de articulação de políticas com diversos ministérios, a articulação de ações para a região do Cone Sul do estado do Mato Grosso do Sul, a qual foi tratada pela CGPDS como área prioritária de ação, posta a atual situação de graves violações de direitos às quais vêm sendo submetidos os povos Guarani Kaiowá e Nhandeva na região. Em 2011, foi realizada a retomada da coordenação, por parte da Funai, do Comitê Gestor de Ações Indigenistas Integradas para a Região do Cone Sul, o qual tem como objetivo a promoção das condições para um planejamento de ações e atividades entre as instâncias do Governo Federal para a orientação de processos de acompanhamento e de implementação de atividades e agendas atualmente em processo, de modo a gerar a integração, a qualificação e a efetividade das ações de políticas públicas direcionadas aos Povos Guarani Kaiowá e Guarani Nhandeva. O Comitê Gestor tem a presença de 15 ministérios além da participação efetiva da Secretaria Nacional de Articulação Social da Presidência da República. Foram realizadas até o momento 3 reuniões do Comitê com foco nas ações realizadas na região por cada órgão membro. A última reunião promoveu a apresentação do Comitê Gestor aos indígenas, órgãos estaduais e do município de Dourados. Nesta cidade, foram realizadas reuniões para a discussão das políticas públicas sociais e de segurança para os indígenas na região, à exemplo da ativação da Vila Olímpica da Reserva Dourados e do acompanhamento dos inquéritos de assassinatos de indígenas na região. Neste

contexto, a FUNAI vem apoiando integralmente as Coordenações Regionais de Dourados e Ponta-Porã em suas ações e tem acompanhado e articulado localmente as ações.

Ainda na região do Cone Sul, a CGPDS tem promovido articulações com o movimento indígena Guarani Kaiowa e Nhandeva através do Aty-Guassu, instância própria política Kaiowá. Com apoio financeiro e institucional, foram realizadas 3 reuniões do Aty Guassu e a Marcha Guarani pela Paz, que contou com mais de 500 indígenas, representantes de diversos órgãos de governo e organizações indigenistas. Nesta região, a CGPDS acompanha ainda as atividades do Programa Conjunto das Nações Unidas para a Segurança Alimentar de Crianças e Mulheres Indígenas, com foco em Dourados, o qual desenvolve vários projetos, envolvendo desde questões de direitos indígenas, à saúde da mulher e da criança, a promoção de atividades produtivas sustentáveis e o acesso a políticas públicas de segurança alimentar para os indígenas. O Programa também abrange a região do Alto Solimões (AM), e é resultado de um Acordo de Cooperação entre o sistema ONU, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), e os Ministérios das Relações Exteriores, MDS, Ministério da Justiça e da Saúde, e visa garantir a segurança alimentar e nutricional de crianças e mulheres, com base em estratégias de qualificação e fortalecimento institucional, com apoio à integração de políticas públicas nas áreas da saúde, alimentação e desenvolvimento social em nível local.

Objetivos e metas estabelecidas para 2012

A CGPDS, em 2012, continua sua atuação no sentido de “promover o acesso amplo e qualificado dos povos indígenas aos direitos sociais e de cidadania, por meio de iniciativas integradas e articuladas em prol do desenvolvimento sustentável, respeitando-se sua identidade social e cultural, seus costumes e tradições e suas instituições” (Objetivo 0948 - PPA 2012-2015). Destaca-se a necessidade de adequar e conjugar o acesso a programas e políticas sociais de caráter universalista frente às especificidades sócio-culturais e territoriais de cada povo e suas perspectivas de gênero e geracional.

Metas para 2012:

- Apoiar 38 eventos de organizações indígenas (seminários, reuniões, cursos) nas diferentes regiões do país, envolvendo processos de formação para a promoção de direitos sociais e qualificação das políticas públicas para o atendimento dos povos indígenas;
- Contribuir para o alcance da meta nacional de erradicação do subregistro civil de nascimento;
- Estruturar o Manual de Normas Técnicas para construções de infraestrutura comunitária em terras indígenas;
- Realizar 1 (uma) pesquisa regional sobre os sistemas alimentares tradicionais indígenas;
- Implantar sistema interligado aos canais remotos do INSS/MPS, adequando e potencializando o acesso dos povos indígenas aos direitos previdenciários, em 40% das Coordenações Regionais;
- Instituir mecanismos de avaliação da (in)segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas, monitorando seus determinantes e orientando o desenvolvimento de políticas e ações pelo conceito de etnodesenvolvimento, com foco em áreas e grupos vulneráveis;

- Propor adequações nas políticas de assistência social, com foco na qualificação das redes e equipamentos sociais (CRAS, conselhos tutelares), com a criação de mecanismos de acolhimento e escuta para o atendimento a grupos indígenas em ambientes urbanos.

Ação 4390 – Demarcação e Regularização de Terras Indígenas

A Ação “Demarcação e Regularização de Terras Indígenas” tem por finalidade Promover a proteção das terras indígenas através da regularização fundiária, visando assegurar o direito dos índios a sua posse e usufruto para o desenvolvimento das atividades econômica e sociocultural. Essa ação compreende realização de procedimentos administrativos da demarcação e regularização fundiária de terras indígenas que compreende os estudos de campo e documentais, de caráter antropológico, ambiental, cartográfico e fundiário; declaração da ocupação tradicional indígena mediante edição de Portaria do Ministro da Justiça, autorizando ainda a FUNAI a promover a demarcação física dos limites da terra indígena; a homologação, através de decreto presidencial, confirmando os limites demarcados, habilitando aos procedimentos de registros cartorial e na Secretaria de Patrimônio da União; trabalhos de levantamentos fundiário e de avaliação de benfeitorias e a remoção dos ocupantes não-índios.

O trâmite dos procedimentos realizados pela Diretoria de Proteção Territorial, compreendem diversas etapas, iniciadas com os estudos de identificação e delimitação de terras e finalizadas com a extrusão dos ocupantes não-índios. Essas fases seguem o determinado em fundamentação legal e se desenvolvem com o seguinte cronograma: (a) estudos de identificação e delimitação da terra indígena (levantamentos etno-históricos, antropológicos, ambientais, cartográficos, fundiários); (b) publicação do resumo do relatório circunstanciado de identificação e delimitação; (c) ato de declaração da posse tradicional indígena (a cargo do Ministério da Justiça); (d) demarcação física da terra indígena com medição e materialização dos limites através da abertura de picadas, implantação de marcos e de placas indicativas, resultando em peças técnicas, tais como mapas e memoriais descritivos; (e) edição de decreto presidencial homologando os limites demarcados; (f) registros nos cartórios de abrangência da terra indígena e na Secretaria de Patrimônio da União; (g) levantamento fundiário, vistoria e avaliação de benfeitorias em ocupações de não-índios; (h) indenização de benfeitorias construídas de boa-fé; (i) retirada dos ocupantes do território indígena e (j) encaminhamento ao órgão fundiário federal para reassentamento.

Execução física da Ação

A meta física da Ação “Demarcação e Regularização de Terras Indígenas” até 2011 compreendia a ponderação referente às atividades executadas tratando dos procedimentos administrativos da demarcação de terras indígenas realizados pela Diretoria de Proteção Territorial, através das Coordenações-Gerais de Identificação e Delimitação, de Geoprocessamento e de Assuntos Fundiários, cujos dados e informações são acompanhados por meio do Sistema de Terras Indígenas – STI.

Em 2011, realizou-se, aproximadamente, 184% (cento e oitenta e quatro por cento) da meta física inicialmente prevista 13, com a execução de 24 “Etapas de Regularização Concluídas”. Vale ressaltar que esse resultado está baseado na meta física da previsão inicial do orçamento aprovado. O valor indicado na meta física refere-se ao somatório das etapas de delimitação, declaração, homologação e registros e indenização de benfeitorias instaladas de boa fé.

Desempenho orçamentário e financeiro da Ação

Como pode ser observado o desempenho nesta ação foi muito satisfatório, ultrapassando a margem do inicialmente previsto. Contudo, verificamos também que diante dos constantes contingenciamentos enfrentados em exercícios anteriores, a meta estabelecida para 2011, se

mostrou tímida diante das necessidades priorizadas pelo órgão e reivindicadas pelos indígenas. Fatores como o corte nos recursos destinados ao pagamento de diárias e aquisição de passagens, embasados no Decreto nº 7446/2011 01/03/2011 influenciaram de forma definitiva no resultado final, pois as ações finalistas da DPT se dão diretamente nas aldeias e terras indígenas, exigindo do órgão disponibilidade de recursos para viabilizar os deslocamentos necessários aos trabalhos de campo.

Com toda certeza, o resultado seria bem mais expressivo, caso não tivesse ocorrido o corte, pois as atividades elementares para realizações dos estudos de identificação, execução de demarcação física e levantamento de benfeitoria e consequente pagamento de indenização e extrusão são realizadas em campo, necessitando um aporte considerável nesses elementos de despesa de custeio. Ressalte-se que decisões contrárias ao processo de demarcação de terras indígenas, tanto na esfera judicial como através de conflitos entre as partes envolvidas, retardaram o fluxo de regularização. Importa ressaltar também que contingências em recursos orçamentário e financeiro, não liberando integralmente o orçamento aprovado, comprometeram os resultados, pois muitas vezes o orçamento é repassado de forma fragmentada sem tempo hábil de execução.

Foram aplicados recursos significativos nos levantamentos de campo necessários a avaliação de benfeitorias dos ocupantes não índios, etapa do procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas que enfrenta vários obstáculos internos e externos. Assim, como já afirmado acima os deslocamentos de técnicos às terras indígenas representam gastos marcantes com despesas de diárias e passagens, assim como o suporte logístico no processo de estudos para regularização das terras indígenas. Outra parcela dos recursos, não menos significativa, foi destinada à contratação de empresas especializadas para a demarcação, sendo essa a etapa de consolidação física dos limites de terras indígenas. A indenização de benfeitorias de boa fé construídas por não-índios em terras indígenas, também consumiu parcela expressiva dos recursos. Sendo essa a etapa que realmente garante a posse plena aos povos indígenas de suas terras, é sempre necessário que se dispense atenção especial aos recursos aplicados. Contudo, ressaltamos novamente, que diante do difícil acesso as terras indígenas, principalmente aquelas que se encontram na Amazônia Legal, os gastos com deslocamento (passagens) se mostram expressivos e necessários para execução final da ação. Sem esse aporte a execução se mostra deficitária e comprometida deixando as terras e os povos indígenas em situação de extrema vulnerabilidade.

Quadro 1- Quadro Demonstrativo das Metas Física e Financeira

META	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	RESULTADO %
Financeira	18.955.706	17.116.547	90,3
Física	13	24	184

Fonte 1- DPT

Principais resultados

Em 2011, os principais resultados alcançados da Ação “Demarcação e Regularização de Terras Indígenas” foram os seguintes:

- 47 (quarenta e sete) terras indígenas em estudos antropológicos de identificação e delimitação (primeira etapa do procedimento administrativo de demarcação, conforme Art. 231 da CF/88 e Decreto nº 1775/96);
- 09 (nove) terras indígenas delimitadas, com publicação de resumo circunstanciado, com superfície aproximada 2.008.728 hectares;

- 05 (cinco) terras indígenas declaradas como de posse tradicional, por ato do Ministro da Justiça, com a superfície de aproximadamente 250.582 hectares;
- 11 (onze) terras indígenas com atestado da conclusão da demarcação dos limites expedidos, com superfície de 337.386 hectares;
- 3 (três) terras indígenas homologadas por Decreto Presidencial, com superfície de 21.812 hectares;
- 8 (oito) terras indígenas com registro cartorial, com superfície de 236.897 hectares; e 13 no Patrimônio da União, com superfície de 5.141.341 hectares;
- 10 (dez) grupos técnicos constituídos para os estudos fundiários e avaliação de benfeitorias instaladas por não-índios em terras indígenas, nos Estados de Minas Gerais, Alagoas, Pernambuco, Pará, São Paulo, Bahia, Rio Grande do Sul, Ceará e Mato Grosso;
- Constituição de 10 (dez) comissões de pagamento para 7 (sete) terras indígenas, no processo de indenização das benfeitorias consideradas de boa fé, com foco nos Estados do Amazonas, Pará, Pernambuco, Santa Catarina e Maranhão. Foram utilizados recursos do orçamento de 2011 e também na rubrica restos a pagar.

Evolução das receitas e despesas

DESCRIÇÃO	ANO			
	2008	2009	2010	2011
1. Passagens	335.953,33	528.134,84	615.220,70	552.123,91
2. Diárias e ressarcimento de despesas em viagens*	1.327.813,99	1.954.408,03	1.596.312,71	1.540.979,54

*Diárias fonte 100 no País (33901414) = R\$ 1.283.731,14 e Colaboradores (33903602) = R\$ 257.248,40

Objetivos e iniciativas para o exercício de 2012

Primeiramente é necessário esclarecer que pelo novo Estatuto da FUNAI foi incorporada à Diretoria de Proteção Territorial a Ação de Monitoramento Territorial, que no PPA 2008-2011 constava nas ações da DPDS.

AÇÃO - Monitoramento Territorial das Terras Indígenas, com objetivo de desenvolver ações de proteção territorial e ambiental das terras indígenas, ações de monitoramento, vigilância, fiscalização e prevenção de ilícitos, buscando garantir o usufruto exclusivo dos territórios às comunidades indígenas. Essa atividade é coordenada pela Coordenação Geral de Monitoramento Territorial – CGMT.

Em 2012, as metas e atividades previstas na Ação “Demarcação e Regularização de Terras Indígenas” são as seguintes:

- 48 (quarenta e oito) grupos técnicos (GTs) formados para estudos antropológicos de identificação e delimitação (primeira etapa do procedimento administrativo de demarcação, conforme Art. 231 da CF/88 e Decreto nº 1775/96);
- 12 (doze) terras indígenas delimitadas, com publicação de resumo circunstanciado;
- 8 (oito) terras indígenas encaminhadas para declaração como de posse tradicional, por ato do Ministro da Justiça;

- 12 (doze) terras indígenas com atestado da conclusão da demarcação dos limites expedidos, com superfície de 337.386 hectares;
- 10 (dez) terras indígenas encaminhadas para homologação por Decreto Presidencial;
- 07 (sete) terras indígenas com registro cartorial; e 04 (quatro) na Secretaria de Patrimônio da União;
- 08 (oito) grupos técnicos a serem constituídos para os estudos fundiários e avaliação de benfeitorias instaladas por não-índios em terras indígenas, nos Estados de Alagoas, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Pará, Mato Grosso do Sul, Pernambuco e Rio Grande do Sul;
- Constituição de 11 (onze) comissões de pagamento de benfeitorias para 18 (dezoito) terras indígenas, no processo de indenização das benfeitorias consideradas de boa fé, com foco nos Estados do Amazonas, Acre, Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Paraná, Pará, Pernambuco e Roraima.

As metas e atividades previstas na Ação “Monitoramento Territorial das Terras Indígenas” são as seguintes:

- 22 (vinte duas) terras indígenas Monitoradas e Fiscalizadas, com redução de 25% do desmatamento em terras indígenas onde esse índice se apresenta maior.

As metas e atividades previstas na Ação “Localização e Proteção de Povos Indígenas Isolados ou de Recente Contato” são as seguintes:

- estruturação de 12 Frentes de Proteção Etnoambiental para fiscalizar e monitorar 23 terras indígenas com referências de povos indígenas isolados confirmadas.
- Estudos e localização de 08 novas referências de povos indígenas isolados, com incremento de 30% sobre as 33 referências já confirmadas.

As metas e atividades previstas na Ação “Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato” são as seguintes:

- Formulação da Política da proteção e promoção aos povos indígenas de recente contato.
- Implementação da política de proteção e promoção dos povos de recente contato em 11 terras indígenas jurisdicionadas às Frentes de Proteção Etnoambiental da Funai.
- Monitoramento e Avaliação de ações governamentais e da sociedade civil nas 11 terras indígenas com presença de povos indígenas de recente contato jurisdicionadas à Frente de Proteção Etnoambiental da Funai.
- Realização de estudos e diagnósticos para orientar as ações governamentais e não governamentais junto aos povos indígenas de recente contato.

Principais medidas que deverão ser adotadas nos exercícios seguintes para corrigir os possíveis objetivos traçados no exercício

Gestão efetiva para profissionais contratados em regime temporário. Capacitação continua dos servidores do quadro.

Por outro lado algumas medidas já estão sendo adotadas pela FUNAI a fim de aperfeiçoar procedimentos e sistemas, com o objetivo de atingir a efetividade e a eficiência exigidas por uma gestão transparente e focada em objetivos definidos em planejamento pela Diretoria de Proteção

Territorial e da Instituição. Um dos pontos priorizados se refere ao controle das informações na base de dados. Para tanto, encontra-se em fase final de implantação o Sistema de Informações Indigenista que tem por objetivo integrar todos os setores da FUNAI, oferecendo um instrumento ágil para elaboração de um planejamento participativo e integrado, visando transparência das informações produzidas. Essa estruturação permitirá também o acompanhamento das ações judiciais no âmbito da Procuradoria Federal Especializada da FUNAI. Tal ação deve ser priorizada pela FUNAI nas diversas interfaces e ações transversais das Coordenações Gerais.

Ação 6914 – Localização e proteção de povos indígenas isolados ou de recente contato

A Ação “Localização e Proteção de Povos Indígenas Isolados ou de Recente Contato” tem por finalidade localizar geograficamente índios isolados; assegurar o direito a ocupação tradicional de seus territórios; exercer gestão ambiental e territorial em terras indígenas habitadas por índios isolados e de recente contato. Essa ação compreende a localização geográfica de índios isolados, por meio de expedições de campo para averiguar a existência de índios isolados, levantamentos da área ocupada por esses grupos indígenas; elaboração de propostas de interdição e de regularização fundiária de terras ocupadas por grupos indígenas isolados e de recente contato; gestão territorial, sócio-ambiental, cultural e de saúde; criação e manutenção das Frentes de Proteção Etnoambiental e de Posto de Vigilância e Fiscalização; contratação de consultorias e estudos; capacitação de servidores e colaboradores para desenvolverem as atividades do sistema de proteção para os grupos indígenas isolados e de recente contato.

A Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recente Contato- CGIIRC coordena atualmente 12 Frentes de Proteção Etnoambiental - FPE, sendo estas distribuídas por toda a Amazônia Legal, nos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Mato Grosso, Maranhão, Pará, Rondônia e Roraima. As Frentes de Proteção Etnoambiental executam atividades nas seguintes áreas de atuação: 1- Levantamento, sistematização e qualificação de informações sobre a presença de índios isolados; 2- Localização geográfica de povos indígenas isolados; 3- Identificação das dinâmicas de ocupação de povos indígenas isolados e de recente contato e subsidiar relatório de restrição de uso; 4 - Monitoramento de povos indígenas isolados e de recente contato e avaliação das situações de vulnerabilidade; 5- Vigilância e fiscalização dos territórios de índios isolados e de recente contato. 6 - Acompanhamento do atendimento de atenção à saúde; 7 - Implementação e manutenção de Bases de Proteção Etnoambiental para garantir presença efetiva de servidores em áreas vulneráveis;

As Frentes de Proteção são coordenações que tem por atribuições a execução de atividades que visam proteger e promover os direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato e de seus territórios. Cada Frente estabelecida, nos vários estados, é responsável por um número definido de referências de informações de presença de povos indígenas isolados e de recente contato, que devem ser trabalhadas de acordo com um planejamento previamente estabelecido, onde são definidas após uma avaliação de vulnerabilidades, as demandas prioritárias, a serem desempenhadas por meios das atividades acima descritas. Dessa forma, a CGIIRC compete a coordenar a execução desta política, sistematizando e qualificando as informações sobre índios isolados, avaliando as atividades e relatórios de localização, orientando tecnicamente e conferindo o status de cada referência.

Execução física da Ação:

A meta física da Ação “Localização e Proteção de Povos Indígenas Isolados ou de Recente Contato” em 2011 compreendeu atividades executadas pelas Frentes de Proteção Etnoambiental

e pela CGIIRC, nas diversas áreas de atuação citadas, as quais seriam voltadas para 27 comunidades ou Referências/Terras de presença de índios isolados e de recente contato.

A Meta Física Prevista para 2011 era de realizar a proteção de 27 (vinte e sete) Referências de Presença de Índios Isolados e de Recente Contato com a atuação das 12 (doze) Frentes de Proteção Etnoambiental. No ano de 2011, porém o número de referências trabalhadas soma-se em 33 Referências. Deve-se registrar que, a meta física realizada foi superior à meta prevista para 2011 por algumas razões: por conta de novas avaliações sobre o grau de vulnerabilidade de alguns povos foi criada uma nova Frente de Proteção Etnoambiental e houve a fusão de 2 outras FPE's em uma única, que respondeu pelo total de referências ligadas a ambas. Outro motivo foi o fato de 2 referências de índios isolados terem sido confirmadas.

Metas Físicas por Frente de Proteção Etnoambiental

FPE AWÁ-GUAJÁ

Meta Física realizada no ano: 1 referência de índios isolados Awa-Guajá localizada, 1 Referência de índios de recente contato (Awa-Guaja da TI Awa-Guaja) Protegida. Foram realizadas atividades de vigilância e fiscalização nas TI. Awa, TI Carú e TI Araribóia.

FPE CUMINAPANEMA

Meta Física realizada no ano: 1 *Referência: de índios de recente contato* protegida e monitorada.(TI Zo-é)

FPE ENVIRA

Meta Física realizada no ano: 3 *referências de índios isolados confirmada*, protegidas e monitoradas.(TI Alto Tarauacá, TI Kampa e Isolados do Rio Envira; TI Riozinho do Alto Envira; TI Mamoadade)

FPE GUAPORÉ

Meta Física realizada no ano: 2 *Referências de índios de recente contato* protegida e monitorada (TI Omerê) e 2 *Referências de índios isolados confirmadas* (TI Massaco e TI Tanarú)

FPE JURUENA

Meta Física realizada no ano: Atividades de localização de 3 *referências de índios isolados não confirmadas*.(TI Apiakas e isolados, municípios de Apuí - AM e Colniza-MT)

FPE MADEIRA

Meta Física realizada no ano: Atividade de localização sob 3 *referências de índios isolados não confirmadas* (TI Katawixi-Jacareúba).

FPE MADEIRINHA

Meta Física realizada no ano: 1 *Referência de índios de recente contato* protegida e monitorada (TI Piripikura), 1 *referencia de índios isolados confirmada* protegida e monitorada (TI Kawahiba do Rio Pardo). Atividade de localização sobre 1 *referência de índios isolados não confirmadas*.

FPE MÉDIO XINGU

Meta Física realizada no ano: 1 *Referência de índios de recente contato* protegida e monitorada (TI Cachoeira Seca). Atividade de Localização sob 3 *referências de índios isolados não confirmadas*.

FPE PURUS

Meta Física realizada no ano: *1 Referência de índios de recente contato* protegida e monitorada (TI Zuruwahã); *1 referência de índios isolados confirmada* protegida e monitorada (TI Hi-Marimã). Realizada atividade de localização de *1 referência de índios isolados não confirmada*. (Município de Tapauá)

FPE URU EU WAU WAU

Meta Física realizada no ano: *3 referencia de índios isolados confirmada* protegidas e monitoradas (TI Uru-eu-wau-wau) *1 Referência de índios de recente contato* protegida e monitorada (TI Uru-eu-wau-wau).

FPE VALE DO JAVARI

Meta Física realizada no ano: *11 referências de índios isolados confirmadas* protegidas e monitorada (TI Vale do Javari); realizada atividade de localização de *4 referencia de índios isolados não confirmada*(TI Vale do Javari); *1 Referência de índios de recente contato* protegida e monitorada (TI Vale do Javari).

FPE YANOMAMI

Meta Física realizada no ano: *referência de índios isolados confirmada* protegida e monitorada (TI Yanomami); *1 Referência de índios de recente contato* protegida e monitorada (TI Yanomami).

Desempenho orçamentário e financeiro da Ação:

O orçamento aprovado pela LOA2011 para a Ação 6914 da Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recente Contato foi o montante de R\$ 4.100.000,00.. Em novembro de 2011 a CGIIRC sofreu o contingenciamento de R\$ 1.000.000,00. Assim, se for analisado o orçamento aprovado pela LOA, pós contingenciamento, a previsão de recursos ficou em R\$ 3.100.000,00 dos quais se empenhou a provisão recebida de R\$ 2.761.186,15, sendo liquidado R\$ 2.689.609,90, e pré empenhado R\$ 63.576,25, o que resulta em execução de 89,07 % dos recursos previstos e provisionados. Obtivemos ainda por conta do Termo de Cooperação Técnica CTI-USAID a aplicação por parte da instituição parceira de 4.9milhões em 3 anos de Projeto, direcionados a 3 Frentes de Proteção Etnoambiental (iniciou em 2009 e findou no final de setembro de 2011)

A CGIIRC vem atendendo as programações anuais de trabalho apresentadas pelas Frentes de Proteção Etnoambiental e da própria Coordenação Geral/Sede. No entanto, a execução orçamentária e financeira é realizada pelas Coordenações Regionais, que prestam apoio administrativo as Frentes de Proteção Etnoambiental, fato que por vezes, pelas características dos municípios estarem em locais afastados trazem algumas dificuldades. A morosidade do processo de aquisição de bens e serviços acarreta na não execução de algumas atividades previstas nas programações/calendários das FPE's e da CGIIRC. O fator percebido que levou ao descumprimento das metas de atividades foi a falta de agilidade do processo de aquisição de bens e serviços pelas Unidades descentralizadas CR's onde estão subordinadas administrativamente as Frentes de Proteção Etnoambiental os fatores abaixo dificultaram a realização plena das atividades previstas para 2011:

Quadro Demonstrativo das Metas Física e Financeira da Ação em 2011: *

META	PREVISÃO	PROVISÃO EMPENHADA	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	3.100.000,00	2.761.186,15	89,07%
Física	27 Referências de Povos Indígenas confirmados e protegidos	33 Referências de Povos Indígenas confirmados e protegidos	Incremento de 06 Referências de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato confirmados e protegidos.

Fonte: SIAFI

Evolução das receitas e despesas

DESCRIÇÃO	ANO			
	2008	2009	2010	2011
1. Passagens	89.277,15	R108.661,37	207.969,77	149.257,06
2. Diárias a servidores	84.697,27	R184.917,28	351.088,23	272.987,47
3. Diárias a colaboradores	R128.291,63	R53.556,65	88.998,65	83.764,85
Total	R302.266,05	347.135,30	648.056,65	506.009,38

Fonte: CGCOF, em 30.01.12

Os indicadores de desempenho utilizados da ação durante o ano de 2011:

O produto da Ação 6914 é a comunidade assistida, ou seja, é o povo indígena isolado ou de recente contato protegido. Os indicadores para a Ação Localização e Proteção a Índios Isolados e Recém Contatados foram estabelecidos a partir da capacidade de proteção de referências (comunidades indígenas) de índios isolados confirmadas e de recente contato.

Sugere-se uma fórmula para cálculo do índice previsto e o índice atingido no exercício. Número de Referências de Índios Isolados confirmadas e de Recente Contato protegidas e o numero total de Referências de índios isolados confirmadas e não confirmadas, incluindo-se as referências de Índios de Recente Contato existentes.

Utilidade

Este indicador sugerido está relacionado à realização de atividades de proteção que são desenvolvidas no âmbito do Sistema de Proteção Etnoambiental adotado pela CGIIRC e indica a capacidade de modificar a realidade problemática. Tem-se o objetivo de ampliar a proteção existente até que seja alcançada a totalidade da presença de povos indígenas isolados e de recente contato, modificando a realidade atual existente de terras indígenas invadidas e desprotegidas com presença de povos indígenas isolados e de recente contato, para um quadro de terras indígenas sem invasão e com a devida proteção do estado brasileiro.

Tipo: eficácia, eficiência ou efetividade

O indicador de Referência/Terra Indígena com procedimentos de proteção e o total de Referências de Presença de Índios Isolados e de Recente Contato existentes demonstra a

capacidade da CGIIRC de confirmar as Referências de índios isolados e implementar um sistema de proteção territorial efetivo monitorando as situações de vulnerabilidade.

Fórmula de cálculo.

Número de Referências de índios isolados confirmadas e de recente contato com procedimentos de proteção / Número total de Referência de presença de povos indígenas isolados e de recente contato.

Método de aferição (conjunto de técnicas utilizadas para mensurar os dados que constituirão a fórmula de cálculo).

É o aumento do número total de Referência de índios isolados confirmada e de recente contato com procedimentos de proteção

Área responsável pelo cálculo e/ou medição.

A CGIIRC/Sede

Resultado do indicador no exercício.

33 Referências de povos indígenas isolados confirmadas e de recente contato (comunidades) protegidas no ano de 2011, das 76 Referências de presença de povos indígenas e de recente contato existentes.

Disfunções estruturais e ou situacionais que impactam o resultado:

Dificuldade em concluir os processos administrativos de execução de cunho orçamentário e financeiro, comprometendo as atividades finalísticas das Frentes de Proteção Etnoambiental;

Recursos humanos ainda insatisfatórios em quantidade e qualidade para atender as ações de proteção para índios isolados e de recente contato.

Falta de instrumentos relativos ao poder de polícia da Funai, que permitam uma efetiva fiscalização das terras, bem como de punições para os infratores a ilícitos.

O contingenciamento dos recursos orçamentário e financeiro, não liberado integralmente e restrições do orçamento aprovado, comprometeram os resultados, pois muitas vezes o orçamento é repassado de forma fragmentada sem tempo hábil de execução.

Fatores como o corte nos recursos destinados ao pagamento de diárias e aquisição de passagens, embasados no Decreto nº 7446/2011, 01/03/2011 influenciaram de forma definitiva no resultado final, pois as ações finalísticas da CGIIRC se dão diretamente em terras indígenas, exigindo do órgão disponibilidade de recursos para viabilizar os deslocamentos necessários aos trabalhos de campo.

O Decreto que restringe a locação, reformas e construção de novos imóveis foi definitivo, no que diz respeito a não consolidação das 06 novas FPE.

A não regulamentação do regime diferenciado de escalonamento de trabalho nas atividades finalísticas, desempenhadas pelos auxiliares em indigenismo das FPE's, comprometeu o desempenho operacional em algumas regiões.

Medidas implementadas:

Houve um esforço conjunto dos servidores da CGIIRC no fortalecimento operacional das Coordenações Regionais da FUNAI, com objetivo de agilizar o encaminhamentos dos processos administrativos visando a execução orçamentária e financeira, otimizando o atendimento final as demandas das FPE.

Contratação de colaboradores e a capacitação continuada das equipes das FPE.

Parceria com a Polícia Federal, Ibama e Ministério Público Federal nas atividades da CGIIRC e gestões para regulamentar o poder de polícia da Funai.

Elaboração de proposta de escala diferenciada de trabalho.

Readequação das estruturas organizacional das FPE, redefinindo sua área de jurisdição e de lotação de seus quadros.

Análise e readequação do planejamento frente ao contingenciamento orçamentário com vistas ao cumprimento das metas ora estabelecidas e a proteção efetiva das referências de índios isolados e recente contato.

Em 2011, os principais resultados alcançados pela Ação 6914 – Localização e Proteção de Povos Indígenas Isolados ou de Recente Contato pelas Frentes de Proteção Etnoambiental foram:

- As atividades contínuas e ininterruptas de monitoramento de índios isolados e vigilância de 23 terras indígenas, utilizando as estruturas físicas avançadas de 21 Bases de Vigilância Etnoambiental, localizadas em locais estratégicos, de difícil acesso e em regiões vulneráveis, garantem a proteção dos povos indígenas isolados já confirmados e de povos indígenas de recente contato.
- Foram realizadas fiscalizações de forma conjunta com outros órgãos e instituições em 8 Terras Indígenas, nos estados do Acre, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Roraima.
- Foram realizadas 19 atividades de localização de índios isolados sob referências não confirmadas. Cada atividade de localização compreende um conjunto de: estudos por sensoriamento remoto, expedições terrestres e fluviais e levantamentos por sobrevôo.
- Ação contínua de proteção e promoção dos direitos de 10 povos indígenas de Recente contato.

2.4) Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1) Programação orçamentária da despesa

Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Fundação Nacional do Índio – Funai	30202	194088

2.4.1.1) Programação de Despesas Correntes

Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	252.031.988	244.967.611	0	0	221.861.656	273.536.262	
	PLOA	252.031.988	244.967.611	0	0	148.372.965	155.033.814	
	LOA	252.031.988	244.967.611	0	0	149.372.965	156.333.814	
CRÉDITOS	Suplementares	104.000.000	33.305.000	0	0	26.061.100	34.374.416	
	Especiais	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
Créditos Cancelados	0	0	0	0	0	0	0	
Outras Operações		0	0	0	0	0	0	
Total		860.095.964	768.207.833	0	0	545.668.686	619.278.306	

Fonte: SIAFI OPERACIONAL

2.4.1.2) Programação de Despesas de Capital

Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LO A	Dotação proposta pela UO	85.327.200	65.788.000	53.000.000	35.000.000	0	0	
	PLOA	25.179.088	14.135.500	3.074.051	3.113.518	0	0	
	LOA	27.329.088	18.685.500	3.074.051	3.113.518	0	0	
CR ÉD IT OS	Suplementares	0	8.076.000	0	6.219	0	0	
	Especiais	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados	0	0	0	0	0	0	
Outras Operações		0	0	0	0	0	0	
Total		137.835.376	106.685.000	59.148.102	41.233.255	0	0	

Fonte: SIAFI OPERACIONAL

Obs: Unidades Gestoras Consideradas: 194003, 194004, 194007, 194011, 194018, 194019, 194027, 194029, 194031, 194035, 194036, 194042, 194048, 194061, 194074, 194077, 194085, 194151 e 194152.

2.4.1.3) Quadro Resumo da Programação de Despesas

Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LO A	Dotação proposta pela UO	221.861.656	273.536.262	85.327.200	100.788.000	0	0	
	PLOA	148.372.965	155.033.814	25.179.088	17.248.018	0	0	
	LOA	149.372.965	156.333.817	27.329.088	21.799.018	0	0	
CR ÉD IT OS	Suplementares	26.061.100	34.374.416	0	8.042.219	0	0	
	Especiais	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados	0	0	0	0	0	0	
Outras Operações		0	0	0	0	0	0	
Total		545.668.686	619.278.309	137.835.376	147.877.255	0	0	

Fonte: SIAFI OPERACIONAL

Obs: Unidades Gestoras Consideradas: 194003, 194004, 194007, 194011, 194018, 194019, 194027, 194029, 194031, 194035, 194036, 194042, 194048, 194061, 194074, 194077, 194085, 194151 e 194152.

Análise Crítica da programação orçamentária originária e adicional

Dotações propostas pela UO, PLOA e LOA

No período de 2008 a 2011, a FUNAI experimentou restrições orçamentárias em média de 13,5% da dotação autorizada, sendo, nos percentuais de 18,11% em 2008, 13,57% em 2009, 7,4% em 2010 e 14,9% em 2011, fato que impactou diretamente na execução de suas subfunções. No período de 2008 a 2011, a execução total, exceto benefícios e pessoal, considerada

como o percentual do valor empenhado em relação à dotação autorizada (Lei mais créditos) foi de 79%, e em relação ao limite orçamentário foi de 91,3%.

Com o corte de 33%, aproximadamente, da dotação proposta pela UO para o exercício 2011, as metas estabelecidas no planejamento para o exercício foram comprometidas no que tange a implantação das Novas Coordenações Regionais, instalações dos Comitês Regionais e Coordenações Técnicas Locais, para o atendimento do Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, dessa forma, foram necessários remanejamento interno para que tivéssemos êxito na execução dos recursos. O impacto ocorreu com maior intensidade na ação meio, com reflexo nas ações finalísticas devido à necessidade de remanejamento de recursos para recompor parcialmente a dotação orçamentária da atividade meio.

No tocante às despesas de Pessoal e Encargos Sociais constatou-se um acréscimo de aproximadamente 27% no exercício de 2011 em decorrência da contratação de novos Servidores Públicos Federais concursados em 2010, sendo também necessário a aquisição de novos equipamentos e mobiliários para adequação dos espaços físicos das Coordenações Regionais da Funai visando a acomodação dos mencionados servidores.

Alterações relevantes ocorridas nas dotações do exercício em relação às dotações do exercício anterior

A Reestruturação da Fundação Nacional do Índio promovida pelo Decreto nº 7.056/2009, vem refletindo diretamente nas despesas atividades administrativas das unidades regionais, aumentando as despesas com as atividades operacionais, que dão suporte a realizações das ações finalísticas do órgão.

Despesas adicionais surgiram durante o exercício de 2011 notadamente àquelas relacionadas à locação de imóveis para instalação das novas Coordenações Técnicas Locais da Funai, com os conseqüentes acréscimos de despesas administrativas como serviços de fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, internet, etc., bem como a aquisição de equipamentos e mobiliários para adequação dos espaços físicos, que terão reflexos nos orçamentos anuais da Funai nos próximos exercícios.

2.4.1.4) Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos	153173	12361137787500001			759.231
		200094	14122075020000001			128.148
		550008	08306104984570001			703.835
	420029	1339213552C690001			50.000	
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos	393003	267821456113Y0011	4.817.280		

Fonte: SIAFI GERENCIAL E OPERACIONAL

Obs: Unidades Gestoras Consideradas: 194003, 194004, 194007, 194011, 194018, 194019, 194027, 194029, 194031, 194035, 194036, 194042, 194048, 194061, 194074, 194077, 194085, 194151 e 194152.

Análise Crítica das concessões e recebimento de créditos orçamentários por movimentação interna e externa

Justificativas das concessões e recebimentos ocorridos no exercício da gestão

Os recursos recebidos por movimentação ocorreram em razão de acordos celebrados pela Fundação Nacional do Índio – Funai e alguns órgãos federais objetivando o desempenho das atividades finalísticas da Fundação.

Análise do impacto da realização dessas programações no conjunto de recursos geridos pela UJ durante o exercício

Os recursos recebidos pelo Fundo de desenvolvimento da Educação – FNDE, PTRES 021038, foram utilizados nas atividades referentes à implementação nacional dos Territórios Etnoeducacionais contemplando as etapas de consultas, construção dos instrumentos e pactuação entre os dirigentes das instituições e representantes indígenas.

Os recursos oriundos do Ministério da Justiça, PTRES 004323, foram utilizados no custeio das despesas com deslocamentos de representantes indígenas da Comissão Nacional de Políticas Indigenistas – CNPI, fórum destinado a discussão de assuntos de interesse das comunidades indígenas.

A Construção de trechos rodoviários nos estados do Pará e Rondônia PTRES 022272 e 032050, respectivamente, contou com recursos orçamentários do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT.

A Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, PTRES 022939, celebrou Termo de Cooperação tendo por objeto contribuir com a promoção da segurança alimentar e nutricional, com o etnodesenvolvimento e com a inclusão produtiva dos povos indígenas, por meio do apoio à ampliação da produção de alimentos para o consumo próprio, e à melhoria das condições de produção, beneficiamento e comercialização da produção extrativista e do artesanato, nas comunidades indígenas Guajajara (MA), Xavante e Bororo (MT), Kayapó (PA), Wassu Cocal (AL) e Yanomami (RR). O referido Termo de Parceria contou com a participação da Funai com uma contrapartida financeira para aquisição de insumos e execução de algumas atividades.

Por meio de recursos da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, PTRES 022939, foram apoiados projetos relativos à segurança alimentar voltados para as comunidades indígenas.

A Secretaria de Cidadania Cultural, do Ministério da Cultura, PTRES 032136, destinou recursos orçamentários no apoio de projetos direcionadas a cultura dos povos indígenas.

2.4.2) Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1) Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

2.4.2.1.1) Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ

Valores em R\$
1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação	34.495.265	44.386.989	24.842.538	28.899.862
Convite	137.033	313.428	137.033	96.942
Tomada de Preços	0	850.431	0	325.148
Concorrência	64.316	4.670.138	0	0
Pregão	34.293.916	38.552.992	24.705.505	28.477.772
Concurso	0	0	0	0
Consulta	0	0	0	0

Registro de Preços	0	0	0	0
Contratações Diretas	11.814.978	13.042.553	8.603.724	9.957.327
Dispensa	10.132.605	11.252.053	7.586.099	8.559.639
Inexigibilidade	1.682.373	1.790.500	1.017.625	1.397.688
Regime de Execução Especial	76.783	100.231	76.783	100.231
Suprimento de Fundos	76.783	100.231	76.783	100.231
Pagamento de Pessoal	326.366.653	280.828.342	326.366.653	280.828.342
Pagamento em Folha	320.275.510	272.097.854	320.275.510	272.097.854
Diárias	6.091.143	8.730.488	6.091.143	8.730.488
Outros	30.696.397	14.535.710	28.362.264	20.149.220,
Não Aplicável	30.696.397	14.535.710	28.362.264	20.149.220,

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Obs: Unidades Gestoras Consideradas: 194003, 194004, 194007, 194011, 194018, 194019, 194027, 194029, 194031, 194035, 194036, 194042, 194048, 194061, 194074, 194077, 194085, 194151 e 194152.

2.4.2.1.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	9.319.971	6.000	9.319.871	6.000	46.720	0	329.663.252	272.085.991
Vencimentos e vantagens fixas	0	0	0	0	0	0	196.966.500	161.795.067
Aposentadoria RPPS Reserva Remunerada e Reforma Militar	0	0	0	0	0	0	59.088.479	55.848.228
Obrigações patronais	0	0	0	0	0	0	41.765.974	5.505
Demais elementos do grupo	9.319.871	6.000	9.319.871	6.000	46.720	0	31.842.299	54.437.191
3 – Outras Despesas Correntes	69.771.713	72.167.369	69.771.713	72.167.369	11.449.061	15.304.832	59.839.741	71.300.860
Locação de mão-de-obra	15.576.056	13.460.870	15.576.056	13.460.870	1.803.899	1.225.809	13.704.174	12.022.941
Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	10.628.554	16.731.731	10.628.554	16.731.731	2.175.943	7.559.216	8.428.487	8.890.603
Indenizações e restituições	11.484.576	2.815.469	11.484.576	2.815.469	2.059.932	1.127.609	10.022.556	2.784.554
Demais elementos do grupo	32.082.527	39.159.299	32.082.527	39.159.299	5.409.287	5.392.198	27.684.524	47.602.762

Fonte: SIAFI GERENCIAL.

Obs: Unidades Gestoras Consideradas: 194003, 194004, 194007, 194011, 194018, 194019, 194027, 194029, 194031, 194035, 194036, 194042, 194048, 194061, 194074, 194077, 194085, 194151 e 194152.

2.4.2.1.3) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos	4.064.945	8.786.391	4.064.945	8.786.391	3.290.407	4.173.569	703.267	3.635.190
Equipamentos e material permanente	3.417.934	6.260.817	3.417.934	6.260.817	2.670.066	2.680.356	676.597	3.185.704
Aquisição de imóveis	578.321	0	578.321	0	578.321	0	0	0
Obras e instalações	68.690	1.351.378	68.690	1.351.378	42.020	881.213	26.670	447.290
Demais elementos do grupo	0	1.174.196	0	1.174.196	0	612.000	0	2.196

Fonte: SIAFI GERENCIAL.

Obs: Unidades Gestoras Consideradas: 194003, 194004, 194007, 194011, 194018, 194019, 194027, 194029, 194031, 194035, 194036, 194042, 194048, 194061, 194074, 194077, 194085, 194151 e 194152.

4173479

Alterações significativas ocorridas no exercício

Na análise crítica da gestão da execução orçamentária foram consideradas as despesas realizadas pela Sede da Funai, nelas inseridas a Diretoria de Proteção Territorial-DPT, a Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS, e as referentes às Coordenações Regionais da Funai de Cacoal/RO, Guajará-Mirim/RO, Vale do Juruá/AM, Marabá/PA, Paulo Afonso/BA, Governador Valadares/MG, Barra do Garças/MT, Xingu/MT, Passo Fundo/RS, Colider/MT, Ribeirão Cascalheira/MT, Purus/AM, Chapecó/RS, Imperatriz/MA, Maceió/AL e Ponta Porá/MT.

Em 2010 as despesas de capital foram superiores em comparação com o exercício de 2011 em razão das aquisições de equipamentos e mobiliários em geral para adequação de espaços físicos objetivando acomodação dos novos servidores concursados contratados. Tais contratações tiveram reflexos no aumento das despesas de Pessoal e Encargos Sociais, representando um acréscimo de aproximadamente 27% em relação ao exercício de 2010.

Com relação às Outras Despesas Correntes temos a esclarecer que a maior despesa ocorrida no exercício de 2011 referiu-se a Locação de mão-de-obra, seguido das despesas com serviços de terceiros – pessoa jurídica e indenizações e restituições, esta última referente a Ação de de Demarcação de e Regularização de Terras Indígenas.

Cabe registrar a ocorrência de uma pequena redução no total das despesas correntes no exercício de 2011 em relação às mesmas despesas ocorridas no exercício de 2010.

Contingenciamento no exercício

O contingenciamento dos recursos orçamentários em 2011 seguiu o ritmo de anos anteriores ficando em patamares elevados em torno de 10% do valor da LOA, fato que prejudicou o desenvolvimento das ações da Funai, em função do cronograma de liberação do limite para as Unidades Descentralizadas ocorridos no final do exercício prejudicando a implementação dos procedimentos licitatório.

- Eventos negativos ou positivos que prejudicaram ou facilitaram a execução orçamentária

Os recursos aprovados no exercício de 2011 não foram suficientes para o atendimento de todas as demandas das unidades da Funai em análise, sendo necessário a solicitação de créditos adicionais no primeiro semestre do exercício de 2011 no valor de vinte milhões de reais, não aprovados pela SOF.

No segundo semestre de 2011 novo crédito adicional no valor de R\$ 12.000.00,00 foi solicitado e aprovado em 15/12/2011, por meio do Decreto nº 12.557/2011, dos quais foram disponibilizados apenas R\$ 861.240,00 para emissão de empenhos, fato que prejudicou sobremaneira as atividades administrativas tanto da Sede da Funai quando de suas Coordenações Regionais, bem como comprometeu sobremaneira o desempenho da execução orçamentária.

Outro ponto negativo se refere aos limites orçamentários que chegam, em algumas ocasiões, fora do prazo ideal para atendimento das demandas, o que prejudica a execução de algumas ações e os cronogramas de atividades das unidades gestoras, uma vez que muitas dessas ações dependem da descentralização de recursos em tempo hábil, como por exemplo, os calendários agrícolas das diversas regionais do país, cujas datas são estabelecidas pelas condições climáticas da região onde será realizado o plantio.

Ainda como eventos negativos citamos as limitações orçamentárias nas despesas com diárias e passagens impostas à Funai, se considerarmos que as atividades finalísticas desta fundação estão diretamente relacionadas com o deslocamentos de técnicos as mais diversas localidades brasileiras.

2.4.2.2) Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação
 2.4.2.2.1) Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$
1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação	372.480	399.349	82.954	232.620
Convite	16.687	0	0	0
Tomada de Preços	0	0	0	0
Concorrência	0	0	0	0
Pregão	355.793	399.349	82.954	232.620
Concurso	0	0	0	0
Consulta	0	0	0	0
Contratações Diretas	100.844	108.697	78.709	140.180
Dispensa	100.844	192.665	78.709	140.180
Inexigibilidade	0	0	0	0
Regime de Execução Especial	0	1.697	1.697	1.697
Suprimento de Fundos	0	1.697	1.697	1.697
Pagamento de Pessoal	39.289	222.328	39.289	222.328
Pagamento em Folha	0	0	0	0
Diárias	39.289	222.328	39.289	222.328
Outras	21.277	1.288.126	21.277	1.284.790
Não Aplicável	21.277	1.263.506	21.277	1.284.790

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Obs: Unidades Gestoras Consideradas: 194003, 194004, 194007, 194011, 194018, 194019, 194027, 194029, 194031, 194035, 194036, 194042, 194048, 194061, 194074, 194077, 194085, 194151 e 194152.

2.4.2.2.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$
1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
2 – Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
3- Outras Despesas Correntes	422.644	1.516.697	422.644	1.516.697	149.164	190.536	210.230	1.283.959
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	299.152	320.784	299.152	320.784	109.901	38.698	126.002	282.085
Passagens e despesas com locomoção	56.833	698.546	56.833	698.546	12.202	63.304	44.630	593.124
Material de Consumo	35.904	255.323	35.904	255.323	26.518	80.880	9.386	174.358
Demais elementos do grupo	30.755	242.044	30.755	242.044	543	7.654	30.212	234.392

Fonte: SIAFI GERENCIAL.

Obs: Unidades Gestoras Consideradas: 194003, 194004, 194007, 194011, 194018, 194019, 194027, 194029, 194031, 194035, 194036, 194042, 194048, 194061, 194074, 194077, 194085, 194151 e 194152.

2.4.2.2.3) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 - Investimentos	0	227.864	0	227.864	0	227.864	0	0
Obras e instalações	0	192.230	0	192.230	0	192.230	0	0
Equipamentos e material permanente	0	35.634	0	35.634	0	35.634	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
5 – Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
6 – Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI GERENCIAL.

Obs: Unidades Gestoras Consideradas: 194003, 194004, 194007, 194011, 194018, 194019, 194027, 194029, 194031, 194035, 194036, 194042, 194048, 194061, 194074, 194077, 194085, 194151 e 194152.

Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

Alterações significativas ocorridas no exercício

Os recursos recebidos por movimentação relativamente às despesas de custeio sofreram reduções comparando-se os exercícios de 2010 e 2011, em razão das limitações orçamentárias impostas pelo Governo Federal no ano em exame.

Pelo mesmo motivo não ocorreram despesas de capital no exercício de 2011.

Contingenciamento no exercício

Não ocorreram contingenciamentos de recursos recebidos por movimentação.

Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução orçamentária

Não foram verificados no exercício de 2011.

2.4.3) Indicadores Institucionais

Indicadores de desempenho

Os procedimentos administrativos para demarcação da terra indígena abrangem diversas etapas do processo, sendo possível aferir os seguintes indicadores de desempenho de fases do processo:

Indicadores de desempenho

Os procedimentos administrativos para demarcação da terra indígena abrangem diversas etapas do processo, sendo possível aferir os seguintes indicadores de desempenho de fases do processo:

Terra Indígena delimitada e resumo publicado

Utilidade: Estudos de identificação e delimitação de terra indígena analisados e aprovados pela FUNAI, com o resumo publicado no DOU e no Diário Oficial da unidade federada onde se localizar a terra indígena, para conhecimento geral e prazo para o contraditório.

Tipo: eficiência.

Fórmula de cálculo: número de relatórios aprovados e publicados por terra indígena.

Método de aferição: publicação do resumo no DOU e DOE e pesquisa ao banco de dados do Sistema de Terras Indígenas – STI.

Área responsável pela execução: Diretoria de Proteção Territorial / Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação.

Resultado no exercício: aprovação e publicação de relatórios de 09 (nove) terras indígenas.

Disfunções estruturais e/ou situacionais que impactam o resultado: quadro de técnicos (engenheiros agrônomos, cartógrafos e agrimensores) aquém da necessidade e antropólogo especialistas no quadro da instituição.

Medidas implementadas: gestão para concurso público para incremento do quantitativo de técnicos para provimento de cargos na área finalística.

Terra Indígena declarada e demarcada

Utilidade: terra indígena com ato declaratório da posse tradicional indígena demarcada com materialização dos limites por meio de picadas, marcos e placas.

Tipo: eficiência.

Fórmula de Cálculo: número de terras indígenas declaradas e demarcadas fisicamente com aprovação técnica.

Método de aferição: pesquisa ao banco de dados do Sistema de Terras Indígenas – STI e Atestado de Execução de Serviços emitido.

Área responsável pelo cálculo: Diretoria de Proteção Territorial / Coordenação-Geral de Geoprocessamento.

Resultado no exercício: 05 (cinco) terras indígenas com ato de declaração do Ministro de estado da Justiça e 11(onze) terras demarcadas com atestado de execução de serviços expedido.

Disfunções estruturais e/ou situacionais que impactaram o resultado: reduzido quadro de técnicos da FUNAI especialista em agrimensura e cartografia, causas da natureza que dificulta a execução do trabalho, morosidade administrativa do processo licitatório para contratação de empresa especializada em topografia e geodésica, decisões judiciais contrárias ao procedimento demarcatório da terra indígena, e demais atos impeditivos provocados por terceiros.

Medidas implementadas: gestão para novo concurso público no intuito de suprir a carência do quadro da FUNAI em técnico especializado da área de cartografia e agrimensura, melhorias na gestão administrativa, participação ativa da Procuradoria Federal Especializada da FUNAI para interpor recursos contra decisão judicial, disponibilização do apoio a segurança dos técnicos pelo Departamento de Polícia Federal.

Levantamento fundiário de avaliação e indenização de benfeitorias

Utilidade: procedimento de levantamento fundiário com a vistoria e avaliação de benfeitorias, indenização dos bens considerados de boa fé e desocupação dos não-índios da área.

Tipo: eficiência.

Fórmula de Cálculo: terras indígenas com levantamento fundiário realizado e indenização executada.

Método de aferição: portaria de designação de equipe publicada; portaria da comissão de pagamento publicada; indenização processadas aos não índios; pesquisa ao banco de dados do Sistema de Terras Indígenas – STI-CGAF.

Área responsável pelo cálculo: Diretoria de Proteção Territorial / Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários.

Resultado no exercício: levantamento fundiário e avaliação de benfeitorias em 10 (dez) terras indígenas; procedimentos de indenização em outras 7 (sete) terras indígenas.

Disfunções estruturais e/ou situacionais que impactam o resultado: reduzido quadro de técnicos na área fundiária, especificamente engenheiro agrônomo e técnico agrícola; recusa e ameaças dos ocupantes não-índios em permitir a realização do trabalho de vistoria e avaliação; conflitos fundiários entre não índios e indígenas; decisão judicial paralisando o trabalho; pouco interesse do ocupante em receber o pagamento da indenização das benfeitorias e desocupar a terra, além da ausência de documentação pessoal e do imóvel que possa habilitar ao pagamento administrativo que demanda procedimento judicial.

Medidas implementadas: gestão para novo concurso público para contratação de pessoal com perfil específico (engenheiro agrônomo) para suprir a carência de técnicos no quadro da FUNAI; atuação permanente da Procuradoria Jurídica da FUNAI para interpor recursos contra decisão judicial atuada por terceiros; integração com o INCRA para o reassentamento dos não índios e com o Departamento de Polícia Federal para segurança dos técnicos nos trabalhos de campo.

Indicadores institucionais

O indicador para avaliação de resultado da ação fundiária “Número de Terras Indígenas Regularizadas” compreende a fórmula de cálculo dada pelo Somatório do número de terras com os procedimentos da demarcação administrativa concluído.

Indicador: Número de Terras Indígenas Regularizadas

Fórmula de cálculo: número de terras com os procedimentos da demarcação administrativa concluído.

O índice inicial ao PPA 2008_2011 foi de 420 (quatrocentas e vinte) terras indígenas com o procedimento da demarcação administrativa concluída, que representa a conclusão do processo com o registro no cartório e patrimônio da união. No período o índice final ficou em 445 (quatrocentas e quarenta e cinco) terras indígenas, com resultado abaixo do índice previsto que era de 542 (quinhentos e quarenta e duas) terras indígenas. Os principais fatores que interferiram no desempenho são as decisões contrárias impetradas por terceiros contra a regularização das terras indígenas, nas instâncias administrativa e/ou judicial.

Indicador: Taxa de Terras Sem Posse Indígena Plena

Fórmula de cálculo: Terras indígenas com ocupantes / terras indígenas reconhecidas

O índice apurado para os cálculos leva em conta as terras indígenas reconhecidas em 2008 início do PPA. Esta condição é relevante considerando que o número de terras indígenas reconhecidas cresce a cada ano. Mantendo este conceito o índice inicial partiu de 27,20 e chegou a 21,63 ao final do PPA 2008_2011, abaixo do previsto que era de 10,90. Podemos enumerar diversos fatores que influenciaram de forma negativa na execução das ações, e conseqüentemente no alcance da meta prevista. O pagamento das indenizações de benfeitorias derivadas da ocupação de não índios considerados de boa-fé, etapa final do procedimento administrativo de demarcação de uma terra indígena, e conseqüente remoção e extrusão dos não índios, é uma das mais complexas que exige um corpo técnico quantitativa e qualitativamente, muito superior aquele que hoje a DPT conta. Ou seja, o corpo técnico está muito aquém do necessário para cumprir efetivamente a missão atribuída a Instituição.

Outros fatores que representam entrave para o alcance das metas estabelecidas e a garantia dos direitos territoriais indígenas, são as dificuldades impostas pelos ocupantes não-índios que buscam de todas as formas atrasar o processo de desocupação da terra indígena, impedindo a entrada dos técnicos da FUNAI nas vistorias de campo; a morosidade do Poder Judiciário em conceder as medidas judiciais necessárias, e o contingenciamento de recursos orçamentários.

Terra Indígena delimitada e resumo publicado

Utilidade: Estudos de identificação e delimitação de terra indígena analisados e aprovados pela FUNAI, com o resumo publicado no DOU e no Diário Oficial da unidade federada onde se localizar a terra indígena, para conhecimento geral e prazo para o contraditório.

Tipo: eficiência.

Fórmula de cálculo: número de relatórios aprovados e publicados por terra indígena.

Método de aferição: publicação do resumo no DOU e DOE e pesquisa ao banco de dados do Sistema de Terras Indígenas – STI.

Área responsável pela execução: Diretoria de Proteção Territorial / Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação.

Resultado no exercício: aprovação e publicação de relatórios de 09 (nove) terras indígenas.

Disfunções estruturais e/ou situacionais que impactam o resultado: quadro de técnicos (engenheiros agrônomos, cartógrafos e agrimensores) aquém da necessidade e antropólogo especialistas no quadro da instituição.

Medidas implementadas: gestão para concurso público para incremento do quantitativo de técnicos para provimento de cargos na área finalística.

Terra Indígena declarada e demarcada

Utilidade: terra indígena com ato declaratório da posse tradicional indígena demarcada com materialização dos limites por meio de picadas, marcos e placas.

Tipo: eficiência.

Fórmula de Cálculo: número de terras indígenas declaradas e demarcadas fisicamente com aprovação técnica.

Método de aferição: pesquisa ao banco de dados do Sistema de Terras Indígenas – STI e Atestado de Execução de Serviços emitido.

Área responsável pelo cálculo: Diretoria de Proteção Territorial / Coordenação-Geral de Geoprocessamento.

Resultado no exercício: 05 (cinco) terras indígenas com ato de declaração do Ministro de estado da Justiça e 11(onze) terras demarcadas com atestado de execução de serviços expedido.

Disfunções estruturais e/ou situacionais que impactaram o resultado: reduzido quadro de técnicos da FUNAI especialista em agrimensura e cartografia, causas da natureza que dificulta a execução do trabalho, morosidade administrativa do processo licitatório para contratação de empresa especializada em topografia e geodésica, decisões judiciais contrárias ao procedimento demarcatório da terra indígena, e demais atos impeditivos provocados por terceiros.

Medidas implementadas: gestão para novo concurso público no intuito de suprir a carência do quadro da FUNAI em técnico especializado da área de cartografia e agrimensura, melhorias na gestão administrativa, participação ativa da Procuradoria Federal Especializada da FUNAI para interpor recursos contra decisão judicial, disponibilização do apoio a segurança dos técnicos pelo Departamento de Polícia Federal.

Levantamento fundiário de avaliação e indenização de benfeitorias

Utilidade: procedimento de levantamento fundiário com a vistoria e avaliação de benfeitorias, indenização dos bens considerados de boa fé e desocupação dos não-índios da área.

Tipo: eficiência.

Fórmula de Cálculo: terras indígenas com levantamento fundiário realizado e indenização executada.

Método de aferição: portaria de designação de equipe publicada; portaria da comissão de pagamento publicada; indenização processadas aos não índios; pesquisa ao banco de dados do Sistema de Terras Indígenas – STI-CGAF.

Área responsável pelo cálculo: Diretoria de Proteção Territorial / Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários.

Resultado no exercício: levantamento fundiário e avaliação de benfeitorias em 10 (dez) terras indígenas; procedimentos de indenização em outras 7 (sete) terras indígenas.

Disfunções estruturais e/ou situacionais que impactam o resultado: reduzido quadro de técnicos na área fundiária, especificamente engenheiro agrônomo e técnico agrícola; recusa e ameaças dos ocupantes não-índios em permitir a realização do trabalho de vistoria e avaliação; conflitos fundiários entre não índios e indígenas; decisão judicial paralisando o trabalho; pouco interesse do ocupante em receber o pagamento da indenização das benfeitorias e desocupar a terra, além da ausência de documentação pessoal e do imóvel que possa habilitar ao pagamento administrativo que demanda procedimento judicial.

Medidas implementadas: gestão para novo concurso público para contratação de pessoal com perfil específico (engenheiro agrônomo) para suprir a carência de técnicos no quadro da FUNAI; atuação permanente da Procuradoria Jurídica da FUNAI para interpor recursos contra decisão judicial atuada por terceiros; integração com o INCRA para o reassentamento dos não índios e com o Departamento de Polícia Federal para segurança dos técnicos nos trabalhos de campo.

Indicadores institucionais

O indicador para avaliação de resultado da ação fundiária “Número de Terras Indígenas Regularizadas” compreende a fórmula de cálculo dada pelo Somatório do número de terras com os procedimentos da demarcação administrativa concluído.

Indicador: Número de Terras Indígenas Regularizadas

Fórmula de cálculo: número de terras com os procedimentos da demarcação administrativa concluído.

O índice inicial ao PPA 2008_2011 foi de 420 (quatrocentas e vinte) terras indígenas com o procedimento da demarcação administrativa concluída, que representa a conclusão do processo com o registro no cartório e patrimônio da união. No período o índice final ficou em 445 (quatrocentas e quarenta e cinco) terras indígenas, com resultado abaixo do índice previsto que era de 542 (quinhentos e quarenta e duas) terras indígenas. Os principais fatores que interferiram no desempenho são as decisões contrárias impetradas por terceiros contra a regularização das terras indígenas, nas instâncias administrativa e/ou judicial.

Indicador: Taxa de Terras Sem Posse Indígena Plena

Fórmula de cálculo: Terras indígenas com ocupantes / terras indígenas reconhecidas

O índice apurado para os cálculos leva em conta as terras indígenas reconhecidas em 2008 início do PPA. Esta condição é relevante considerando que o número de terras indígenas reconhecidas cresce a cada ano. Mantendo este conceito o índice inicial partiu de 27,20 e chegou a 21,63 ao final do PPA 2008_2011, abaixo do previsto que era de 10,90. Podemos enumerar diversos fatores que influenciaram de forma negativa na execução das ações, e conseqüentemente no alcance da meta prevista. O pagamento das indenizações de benfeitorias derivadas da ocupação de não índios considerados de boa-fé, etapa final do procedimento administrativo de demarcação de uma terra indígena, e conseqüente remoção e extrusão dos não índios, é uma das mais complexas que exige um corpo técnico quantitativa e qualitativamente, muito superior aquele que hoje a DPT conta. Ou seja, o corpo técnico está muito aquém do necessário para cumprir efetivamente a missão atribuída a Instituição.

Outros fatores que representam entrave para o alcance das metas estabelecidas e a garantia dos direitos territoriais indígenas, são as dificuldades impostas pelos ocupantes não-índios que buscam de todas as formas atrasar o processo de desocupação da terra indígena, impedindo a entrada dos técnicos da FUNAI nas vistorias de campo; a morosidade do Poder Judiciário em conceder as medidas judiciais necessárias, e o contingenciamento de recursos orçamentários.

3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

3.1) Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro A.3.1 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2010	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2011
Razões e Justificativas:					

Fonte: Siafi Operacional.

3.2) Análise Crítica

Não ocorreram nas contas relativas ao Quadro A.3.1 – Reconhecimento de Passivos por

Insuficiência de Créditos ou Recursos nas Unidades Jurisdicionadas constante do presente relatório nos exercícios de 2010 e 2011.

4. SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.1) Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores

<i>Quadro A.4.1 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores</i>					Valores em R\$ 1,00
Restos a Pagar Processados					
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011	
2010	2.714.941,59	-60.464,21	2.423.121,99	231.355,19	
2009	2.638.791,74	-951,09	2.459.680,27	180.062,56	
2008	377.674,66	-282.175,54	91.012,17	4.486,95	
2007	1.391.136,82	1.031.221,36	355.759,51	4.155,95	
2006	3.968.480,02	11.093,23	3.953.473,24	3.913,55	
2005	13.043,38	0	11.863,38	1.180,00	
Restos a Pagar não Processados					
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011	
2010	25.690.683,36	-4.978.480,68	15.665.358,22	5.046.844,46	
2009	19.657.401,45	-4.886.071,63	8.471.256,18	6.300.073,84	
2008	29.060.790,80	-1.939.340,78	20.504.236,42	6.617.213,60	
2007	19.779.090,55	-2.435.973,34	15.074.625,89	2.268.491,32	
2006	11.810.505,91	-959.084,57	10.771.930,47	79.490,87	
2005	0	0	0	0	
Observações:					

Fonte: SIAFI GERENCIAL e OPERACIONAL.

Obs: Unidades Gestoras Consideradas: 194003, 194004, 194007, 194011, 194018, 194019, 194027, 194029, 194031, 194035, 194036, 194042, 194048, 194061, 194074, 194077, 194085, 194151 e 194152.

4.2) Análise Crítica

A evolução da estratégia de pagamento dos RP adotada pela UJ

Na análise do exercício em referência, o volume de empenho liquidado e não pago, resultante da inscrição em resto a pagar, cresce continuamente em decorrência da dificuldade na execução por parte das unidades descentralizadas da Funai e o cronograma de desembolso que concentra-se nos últimos dias do exercício, e ainda, a transferência de saldos de restos a pagar entre as unidades descentralizadas da Funai em decorrência do Decreto de reestruturação, nº 7.056/2009, que fechou algumas unidades.

O repasse de recursos financeiros aquém da necessidade para pagamento dos empenhos, a aprovação de créditos suplementares somente ao final do exercício, bem como as regras impostas pelos decretos de execução orçamentária e financeira, a exemplo do Decreto n. 7.446, de 1º de março de 2011, são exemplos dos eventos orçamentários e financeiros que dificultam a execução dentro do exercício.

Ressaltamos que o referido decreto trouxe severa restrição na execução de investimentos, na proibição de novas contratações, bem como impôs barreiras burocráticas no processo de contratação ao submeter os processos licitatórios das diversas pastas à análise do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, elevando sobremaneira o tempo para a conclusão das contratações, cujas conseqüências são a ineficiência e ineficácia do gasto público.

Podemos observar que no período de 2007 a 2010 ocorreram crescentes aumentos dos valores relativos a Restos a Pagar não Processados-RPNP. Já no exercício de 2011 constata-se um

considerável aumento em relação ao exercício de 2010. Tal fato pode ser atribuído a liberação de limites orçamentários apenas no final de 2011.

Apesar das dificuldades mencionadas, a estratégia adotada pela Fundação foi a priorização dos pagamentos dos restos a pagar processados.

Os impactos porventura existentes na gestão financeira da UJ no exercício de referência, decorrentes do pagamento de RP de exercícios anteriores

Um dos principais impactos refere-se a limitação no cumprimento dos compromissos do exercício de 2011 tendo em vista a definição do limite financeiro disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional, que engloba tanto o limite do exercício quanto o limite de restos a pagar.

As razões e/ou circunstâncias existentes para a permanência de RP Processados e Não Processados há mais de um exercício financeiro

Considerando a evolução das demandas da Funai no decorrer de cada exercício, em sua maioria superior as disponibilidades de recursos financeiros, compromissos assumidos no passado por diversas Unidades Gestoras da Fundação foram se acumulando em razão do seu não atendimento, que ocorreu em decorrência da priorização do pagamento de despesas inadiáveis do exercício corrente, além disso, podemos atribuir à situação de inadimplência fiscal e contribuição social por parte de alguns fornecedores, bem como o atraso na entrega dos bens e serviços.

A existência de registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI de valores referentes a restos a pagar de exercícios anteriores a 2009 sem que sua vigência tenha sido prorrogada por Decreto

Não ocorreram reinscrições de empenhos não processados não contemplados nos Decretos de prorrogação

Os eventos negativos ou positivos que prejudicaram ou facilitaram a gestão de RP

Como eventos negativos podemos mencionar os repasses de recursos financeiros aquém das necessidades de pagamento dos empenhos, a aprovação de créditos suplementares somente ao final do exercício, bem como as regras impostas pelos decretos de execução orçamentária e financeira, dificultaram a execução orçamentária dentro do exercício de 2011.

5. RECURSOS HUMANOS

5.1) Composição do Quadro de Servidores Ativos

5.1.1) Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

Quadro A.5.1 – Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1 Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	5.896	2.539	94	140
1.1 Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2 Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	5.896	2.539	94	43
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	5.821	2.464	56	23
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	38	38	24	03
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	01	01	-	01
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	36	36	14	02

1.3 Servidores com Contratos Temporários	60	45	07	14
3 Total de Servidores (1+2)	5.956	2.584	101	183

Fonte: Dados extraídos do software público Data Warehouse – DW

OBS. Foram criados 3.100 cargos para esta Fundação por meio do art. 1º-B da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, alterado pela Lei 11.907/2009, sendo computado na lotação autorizada.

Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12

<i>Tipologias dos afastamentos</i>	<i>Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro</i>
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	79
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	05
1.2. Exercício de Função de Confiança	18
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	43
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	04
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	03
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	01
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	79
3.1. De ofício, no interesse da Administração	51
3.2. A pedido, a critério da Administração	26
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	2
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	-
4.1. Doença em pessoa da família	-
4.2. Capacitação	-
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	03
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	-
5.2. Serviço militar	01
5.3. Atividade política	-
5.4. Interesses particulares	- 02
5.5. Mandato classista	-
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	-

Fonte: Dados extraídos do software público Data Warehouse – DW

Leis Específicas requisito :

Art.93 Lei 8.112/90, Decreto 4.050/2001, Lei Complementar nº 73/1993, Art. 16-B Lei nº 11.356/2006, Lei 9.020/1995, Lei nº 6.999/1982

Quadro A.5.3 – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	776	700	174	145
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	776	700	174	145
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	264	87	57
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	04	2	1
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	-	19	6	1
1.2.4. Sem vínculo	-	413	79	86
1.2.5. Aposentados	-	00	00	00
2. Funções gratificadas	324	273	109	72
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	271	108	72
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	00	-	-
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	-	02	1	-
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	1.100	973	283	217

Fonte: Dados extraídos do software público Data Warehouse – DW

Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provedimento de cargo efetivo	196	133	558	846	295
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	184	110	552	843	293
1.3. Servidores com Contratos Temporários	12	23	06	03	02
2. Provedimento de cargo em comissão	161	187	296	282	47
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	106	164	212	189	29
2.3. Funções gratificadas	55	33	84	93	18
3. Totais (1+2)	357	320	854	1.128	342

Fonte: Dados extraídos do software público Data Warehouse – DW

Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provedimento de cargo efetivo	-	424	424	292	958	837	-	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	424	424	292	958	791	-	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	46	-	-	-

2. Provento de cargo em comissão	-	48	48	102	424	399	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	30	30	76	304	290	-	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	18	18	26	120	109	-	-	-
3. Totais (1+2)	-	472	472	394	1382	1236	-	-	-

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Não foi possível coletar informações referente ao nível de escolaridade 7, 8 e 9, tendo em vista que essa informação não consta no SIAPE, não sendo incluído na extração realizada pelo software público Data Warehouse – DW.

Para o exercício de 2012, o Serviço de Cadastro Movimentação e Lotação providenciará a atualização dessas informações.

5.2) Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.2.1) Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria

Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral	457	13
1.1 Voluntária	283	09
1.2 Compulsória	04	02
1.3 Invalidez Permanente	102	02
1.4 Outras	68	-
2. Proporcional	419	3
2.1 Voluntária	356	1
2.2 Compulsória	36	02
2.3 Invalidez Permanente	27	-
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	876	16

Fonte: Dados extraídos do software público Data Warehouse – DW

5.2.2) Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada

Quadro A.5.7 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	243	13
1.1. Integral		

<i>1.2. Proporcional</i>		
2. Em Atividade	360	31
3. Total (1+2)	603	44

Fonte: Dados extraídos do software público Data Warehouse – DW

5.3) Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários

Em R\$ 1,00

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	121.516,42	114.579,92	113.954,60	R\$ 93.702,66	R\$ 443.753,60
<i>1.1 Área Fim</i>	R\$ 75.220,97	R\$ 71.910,36	R\$ 65.867,48	R\$ 49.569,99	R\$ 262.568,80
<i>1.2 Área Meio</i>	R\$ 46.295,45	R\$ 42.669,56	R\$ 48.087,12	R\$ 44.132,67	R\$ 181.184,80
2. Nível Médio	180.823,07	201.900,48	219.252,60	238.971,77	R\$ 840.947,92
<i>2.1 Área Fim</i>	132.009,53	130.569,85	148.705,04	159.653,38	R\$ 570.937,80
<i>2.2 Área Meio</i>	R\$ 48.813,54	R\$ 71.330,63	R\$ 70.547,56	R\$ 79.318,39	R\$ 270.010,12
3. Total (1+2)	302.339,49	316.480,40	333.207,20	332.674,43	1.284.701,52

Fonte: Dados extraídos do software público Data Warehouse – DW

5.4) Demonstração dos custos de pessoal da unidade jurisdicionada

Quadro A.5.9 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2011	113.175.009,14	327.843,82	9.344.850,88	3.034.856,49	4.692.400,35	4.341.126,99	0	0	1.115.357,03	136.031.444,70
	2010	90.648.659,44	249.483,50	8.027.829,07	2.543.168,84	13.996.853,45*	2.069.853,82	0	57.444,18	785.475,98	104.381.914,83
	2009	76.170.579,25	414.643,25	6.537.960,93	2.271.903,76	10.944.265,08*	846.473,69	0	5.594,84	661.596,85	86.908.752,57
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2011	778.880,00	0,00	1.460,83	6.012,50	167.174,22	4.677,00	0	0	0	958.204,55
	2010	3.646.388,52	0,00	288.865,00	168.697,00	0,00	6.415,00	0	0	0	4.110.365,52
	2009	1.724.775,31	0,00	152.562,51	0,00	0,00	0,00	0	0	0	1.877.337,82
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2011	4.841.207,61	0,00	422.321,83	148.343,46	1.493,98	211.069,32	0	0	65.690,55	5.690.126,75
	2010	3.601.581,94	0,00	363.910,82	105.115,27	0,00	119.735,05	0	8.184,68	40.720,15	4.239.247,91
	2009	2.792.485,98	0,00	218.990,81	76.928,58	0,00	55.258,30	0	0	40.564,20	3.184.227,87
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2011	18.224.466,78	18.348.000,08	3.083.831,05	1.211.193,75	3.846.444,95	871.159,46	0	0	143.048,14	45.728.144,21
	2010	14.791.700,20	16.793.353,49	2.787.830,17	933.847,96	0,00	463.286,59	0	5.714,00	47.996,26	35.823.728,67
	2009	32.592.198,81	16.610.790,59	2.548.147,66	913.432,96	0,00	153.829,47	0	0	71.001,63	52.889.401,12
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2011	19.066.849,16	1.169.273,29	1.767.643,41	583.761,16	1.005.746,62	964.581,06	0	0	150.629,04	24.708.483,74
	2010	15.814.949,61	1.050.299,79	1.460.231,22	501.255,67	0,00	525.371,12	0	25.205,73	98.356,09	19.475.669,23

	2009	41.854.114,81	1.361.589,65	1.712.094,01	615.532,54	0,00	342.828,21	0	0	117.470,97	46.003.630,19
--	-------------	---------------	--------------	--------------	------------	------	------------	---	---	------------	---------------

Fonte: Dados extraídos do software público Data Warehouse – DW o qual contém os dados financeiros e cadastrais do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE.

* O pagamento das indenizações por se tratar de despesas de custeio e não de pessoal, são efetuadas por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, não sendo possível detalhar as despesas por categorias funcionais.

5.5) Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada

5.5.1) Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada

Quadro A.5.9 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	2011	2010	2009		
Auxiliar Administrativo/ Assistente Administrativo/Agente Administrativo/Apoio Administrativo	327	304	301	*	*
Análise crítica da situação da terceirização no órgão					
<p>Em 2010, foram autorizadas 425 vagas para provimento de cargos desta Fundação, por intermédio da Portaria nº191/MPOG. Em 2011, foi autorizado um acréscimo de 212 vagas, pela Portaria nº 335/MPOG, de 02.09.2011. O preenchimento das últimas vagas foi iniciado em janeiro de 2012, encontrando-se ainda em curso o processo de nomeação dos candidatos aprovados.</p> <p>Foi publicada a Portaria nº 1.827/PRES, de 30 de dezembro de 2011, em 10/01/2012, relacionando os CPF's dos 327 terceirizados de apoio administrativo, que serão demitidos tão logo seja concluído o processo de transição entre estes e os novos servidores.</p> <p>*A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas não tem registro de ingressos e egressos dos terceirizados nos exercícios de 2009, 2010 e 2011, tendo em vista que não é da competência da referida Coordenação-Geral a gestão dos contratos existentes nas Unidades Gestoras - Sede, Museu do Índio e Coordenações Regionais.</p>					

Fonte: Levantamento realizado junto as Unidades Gestoras.

Quadro A.5.10 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados

Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	Data do D.O.U. de publicação da dispensa
Informação prestada na análise crítica do Quadro A.5.9	-	-
	-	-
	-	-

Fonte: CGGP

5.2.2) Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados

Quadro A.5.11 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados

Nome do órgão autorizado a realizar o concurso ou provimento adicional	Norma ou expediente autorizador, do exercício e dos dois anteriores		Quantidade autorizada de servidores
	Número	Data	
Fundação Nacional do Índio – FUNAI	Portaria nº 335/MP	02.09.2011	212

Fonte:Diário Oficial.

5.5.3) Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade

Quadro A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO													
UG/Gestão: 194035					CNPJ: 00.059.311/0001-26								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	146/2011	10.728.186/0001-31	05/10/2011	04/10/2012	39	39	1	1	-	-	A
2010	V	O	108/2010	72.619.976/0001-58	07/07/2010	06/07/2012	-	-	19	19	-	-	P
2010	V	O	028/2010	09.267.406/0001-00	16/03/2010	15/03/2012	-	-	8	8	-	-	P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: SECON

Quadro A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Fundação Nacional do Índio													
UG/Gestão: 194035/19208					CNPJ: 00.059.311/0001-26								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	

2011	L	O	050/2011	11.619.685/0001-75	01/04/11	09/10/2012		2	2					A
2008	V	O	163/2008	07.038.283/0001-55	10/10/08	09/10/2012				4	4			P
Nome: Coordenação Regional de Barra do Garças														
UG/Gestão: 194029/19208					CNPJ: 00.059.311/0009-83									
2009	L	O	331/2009	10.512.105/0001-83	21/10/09	20/10/2012	2	2						P
2009	L	O	347/2009	03.790.751/0001-47	07/12/09	06/12/2012	2	2						P
2009	L	O	379/2009	10.512.105/0001-83	21/12/09	20/12/2012	2	2						P
2009	L	O	383/2009	10.512.105/0001-83	20/12/09	19/12/2012	2	2						P
2011	L	E	048/2011	04.075.740/0001-48	10/03/11	09/07/2011	4	4						E
2011	L	O	124/2011	10.919.956/0001-45	18/08/11	17/08/2012	5	5						A
2009	V	O	310/2009	06.236.934/0001-03	07/12/09	06/12/2012			4	4				P
2009	V	O	345/2009	09.130.034/0001-75	15/12/09	14/12/2012			4	4				P
2009	V	O	354/2009	09.130.034/0001-75	11/12/09	10/12/2012			4	4				P
2009	V	O	380/2009	09.130.034/0001-75	21/12/09	20/12/2012			4	4				P
2009	V	O	389/2009	09.130.034/0001-75	01/12/09	30/11/2011			4	4				P
2010	V	O	155/2010	04.667.389/0001-84	11/08/10	10/08/2012			4	4				P
211	V	O	029/2011	04.667.389/0001-84	02/02/11	01/02/2013			4	4				P
Nome: Coordenação Regional de Colíder														
UG/Gestão: 194036/19208					CNPJ: 00.059.311/0067-52									
2010	L	O	301/2010	10.405.110/0001-97	09/11/10	08/11/2012								
2010	V	O	271/2010	06.236.934/0001-03	09/11/10	08/11/2011								
2011	V	O	181/2011	04.667.389/0001-84	09/11/11	08/11/2012								
Nome: Coordenação Regional de Chapecó														
UG/Gestão: 194061/19208					CNPJ: 00.059.311/0059-42									
2009	L	O	001/2009	06.893.940/0001-33	16/01/09	15/01/2011								
2010	L	E	231/2010	05.822.551/0001-54	22/10/10	19/01/2011								
2010	L	O	272/2010	03.767.254/0001-28	01/12/10	30/11/2012								
2010	L	O	382/2010	05.822.551/0001-54	27/12/10	26/12/2012								

2010	V	E	050/2010	03.229.363/0001-91	24/04/10	25/04/2011								
2010	V	E	153/2010	10.502.700/0001-38	18/08/10	4/02/2011								
Nome: Coordenação Regional de Imperatriz														
UG/Gestão: 194074/19208					CNPJ: 00.059.311/0057-80									
2009	L	O	254/2009	07.965.721/0001-85	29/10/09	28/10/2012								
2009	L	O	281/2009	07.965.721/0001-85	17/11/11	16/11/2012								
2010	L	O	051/2010	09.259.198/0001-05	27/04/10	26/04/2012								
2008	V	O	276/2008	08.070.938/0001-90	20/01/09	19/01/2013								
2010	V	O	226/2010	11.029.232/0001-99	04/11/10	03/11/2012								
Nome: Coordenação Regional de Maceió														
UG/Gestão: 194077/19208					CNPJ: 00.059.311/0046-28									
2009	L	O	049/2009	02.297.645/0001-63	10/03/09	09/03/2011	2	2						E
2009	L	O	280/2009	10.633.938/0001-00	16/11/09	15/11/2012	4	4						P
2011	L	O	192/2011	10.633.938/0001-00	01/12/11	30/11/2012	2	2						A
2009	V	O	126/2009	06.036.457/0001-32	30/07/09	08/08/2011			2	2				E
2009	V	O	210/2009	01.873.815/0001-48	19/09/09	17/09/2012			2	2				P
2011	V	O	122/2011	08.165.946/0001-10	09/08/11	08/08/2012			2	2				A
Nome: Coordenação Regional de Ribeirão Cascalheira														
UG/Gestão: 194042/19208					CNPJ: 00.059.311/0068-33									
2011	L	O	022/2011	06.273.710/0001-71	03/01/11	02/01/2012	2	2						P
2008	V	O	271/2008	06.236.934/0001-03	18/12/08	17/12/2011	4	4						E
Nome: Coordenação Regional de PONTA PORÁ														
UG/Gestão: 194085/19208					CNPJ: 00.059.311/0050-04									
2011	L	E	071/2011	09.450.126/0001-32	04/04/11	01/08/2011	2	2						E
2011	L	O	232/2011	04.231.640/0001-63	28/10/11	27/10/2012	7	3						A
2010	V	O	319/201	10.599.807/0001-46	23/12/10	22/04/2012			6	6				P
Observações:														

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Disgi e Siasg

5.5.4) Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão

Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO													
UG/Gestão: 194035						CNPJ: 00.059.311/0001-26							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	13	O	191/2007	06.948.355/0001-93	20/12/07	17/06/2012			141	141			A
2008	09	O	248/2008	26.420.687/0001-08	01/01/09	01/01/2013	-	-	-	-	-	-	A
2008	09	O	024/2008	06.119.899/0001-42	24/06/08	23/06/2012	-	-	-	-	-	-	A
2007	09	O	001/2007	33.530.486/0001-29	26/01/07	25/01/2012	-	-	-	-	-	-	E
2007	09	O	004/2007	76.535.764/0001-43	13/02/07	02/02/2012	-	-	-	-	-	-	E
2011	09	O	214/2011	02.421.421/0001-11	19/12/11	18/12/2012	-	-	-	-	-	-	A
2006	09	O	001/2006	01.685.903/0001-16	20/01/10	19/01/2011	-	-	-	-	-	-	E
2010	09	O	029/2010	01.685.903/0001-16	28/01/10	27/01/2013	-	-	-	-	-	-	A
2009	04	O	079/2009	08.466.488/0001-59	19/05/09	18/05/2012	-	-	05	03	-	-	A
2008	10	O	022/2008	01.601.285/0001-89	16/04/08	15/04/2012	-	-	-	-	-	-	A
2009	10	O	220/2009	01.514.533/0001-54	29/09/09	28/09/2012	-	-	-	-	-	-	A
2008	10	O	098/2008	05.926.726/0001-73	15/08/08	14/08/2012	-	-	-	-	-	-	A
2009	04	O	091/2009	72.599.137/0001-15	02/06/09	02/06/2011	-	-	-	-	-	-	E
2009	11	O	115/2009	02.895.841/0001-30	13/07/09	12/07/2012	-	-	24	24	-	-	A
2010	08	O	205/2010	03.462.349/0001-33	18/10/10	17/10/2012	-	-	01	01	-	-	A
Observações:													
LEGENDA				Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.									
Área:													
1. Conservação e Limpeza;													
2. Segurança;													
3. Vigilância;													
4. Transportes;													
5. Informática;													
6. Copeiragem;													
7. Recepção;													

- 8. Reprografia;
- 9. Telecomunicações;
- 10. Manutenção de bens móveis
- 11. Manutenção de bens imóveis
- 12. Brigadistas
- 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
- 14. Outras (**Apoio Administrativo**)

Fonte: SECON

Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Fundação Nacional do Índio - FUNAI													
UG/Gestão: 194035/19208					CNPJ: 00.059.311/0001-26								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	13	O	191/2007	06.948.355/0001-93	20/12/07	17/06/2012							
2008	09	O	248/2008	26.420.687/0001-08	01/01/09	01/01/2013							
2008	09	O	024/2008	06.119.899/0001-42	24/06/08	23/06/2012							
2007	09	O	001/2007	33.530.486/0001-29	26/01/07	25/01/2012							
2007	09	O	004/2007	76.535.764/0001-43	13/02/07	02/02/2012							
2011	09	O	214/2011	02.421.421/0001-11	19/12/11	18/12/2012							
2006	09	O	001/2006	01.685.903/0001-16	20/01/10	19/01/2011							
2010	09	O	029/2010	01.685.903/0001-16	28/01/10	27/01/2013							
2009	04	O	079/2009	08.466.488/0001-59	19/05/09	18/05/2012							
2008	10	O	022/2008	01.601.285/0001-89	16/04/08	15/04/2012							
2009	10	O	220/2009	01.514.533/0001-54	29/09/09	28/09/2012							
2008	10	O	098/2008	05.926.726/0001-73	15/08/08	14/08/2012							

Nome: Coordenação Regional de IMPERATRIZ													
UG/Gestão: 194074/19208							CNPJ: 00.059.311/0057-80						
2008	13	O	286/2008	06.234.467/0001-82	23/01/09	22/01/2013							
2010	13	O	006/2010	06.234.467/0001-82	22/02/10	21/02/2013							
2010	11	CV	399/2010	02.358.850/0001-91	20/07/11	02/09/2011							
2010	14	CV	373/2010	97.914.3553-72	26/01/11	25/02/2011							
2010	14	CV	374/2010	00.4304.083-74	26/01/11	25/02/2011							
2010	14	CV	375/2010	156998622-34	26/01/11	25/02/2011							
2010	04	O	364/2010	07.546.978/0001-00	13/12/10	12/12/2012							
2010	04	O	369/2010	03.598.276/0001-01	14/12/10	13/12/2012							
2010	10	O	101/2010	06.211.458/0001-76	30/06/10	29/06/2011							
2010	10	O	102/2010	00.975.911/0001-34	30/06/10	29/06/2012							
2010	10	O	104/2010	00.975.911/0001-34	06/07/10	05/07/2011							
Nome: Coordenação Regional de MACEIÓ													
UG/Gestão: 194077/19208							CNPJ: 00.059.311/0046-28						
2010	11	CV	225/2010	07.343.582/0001-58	04/11/10	03/03/2011							
2010	11	CV	089/2010	10.175.684/0001-16	21/06/10	15/02/2011							
2010	14	O	257/2010	07.878.237/0001-19	29/11/10	28/11/2011							
Nome: Coordenação Regional em VALE DO JURUÁ													
UG/Gestão: 194007/19208							CNPJ: 00.059.311/0065-90						
Nome: Coordenação Regional de RIBEIRÃO CASCALHEIRA													
UG/Gestão: 194042/19208							CNPJ: 00.059.311/0068-33						
2010	13	O	197/2010	10.836.886/0001-61	06/09/10	05/09/2012			5	5			P
2010	10	O	292/2010	73.822.058/0001-94	06/12/10	05/12/2011							E
Nome: Coordenação Regional de PURUS													
UG/Gestão: 194048/19208							CNPJ: 00.059.311/0074-81						

								-	-	-	-	-	-	-
--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---

Nome: Coordenação Regional de PONTA PORÃ

UG/Gestão: 194085/19208 **CNPJ: 00.059.311/0050-04**

2010	13	O	327/2010	05.620.408/0001-80	30/12/10	29/12/2011			2	2				E
2011	08	E	028/2011	01.927.631/0001-13	21/01/11	20/01/2012								E
2011	04	O	015/2011	07.223.558/0001-85	09/02/11	08/02/2012								P

Observações: O contrato 028/2011, referente ao processo 01.927.631/0001-13, realizado para contratação de serviço de reprografia para atender às necessidades da Coordenação Regional de Ponta Porã, prevê a contratação de empresa especializada em locação de impressoras a serem disponibilizadas para a Coordenação Regional, não estando prevista a contratação de mão-de-obra para realização do serviço. O contrato 015/2011, referente ao processo 07.223.558/0001-85 e realizado para a contratação de serviço de montagem e transporte de cestas de alimentos, prevê contratação e pagamento da empresa baseados no número de cestas a serem montadas e transportadas, não estando previsto o número de pessoas a serem contratadas pela empresa para a realização do serviço. Não foram preenchidos os campos sobre Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados das Coordenações Regionais –CRs que não encaminharam a tempo as informações requeridas até o fechamento deste Relatório de Gestão.

LEGENDA

Área:

- | | |
|---------------------------|---|
| 1. Conservação e Limpeza; | 8. Reprografia; |
| 2. Segurança; | 9. Telecomunicações; |
| 3. Vigilância; | 10. Manutenção de bens móveis |
| 4. Transportes; | 11. Manutenção de bens imóveis |
| 5. Informática; | 12. Brigadistas |
| 6. Copeiragem; | 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes |
| 7. Recepção; | 14. Outras |

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Siafi e Siasg

Siafi e Siasg

5.6) Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Esta UJ não dispõe de indicadores Gerenciais de Recursos Humanos desenvolvidos. Ressalta-se que não há análise qualitativa dos dados apresentados.

Absenteísmo: Considerando o absenteísmo como as ausências do trabalho justificadas ou não, seguem os dados quantitativos:

Afastamento por licença para tratamento da própria saúde: 1132 registros.

Afastamento por falta não justificadas: 1336 dias de afastamentos, sendo que as ocorrências em maior número concentram-se nas Coordenações de Frentes de Proteção Etnoambiental. Ressalta-se que não há análise qualitativa desses dados numéricos. No entanto, no que se refere às ocorrências de faltas não justificadas nas Coordenações de Frentes de Proteção Etnoambiental, causadas pela ausência de regulamentação da carga horária, informamos que a situação descrita foi comunicada por meio de processo ao Ministério do Planejamento e encontra-se em fase de análise, desde janeiro 2011.

Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais: são duas as ocorrências no decorrer do exercício de 2011.

Rotatividade (turnover): As maiores ocorrências são verificadas nas funções de confiança

Disciplina: não há registro de ocorrências de indisciplina informadas à CGGP.

Aposentadoria versus reposição do quadro: Ocorreram 16 aposentadorias no período. Houve a reposição de 212 vagas autorizadas para nomeação dos concursados aprovados no processo seletivo realizado em 2010.

Educação Continuada: Em 2011 deu-se início à execução da metodologia de Trilha de Desenvolvimento no processo de formação e capacitação do servidor, partindo da identificação das competências individuais genéricas, da orientação estratégica e da análise dessas competências.

É relevante salientar que o desenvolvimento institucional está diretamente relacionado ao desenvolvimento do servidor e vice-versa, sendo que ambos passam por processo de avaliação com efeitos financeiros para o servidor (avaliação de desempenho), e neste sentido foi iniciado o desenvolvimento das Trilhas de: Desenvolvimento Institucional – Formação em Indigenismo; Desenvolvimento Gerencial; Desenvolvimento da Logística Pública; Desenvolvimento em Gestão de Pessoas; Desenvolvimento Técnico-Institucional.

Portanto, a consolidação da trilha de desenvolvimento do servidor está diretamente relacionada às atividades a ele atribuídas, considerando educação continuada condição presente nos critérios de avaliação de desempenho institucional e profissional.

Disciplina: não há registro de ocorrências de indisciplina remetidas à CGGP.

Aposentadoria versus reposição do quadro: 16 ocorrências de aposentadorias, havendo a reposição de 212 vagas autorizadas para nomeação dos concursados aprovados no processo seletivo realizado em 2010.

6. TRANSFERÊNCIAS

6.1) Instrumentos de transferências vigentes no exercício

6.1.1) Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011

Quadro A.6.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome:									
CNPJ:					UG/GESTÃO:				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	011/2000	Universidade do Estado do Mato Grosso	00,00	00,00	00,00	00,00	15/12/2000	30/06/2014	
4	001/2003	Universidade Federal de Roraima	00,00	00,00	00,00	00,00	13/05/2003	11/05/2012	
4	001/2004	Fundação Universidade de Brasília	00,00	00,00	00,00	00,00	16/02/2004	15/02/2014	
4	001/2006	Universidade Federal de Goiás	00,00	00,00	00,00	00,00	23/06/2006	22/06/2011	
4	001/2007	Instituto de Conservação Ambiental	00,00	00,00	00,00	00,00	21/12/2007	20/12/2011	
3	001/2008	Associação de Cultura e Meio Ambiente	6.479.876,00	00,00	0	5.705.116,00	31/12/2008	10/04/2011	1
4	001/2008	Associação do Alto Xingu	00,00	00,00	00,00	00,00	14/04/2008	13/04/2013	
4	001/2008	Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina	00,00	00,00	00,00	00,00	06/10/2008	05/10/2011	
4	001/2008	Instituto de Pesquisa e Formação em Educação Indígena	00,00	00,00	00,00	00,00	24/04/2008	23/04/2013	

4	002/2008	Estado do Acre	00,00	00,00	00,00	00,00	20/11/2008	19/11/2013	
4	003/2008	Centro de Trabalho Indigenista	00,00	00,00	00,00	00,00	02/01/2009	01/01/2014	
1	003/2008	GEAP	23.166.000,00	0	275.710,00	7.162.334,00	30/12/2008	29/12/2013	1
5	001/2009	Cravari Geração de Energia S.A, Associação Watoholi	00,00	00,00	00,00	00,00	17/08/2009	16/08/2011	
5	001/2009	Maggi Energia S.A. e Juruena Participações S.A.	00,00	00,00	00,00	00,00	02/07/2009	Até o cumprimento das obrigações	
4	001/2009	Pref. Municipal de Oiapoque	00,00	00,00	00,00	00,00	12/06/2009	11/06/2014	
4	001/2009	Universidade Federal de Mato Grosso	00,00	00,00	00,00	00,00	24/04/2009	19/04/2014	
4	002/2009	ABC e PNUD	00,00	00,00	00,00	00,00	30/10/2009	03/10/2014	
4	002/2009	Estado do Pará	00,00	00,00	00,00	00,00	24/04/2009	23/04/2014	
5	002/2009	Monel - Monjolinho Energetica e Comunidades Indígenas	00,00	00,00	00,00	00,00	14/12/2009	Até o cumprimento das obrigações	
4	003/2009	Estado da Bahia	00,00	00,00	00,00	00,00	18/08/2009	17/08/2014	
5	003/2009	Zarwal de Participação Ltda	00,00	00,00	00,00	00,00	29/01/2010	28/01/2015	
4	004/2009	Pref. Municipal de São Gabriel da Cachoeira	00,00	00,00	00,00	00,00	14/09/2009	13/9/2014	
4	005/2009	Pref. Municipal de Normandia	00,00	00,00	00,00	00,00	11/12/2009	10/12/2014	

4	006/2009	Estado do Amazonas	00,00	00,00	00,00	00,00	25/02/2010	24/02/2015	
4	001/2010	Departamento de Polícia Federal	00,00	00,00	00,00	00,00	09/04/2010	08/04/2015	
4	001/2010	Operação Amazônica Nativa	00,00	00,00	00,00	00,00	31/12/2010	30/12/2013	
1	002/2010	Associação das Comunidades da Mbya Guarani de Palhoça	150.900,00	00,00	150.900,00	150.900,00	30/07/2010	29/12/2011	1
4	002/2010	Universidade Federal de Minas Gerais	00,00	00,00	00,00	00,00	02/09/2010	31/12/2012	
4	002/2010	Universidade Federal de São Carlos	00,00	00,00	00,00	00,00	31/12/2010	30/12/11	
1	003/2010	Associação dos Agricultores da Linha Mó	600.000,00	30.000,00	600.000,00	600.000,00	07/12/2010	06/12/2011	1
1	004/2010	Cooperativa de Habitação Indígena da Região Sul	581.760,00	5817,60	575.942,40	575.942,40	30/12/2010	29/12/2011	1
4	001/2011	Universidade Católica Dom Bosco	00,00	00,00	00,00	00,00	16/02/11	15/02/15	
4	001/2011	Associação Indígena Moygu Comunidade Ikpeng	00,00	00,00	00,00	00,00	19/04/11	18/04/21	
4	001/2011	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de MG	00,00	00,00	00,00	00,00	20/01/11	19/01/15	
4	001/2011	Univ. Estadual de Mato Grosso do Sul	00,00	00,00	00,00	00,00	09/09/11	08/09/15	
4	002/2011	Universidade Anhanguera – UNIDERP	00,00	00,00	00,00	00,00	14/10/11	13/10/14	
4	002/2011	Pontifícia Universidade	00,00	00,00	00,00	00,00	24/03/11	23/03/15	

		Católica de São Paulo – PUC/SP							
4	002/2011	Universidade Federal de Feira de Santana	00,00	00,00	00,00	00,00	17/01/11	17/01/201	
4	003/2011	Centro Universitário da Grande Dourado – UNIGRAN	00,00	00,00	00,00	00,00	25/02/11	24/08/14	
4	003/2011	Associação Indígena Tupiniquim Guarani – AITG	00,00	00,00	00,00	00,00	08/02/11	07/02/16	
4	004/2011	Universidade Federal do Pará	00,00	00,00	00,00	00,00	24/05/11	23/05/15	
4	005/2011	Associação Indígena Tupiniquim Comboios – AITC	00,00	00,00	00,00	00,00	05/12/11	04/12/16	

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Parceria
- 4 - Termo de Cooperação
- 5 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: CGGOF

6.1.2) Quantidade dos instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

Quadro A.6.2 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:						
CNPJ:						
UG/GESTÃO:						
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício, independente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	0	3	3	1.451.652,40	3.222.383,00	3.965.141,00
Contrato de Repasse	0	0	0	0	0,00	0,00
Termo de Parceria	0	0	0	0	2.058.096,00	3.647.020,00
Termo de Cooperação	11	4	9	0	0,00	0,00
Termo de Compromisso	0	0	5	0	0,00	0,00
Totais	11	7	17	1.451.652,40	5.280.479,00	7.612.161,00

Fonte: SIAFI e SICONV

6.1.3) Informações sobre o conjunto dos instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes

Quadro A.6.3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2012 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:			UG/GESTÃO:		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	2		7.162.334,00	00,00	
Contrato de Repasse	0		00,00	00,00	
Termo de Parceria	0		00,00	00,00	
Termo de Cooperação	28		00,00	00,00	
Termo de Compromisso	3		00,00	00,00	
Totais	33		7.162.334,00	00,00	

Fonte: SIAFI e SICONV

6.2) Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênio, termos de cooperação e contratos de repasse

Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: Fundação Nacional do Índio				
CNPJ: 00.059.311/0001-26		UG/GESTÃO: 194035/19208		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados	Instrumentos		
		(Quantidade e Montante Repassado)		
		Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse

2011	Contas prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado			
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	1	0	0
		Montante Repassado	1.684.571,00		
2010	Contas prestadas	Quantidade	1	0	0
		Montante Repassado	1.662.622,00		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	1	0	0
		Montante Repassado	1.408.861,00		
2009	Contas prestadas	Quantidade	3	0	0
		Montante Repassado	4.257.367,42		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado			
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado			

Fonte: SIAFI e SICONV

6.2.1) Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Fundação Nacional do Índio					
CNPJ: 00.059.311/0001-26		UG/GESTÃO: 194035/19208			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			1	
	Com prazo de análise ainda não vencido				
	Com prazo de análise vencido	1 (em jan/12)			
		0			
	0				
2010	Quantidade de contas prestadas			1	
	Contas analisadas	1			
		0			
	Contas NÃO	0			

	analisadas			
2009	Quantidade de contas prestadas		3 (1 em diligência)	
	Contas analisadas	2		
		0		
		0		
Contas NÃO analisadas				
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	0		

Fonte: SIAFI e SICONV

6.3) Análise Crítica sobre a situação da gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos no médio e longo prazo

As transferências registradas até o exercício em referência foram efetuadas por diversas Coordenações Gerais da Funai tendo por objeto o desenvolvimento de ações voltadas a proteção de terras indígenas, meio ambiente, apoio a projetos de educação e cultura, e outras atividades direcionadas a proteção e promoção social das populações indígenas brasileiras.

No exercício em exame encontravam-se vigentes 43 instrumentos relativos a 5 Convênios, 1 Termos de Parceria, 33 Termos de Cooperação e 4 Termos de Compromisso. Desse total apenas 5 envolveram transferências financeiras.

A gestão e o acompanhamento da execução dos objetivos pactuados está sendo acompanhada por diversas coordenações gerais da Fundação, cujos responsáveis diretos seguem as normas afetas a questão, em especial a Portaria Interministerial nº 507, de 24/12/2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Fazenda e Contraladoria-Geral da União-CGU/PR.

Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de inadimplente

Não há transferências na situação de inadimplente.

Situação das transferências efetuadas no exercício frente o disposto no artigo 35, do decreto 93.872/86 e do art. 12, § 1º, do decreto 6.752/2009, com a redação dada pelo decreto 6.993/2009, ou legislação que o altere

Saldo Restos a pagar Exercício de 2011

Empenho 2010NE900031 no valor de R\$ 7.831,79, UG 194035.

Evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios, quanto à quantidade e volume de recursos transferidos

Durante os três últimos exercícios não houve aumento considerável em relação a quantidade de recursos transferidos.

Medidas adotadas para gerir as transferências no exercício de 2011

A gestão das transferências da Funai no exercício de 2011 encontra-se sob a responsabilidade dos gestores de cada instrumento, sob a supervisão e coordenação direta do Diretor da área cujo recurso orçamentários/financeiro originou a transferência para o instrumento pactuado, que obrigatoriamente determina a adoção de medidas corretivas a serem adotadas, quando necessário.

Análise da evolução das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2011, quanto à conformidade das prestações de contas com os prazos regulamentares

Todas as prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2011 foram analisadas.

Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2011, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto

Todas as prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2011 foram analisadas, no entanto, a demanda de trabalho no Serviço de Contratos e Acordos aumentou exorbitantemente, além de ter apenas 03 servidores, incluindo a chefe de serviço, para atender as demandas em relação a contratos e acordos da Sede e das Coordenações Regionais.

Estruturas de controle definida para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados

O gerenciamento das transferências relativas aos instrumentos pactuados estão a cargo das Diretorias da Funai, cujos gestores acompanham a execução dos planos de trabalhos apresentando relatórios periódicos quanto a regularidade na sua execução física e financeira de cada projeto, apontando providências a serem adotadas quando for o caso, de acordo com as normas vigentes, em especial a Portaria Interministerial nº 507, de 24/12/2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Fazenda e Contraladoria-Geral da União-CGU/PR, que regula os convênios, os contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco.

7. DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

QUADRO A.7.1 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SCONV

DECLARAÇÃO
Eu, Antonio Carlos Paiva Futuro , CPF nº. 509.440.457-15 Diretor de Administração e Gestão , exercido na Fundação Nacional do Índio , declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e parcialmente atualizadas e em processo de atualização, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº. 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.
Brasília, 30 de março de 2012.
Antonio Carlos Paiva Futuro 509.440.457-15 Diretor de Administração e Gestão

8. TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

8.1) Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Quantidade		
		Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	283	217	973
	Entregaram a DBR	283	217	973
	Não cumpriram a obrigação			

Fonte: DAGES/CGGP; Assentamentos funcionais dos servidores.

8.2) Análise Crítica

Nesta gestão o foco de trabalho está direcionado para a força de trabalho que compõe o quadro da Fundação, tendo em vista os dados a seguir: - mediante o levantamento realizado, tendo por base o quadro de servidores desta Fundação é revelado que entre 2011-2017 a previsão é de que 793 (setecentos e noventa e três) servidores, num universo de 2.468 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito) servidores se aposentem dentro deste período de 5 anos, o que corresponde a 49,25% do quadro de servidores. Num prazo menor, entre 2011-2013, a previsão é de que 139 (cento e trinta e nove) servidores se aposentem, dentro do quantitativo de 2.468 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito), o que corresponde a 23.06% do quadro de servidores.

Diante disso, com a finalidade de impedir o impacto negativo destes egressos, em termos quantitativos, a meta estabelecida envolve a reposição desta força de trabalho por meio de concurso público.

Destaca-se também que em razão do cenário acima descrito a FUNAI tem recusado as renovações das requisições para o Tribunal Regional Eleitoral-TRE e autorização de novas requisições, com base na prerrogativa de requisitar servidores de outros órgãos pertencente ao quadro do PGPE, conforme a Lei 12.269/2010.

9. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

9.1) Estrutura de controles internos da UJ

Quadro A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	

2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X				
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		

29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Considerações gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

10. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1) Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? Aplicação da Instrução Normativa/ MPOG - SLTI nº 1 de 19/01/2010 com relação a licitações na área de informática.		X			
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		X			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).				X	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? Certificados ISO e Instrução Normativa/ MPOG - SLTI nº 1 de 19/01/2010.					X
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? O impacto foi de economia de: CEB-ENERGIA - 0,6 %. CAESB-ÁGUA - 10 %				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido	X				

manifestada nos procedimentos licitatórios?					
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.			X		
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	X				
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.			X		
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?			X		
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?			X		
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

11. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

11.1) Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF 1 – Brasília - DF	06	06
	Brasília - DF	06	06
	Total Brasil	06	06
Subtotal Brasil			
EXTERIOR	PAÍS 1		
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
	PAÍS "n"		
	cidade 1		
	cidade 2		
Subtotal Exterior		06	06
Total (Brasil + Exterior)		06	06

Fonte: DAGES/CGRL

Quadro A.11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF 1	Σ	Σ
	SEPS Quadra 702/902 Edifício Lex, Projeção A, Brasília/DF – Locadora: ECONOMISA SERVIÇOS LTDA, contrato n° 110/2010, iniciado em: 01/06/2010 Locatária: FUNAI vigência até: 30/05/2012	1	1
	município 2		
	município “n”		
	UF “n”	Σ	Σ
	município 1		
	município 2		
	município “n”		
Subtotal Brasil		1	1
EXTERIOR	PAÍS 1	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	PAÍS “n”	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
cidade “n”			
Subtotal Exterior		Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)		1	1

Fonte: DAGES/CGRL

Quadro A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
194035	9701.17767.500-6	15	bom	260.000,00	08.02.2012	918.000,00	0	0
194035	9701.22153.500-6	15	bom	310.000,00	08.02.2012	921.000,00	0	0
194035	9701.22146.500-8	15	bom	430.000,00	08.02.2012	1.295.000,00	0	0
194035	9701.22180.500-3	23	bom	2.700.000,00	-	-	0	0
194035	9701.17667.500-2	03	bom	2.600.000,00	-	-	0	0
194035	9701.19562.500-7	21	bom	1.400.000,00	-	-	0	0
Total							0	0

Fonte: Processo de avaliação n.º 08620.000959/2011-11 e Relatório de Gestão TCU - 108/2010

11.2) *Análise Crítica sobre a gestão de imobilizados sob sua responsabilidade*
[texto]

12. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

12.1) *Gestão de Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada*

Quadro A.12.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da unidade jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento da área					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.	X				
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.				X	
Perfil dos Recursos Humanos envolvidos					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	Informar quantitativos 11 (onze)				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					X
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					X
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.				X	
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.				X	
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.				X	
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	05%				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					X
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?					X
Considerações Gerais:					

LEGENDA**Níveis de avaliação:**

(1) **Totalmente inválida:** Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.

(2) **Parcialmente inválida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) **Parcialmente válida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) **Totalmente válida:** Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.

13. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL*13.1) Despesas Com Cartão de Crédito Corporativo**13.1.1) Relação dos portadores de cartão de crédito corporativo na unidade e utilização no exercício*

*Observação: O uso de cartões corporativos está suspenso. Por esse motivo, os quadros estão em branco.

*15. Deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno**15.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício**Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício*

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI					00173
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	08620.001378/2011	1150/2011 - 2ª Câmara	9.6	ALERTA	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI					00173
Descrição da Deliberação:					
alertar a Funai - AER/Recife para que observe rigorosamente o previsto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, de modo a evitar o fracionamento de despesas					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI					87501
Síntese da providência adotada:					
O cumprimento está sendo implementado junto aos servidores da extinta AER de Recife.					
Síntese dos resultados obtidos					
Considerando que as atividades relativas a execução orçamentária e financeira da extinta Administração Executiva Regional -A ER de Recife/PE, a recomendação em questão foi repassada para Coordenação Regional de Maceió/AL, que assumiu as atribuições da extinta Regional, por meio do Memo Circular nº 340/DAGES/FUNAI/2011, de 18/05/2011.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não ocorreram.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI					00173
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	08620.001692/2011	1558/2011 – Plenário	1.6.1	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio - FUNAI					00173
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Fundação Nacional do Índio que atente para o cumprimento das normas veiculadas na Portaria 849/PRES, de 4/8/2009, que dispõe sobre o Apoio Financeiro a Estudantes Indígenas.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável – DPDS/FUNAI					87847
Síntese da providência adotada:					
Determinação parcialmente implementada por meio da Portaria/PRES/Nº 1.682, de 08/12/2011					
Síntese dos resultados obtidos					
Estão sendo adotadas as providências por parte de todas as Unidades Gestoras da Funai responsáveis pela realização de despesas dessa natureza.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não ocorreram.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI					00173
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	08620.001692/2011	1558/2011 – Plenário	1.6.2	RE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação da Nacional do índio – Funai					00173
Descrição da Deliberação:					
Recomendar à Fundação Nacional do Índio que adote critérios objetivos para concessão de auxílio financeiro a pessoa física, a qualquer título, em atendimento ao princípio constitucional da transparência					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável – DPDS/FUNAI					87847
Síntese da providência adotada:					
Determinação parcialmente implementada por meio da Portaria/PRES/nº 1.682, de 08/12/2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
Estão sendo adotadas as providências por parte de todas as Unidades Gestoras da Funai responsáveis pela realização de despesas dessa natureza.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não ocorreram.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI					00173
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	08620.001896/2011	5726/2011 – TCU – 1ª Câmara	9.4.1	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio FUNAI					00173
Descrição da Deliberação:					
9.4.1. adote medidas com vistas à implementação de controle sobre a execução de contratos de prestação de serviços de organização de eventos que porventura venha a firmar, anexando ao respectivo processo os seguintes documentos, em observância aos artigos 62 e 63 da Lei n. 4.320/1964;					
9.4.1.1. lista de presença aos eventos, contendo nome de todos os participantes (delegados, convidados e observadores), identificação do órgão, empresa, ou população ao qual se vinculam, bem como telefone, endereço eletrônico e assinatura, quando cabíveis, suprimindo eventual impossibilidade de aposição de assinatura por meio de declaração do gestor do contrato de organização do evento acerca da identificação do público presente;					
9.4.1.2. cópia das notas fiscais e recibos referentes aos serviços subcontratados pela empresa organizadora, de forma a possibilitar a identificação da despesa executada;					
9.4.1.3. em caso de hospedagem, a relação, emitida pela contratada, do nome dos participantes hospedados em cada um dos hotéis, juntamente com as notas fiscais que comprovem a quantidade de apartamentos locados;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI					87501
Síntese da providência adotada:					
A Diretoria de Administração e Gestão-DAGES/FUNAI adotará fielmente a recomendações do TCU.					
Síntese dos resultados obtidos					
O setor competente da Diretoria de Administração e Gestão da Funai diante das mencionadas recomendação está tomando as providência que o caso requer.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não ocorreram.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI					00173
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

	08620.001896/2011	5726/2011 – TCU – 1ª Câmara	9.4.2	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI					87501
Descrição da Deliberação:					
Abstenha-se de efetuar despesas para manutenção de participantes de eventos, tais fornecimento de hospedagem e alimentação, fora do seu respectivo período de realização, por constituir desvio de finalidade;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI					87501
Síntese da providência adotada:					
A Diretoria de Administração e Gestão-DAGES/FUNAI adotará fielmente a recomendações do TCU.					
Síntese dos resultados obtidos					
O setor competente da Diretoria de Administração e Gestão da Funai diante das mencionadas recomendação está tomando as providência que o caso requer					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não ocorreram.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI					00173
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	08620.002053/2011 -00	3868/2011 – TCU – 2ª Câmara	9.3	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI					00173
Descrição da Deliberação:					
9.3 determinar à Fundação Nacional do Índio - Funai:					
9.3.1 nos termos do art. 262 do Regimento Interno deste Tribunal, faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência desta deliberação, o pagamento da parcela ora impugnada, referente ao ato de aposentadoria de José Saraiva Irmão, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;					
9.3.2 dê ciência do inteiro teor deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, ao interessado José Saraiva Irmão, encaminhando a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia do comprovante da data em que o interessado tomou conhecimento da presente deliberação; 9.4 orientar a Fundação Nacional do Índio - Funai, nos termos do art. 262, §2º, do Regimento Interno deste Tribunal, no sentido de que a aposentadoria ora considerada ilegal poderá prosperar, caso seja emitido novo ato escoimado da irregularidade verificada, a ser cadastrado no Sistema Sisac no prazo fixado no art. 7º da IN-TCU 55/2007;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/DAGES/FUNAI.					87501
Síntese da providência adotada:					
Arquivado					

Síntese dos resultados obtidos
Foram adotadas as providências cabíveis ao caso.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não ocorreram.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI					00173
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	08620.001089/2011	2410/2011 – 1ª Câmara	9.5.2	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional do índio – Funai					00173
Descrição da Deliberação:					
9.5.2. observe as disposições do Decreto n. 93.872/1986, especialmente no que concerne ao limite para gastos com despesas de pequeno vulto estabelecido pela Portaria/MF n. 492/1993, à vedação para concessão de suprimento de fundos a servidor que não tenha apresentado prestação de contas, à proibição de utilizar recursos de suprimento de fundos para pagamento de despesas que devem submeter-se ao processo normal de aquisição e ao prazo para apresentação das prestações de contas;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI					87501
Síntese da providência adotada:					
A determinação vem sendo cumprida pelos gestores.					
Síntese dos resultados obtidos					
Estão sendo adotadas as providências cabíveis ao caso.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não ocorreram.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI					00173
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	08620.001089/2011	2410/2011 – 1ª Câmara	9.5.3	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI					00173
Descrição da Deliberação:					
9.5.3. abstenha-se de aprovar prestações de contas de suprimento de fundos que: incluam pagamento de juros e multas, não possuam todas as notas fiscais comprobatórias dos dispêndios, contemplem despesas já vencidas e estejam preenchidas incorretamente					

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI	87501
Síntese da providência adotada:	
A determinação vem sendo cumprida pelos gestores.	
Síntese dos resultados obtidos	
Estão sendo adotadas as providências cabíveis ao caso.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não ocorreram.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI					00173
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	08620.001089/2011	2410/2011 – 1ª Câmara	9.5.4	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI					00173
Descrição da Deliberação:					
9.5.4. não conceder suprimentos de fundos no valor acima do limite fixado no item 4 da Macrofunção 02.11.21 do Manual Siafi;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI					87501
Síntese da providência adotada:					
A determinação está sendo cumprida pelos gestores.					
Síntese dos resultados obtidos					
Estão sendo cumpridas as determinações do Tribunal de Contas da União – TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não ocorreram.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI					00173
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	08620.001089/2011	2410/2011 – 1ª Câmara	9.5.5	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI					00173

Descrição da Deliberação:	
9.5.5. oriente suas Administrações Executivas Regionais para que observem as determinações constantes dos subitens acima;	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI	87501
Síntese da providência adotada:	
As determinações estão sendo cumpridas pelos gestores, em especial a tocante a elaboração dos inventários patrimoniais da Fundação, conforme Portaria nº 433/DAGES, de 15/09/2011, Publicada no Boletim de Serviço nº 17, de setembro de 2011.	
Síntese dos resultados obtidos	
Estão sendo cumpridas as determinações do Tribunal de Contas da União – TCU.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não ocorreram.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI					194035
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	08620.001089/2011	2410/2011 – 1ª Câmara	9.5.7	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI					194035
Descrição da Deliberação:					
9.5.7. anexe aos processos de concessão de diárias os bilhetes de passagem correspondentes, nos termos da IN/STN n. 14/1988;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI					87501
Síntese da providência adotada:					
A determinação vem sendo cumprida pelos gestores.					
Síntese dos resultados obtidos					
Estão sendo cumpridas as determinações do Tribunal de Contas da União – TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não ocorreram.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI	00173
Deliberações do TCU	
Deliberações expedidas pelo TCU	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	08620.001089/2011	2410/2011 – 1ª Câmara	9.5.8	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI					00173
Descrição da Deliberação:					
9.5.8. abstenha-se de conceder diárias a servidor ou colaborador eventual cujas prestações de contas referentes a diárias recebidas anteriormente estejam pendentes de apresentação;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI					87501
Síntese da providência adotada:					
A determinação vem sendo parcialmente implementada.					
Síntese dos resultados obtidos					
Estão sendo cumpridas as determinações do Tribunal de Contas da União – TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não ocorreram.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI					00173
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	08620.001089/2011	2410/2011 – 1ª Câmara	9.5.9	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI					00173
Descrição da Deliberação:					
9.5.9. deixe de realizar despesas sem amparo legal, a exemplo da contratação de serviço de cerimonial para solenidades de aniversários e outras congêneres, bem como contratações para confecção de calendários, agendas, bottons de lapela e brindes;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI					87501
Síntese da providência adotada:					
A determinação vem sendo cumprida pelos gestores.					
Síntese dos resultados obtidos					
Estão sendo cumpridas as determinações do Tribunal de Contas da União – TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não ocorreram.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código

					SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI					00173
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	08620.026273/2011 -50	2856/2011 – Plenário	9.5.2	RE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI					00173
Descrição da Deliberação:					
9.5.2. à Fundação Nacional do Índio - Funai, à Fundação Cultural Palmares - FCP, ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, para ciência e adoção das medidas que considerarem cabíveis quanto à oportunidade de melhoria, ao regulamentarem suas participações como instituições intervenientes no processo de licenciamento ambiental, podendo tomar como exemplo a Portaria nº 230, de 17 de dezembro de 2002, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN (achado 4.4 do Relatório)					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Síntese da providência adotada:					
Implementada por meio da Instrução Normativa nº 001/PRES, de 09 de janeiro de 2012.					
Síntese dos resultados obtidos					
As determinações do Tribunal de Contas da União-TCU estão sendo cumpridas pela Funai.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não ocorreram.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI					00173
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
					Ofício nº 418/2011 – TCU – SECEX-AC
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI					00173
Descrição da Deliberação:					
Diligência para saneamento do processo de Denúncia – TC 009.170/2011-1					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gabinete da Presidência da FUNAI					87834
Síntese da providência adotada:					
Diligência atendida por meio do Ofício nº 194/PRES/FUNAI 2011					
Síntese dos resultados obtidos					

Diligência atendida.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não ocorreram.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI					194035
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
					Ofício nº 377 – TCU – SECEX-AP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI					194035
Descrição da Deliberação:					
Diligência para saneamento do processo de acompanhamento TC-016.457/2009-0.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI					87501
Síntese da providência adotada:					
Diligência atendida por meio do Ofício 301/PRES/FUNAI 2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
Diligência atendida.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não ocorreram.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI					00173
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
					Ofício nº 685/2011 – TCU - SECEX-8
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI					00173
Descrição da Deliberação:					
Audiência. Solicita razões de justificativas quanto ao descumprimento do subitem 1.5.1.3 do Acórdão 6584/2009 – TCU 1ª Câmara.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gabinete da PEesidência da FUNAI					87834

Síntese da providência adotada:
Audiência atendida por meio do Ofício 366/PRES/2011.
Síntese dos resultados obtidos
Audiência atendida.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não ocorreram.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI					00173
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
					Ofício nº 213/2011 – TCU – SECEX-8
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI					00173
Descrição da Deliberação:					
Diligência. Solicita informações devidamente documentadas sobre os resultados da apuração de responsabilidade recomendada pela CGU no item 3.1.8.6 do Relatório de Auditoria de Gestão nº 224610, que trata da inscrição de valores em resto a pagar no exercício de 2007, com pagamentos efetuados no exercício de 2008, tendo como favorecida a própria AER de Recife/PE					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI					87501
Síntese da providência adotada:					
Diligência atendida por meio do Ofício nº 098/PRES/FUNAI.					
Síntese dos resultados obtidos					
As falhas apontadas foram corrigidas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não ocorreram.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI					00173
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
					Ofício nº 200/2011 TCU – SECEX-8
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI					00173
Descrição da Deliberação:					

Audiência com vistas ao cumprimento do Acórdão nº 766/2008 – Plenário	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Gabinete da Presidência da FUNAI	87834
Síntese da providência adotada:	
Audiência atendida por meio do Ofício nº 095/PRES/2011.	
Síntese dos resultados obtidos	
Audiência atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não ocorreram.	

15.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício
Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio - FINAI					00173
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	08620.001378/2011-DV	1150/2011 – 2ª Câmara	9.3		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio - FINAI					00173
Descrição da Deliberação:					
9.3. determinar à Funai o desconto das dívidas nos vencimentos ou proventos dos responsáveis mencionados no subitem anterior, nos termos dos arts. 28, inciso I, da Lei 8.443/92 e 46 da Lei 8.112/90, caso não atendida a notificação;					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI					87501
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Esta providência está sendo adotada pelo Setor competente desta DAGES/FUNAI.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não ocorreram.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Fundação Nacional do Índio - FINAI	00173
Deliberações do TCU	
Deliberações expedidas pelo TCU	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	08620.001265/2011	2834/2011 – 2ª Câmara		DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Coordenação Regional da Funai de Dourados/MS					88154
Descrição da Deliberação:					
Conversão de processo em tomada de contas especial em desfavor de Eliézer Cardoso Louzado Cruz, Gilmar Aparecido Machado, Jordachy Massayukky Alencar Ohirra, José Pereira de Miranda Filho, Jurandir Medeiro dos Santos, Margarida de Fátima Nicoletti e Murilo Henrique Vieira.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Tribunal de Conta da União - TCU					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A referida questão deu origem a Tomada de Contas Especial Instaurada pelo Tribunal de Contas da União – TCU, conforme Processo nº 014.726/2011-4.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não ocorreram.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – Funai					00173
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	08620.001089/2011	2410/2011 – 1ª Câmara	9.5.6	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES					87501
Descrição da Deliberação:					
9.5.6. informe, em suas próximas prestações de contas, sobre o resultado das ações promovidas com vistas ao saneamento das irregularidades apontadas nos subitens 5.1.1.1 e 5.1.3.1; na letra a) do item 9.1.2.1, ambos do Relatório de Auditoria n. 088129, relativo às contas de 2001, em especial no que se refere ao servidor Edilson José Figueiredo, uma vez que ainda não teria havido o recolhimento dos valores pagos (nos vencimentos) indevidamente ao referido servidor, bem como na letra f) do subitem 9.2.1.1 do mesmo Relatório;					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão – FUNAI					87501
Justificativa para o seu não cumprimento:					
As informações referentes a esse acompanhamento serão consignadas no Processo Anual de Contas 2011.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não ocorreram.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI					00173
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	08620.001089/2 011	2410/2011 – 1ª Câmara	9.5.10	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio - FUNAI					00173
Descrição da Deliberação:					
Observe o prazo de 60 dias, a partir do recebimento da documentação, para o pronunciamento do ordenador de despesas, quanto à aprovação ou não da prestação de contas de convênios e conseqüente atualização dos registros no SIAFI, em cumprimento ao disposto no art. 31 da IN/STN n. 01/1997;					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI					87501
Justificativa para o seu não cumprimento:					
As providências relativas às análises das prestações de contas estão sendo adotadas pelos setores competentes da Fundação dentro das circunstâncias de cada caso.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Atrasos na entrega das prestações de contas por parte dos convenientes dificultam a análise das mesmas dentro do prazo estabelecido.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio - FUNAI					00173
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	08620.001089/2011	2410/2011 – 1ª Câmara		DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio - FUNAI					00173
Descrição da Deliberação:					
9.5.11. informe, em suas próximas prestações de contas, sobre a efetiva situação do Convênio n. 17/1998, firmado entre a Funai e a Associação Comunitária dos Moradores da Área Indígena do Município de Planalto/RS, cuja execução teria sido interrompida em decorrência de conflitos entre índios e colonos, conforme subitem 10.3.3.6 do Relatório de Auditoria n. 088129;					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI					87501

Justificativa para o seu não cumprimento:
As informações referentes a esse acompanhamento serão consignadas no Processo Anual de Contas 2011.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Atrasos na entrega das prestações de contas por parte do conveniente quando ocorrem, dificultam a análise das mesmas dentro do prazo estabelecido.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI					00173
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
					Ofício nº 1026/2011 TCU – SECEX-8
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio - FUNAI					00173
Descrição da Deliberação:					
Audiência. Solicita razões e justificativas quanto a irregularidades verificadas no processo de Prestação de Contas exercício de 2009.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gabinete da Presidência da Funai					87834
Justificativa para o seu não cumprimento:					
As justificativas referentes ao Ofício em questão foram devidamente apresentadas por meio do Ofício nº 036/PRES/2012, de 06/02/2012.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não ocorreram.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio - FUNAI					00173
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
					Ofício nº 1027/2011 TCU – SECEX-8
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio - FUNAI					00173
Descrição da Deliberação:					
Diligência. Solicita providência adotadas em relação aos itens 1.1.4.1, 1.1.6.2, 1.1.6.3, 1.1.6.4, 1.1.13.3, 1.1.13.6,					

1.2.2.1 do Relatório de Auditoria Anual de Contas da Secretaria Federal de Controle Interno nº 244047;	
Medidas adotadas para dar cumprimento ao item 9.4.6 do Acórdão 4130/2009 TCU – Primeira Câmara;	
Medidas adotadas para dar cumprimento aos itens 9.5.14, e 9.5.16 do Acórdão 1875/2009 – Segunda Câmara, e do item 10.2.2.4 do Relatório de Auditoria nº 114727 da Secretaria Federal de Controle Interno;	
Andamento da ação judicial promovida pela AGU em decorrência da inexecução parcial do contrato 078/2001;	
Localização do suposto processo de TCE decorrente do convênio nº 10/95;	
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Administração de Gestão – DAGES/FUNAI	87501
Justificativa para o seu não cumprimento:	
O atendimento às diligências em questão consta no Ofício nº 041/PRES-FUNAI, de 10/02/2012, encaminhado ao Tribunal de Contas da União – TCU na mesma data .	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
As falhas ou impropriedades eventualmente observadas decorrem de precariedades constatadas circunstancialmente nas estruturas das unidades gestoras descentralizadas da Funai, que tem exigido da administração superior esforço permanente para que sejam definitivamente eliminadas.	

15.3) Recomendações do OCI atendidas no exercício

Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI			000173
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201114943	1.1.1.1 – Constatação 001 – Recomendação: 001	Ofício nº 38.597/DESSEG/DS/SFC/CG U- PR, de 20/12/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – Funai			00173
Descrição da Recomendação:			
Estruturar e planejar as obrigações afetas à Auditoria Interna de modo a permitir à elaboração tempestiva do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna em conformidade ao estabelecido no artigo 4º da IN/CGU nº 7/2006, alterada pela IN/CGU nº 9/2007, quanto a data limite de entrega da proposta do PAINT para CGU.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Auditoria Interna da Funai			88031
Síntese da providência adotada:			
As providências estão sendo adotadas pelo setor competente da Funai.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não ocorreram.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI			000173
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	201114943	1.1.1.1 – Constatação 001 – Recomendação: 002	Ofício nº 38.597/DESSEG/DS/SFC/CG U- PR, de 20/12/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – Funai			00173
Descrição da Recomendação:			
Observar apontamentos sugeridos pelo controle interno da CGU, de modo que a compatibilizar o cronograma com o período de execução das ações de auditoria no PAINT/2012.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Auditoria Interna da Funai			88031
Síntese da providência adotada:			
As providências estão sendo adotadas pelo setor competente da Funai.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não ocorreram.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI			000173
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	201117751	1.1.2.1 – Constatação 001 – Recomendação: 001	Ofício nº 38.597/DESSEG/DS/SFC/CG U- PR, de 20/12/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – Funai			00173
Descrição da Recomendação:			
Adotar as providências necessárias para que a fiscalização da execução contratual seja realizada de forma tempestiva e efetiva, com o devido atendimento às disposições contidas no Anexo IV da IN nº 02/MPOG/2008.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão - DAGES/FUNAI			87501
Síntese da providência adotada:			
As providências estão sendo adotadas conforme informações contidas no Memorando nº 569/DAGES/FUNAI, de 30/12/2011, encaminhado à Auditoria Interna da Funai na mesma data.			
Síntese dos resultados obtidos			
Está sendo elaborado o manual Técnico com orientações pertinentes ao aprimoramento dos mecanismos de controle e fiscalização da execução dos contratos de prestação de serviços.			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não ocorreram.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI			000173
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	201117751	1.1.2.2 – Constatação 002 – Recomendação: 001	Ofício nº 38.597/DESSEG/DS/SFC/CG U- PR, de 20/12/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional do índio – Funai			00173
Descrição da Recomendação:			
Aprimorar os mecanismos de controle e incluir nos instrumentos convocatórios à exigência de garantia, com validade de 3 (três) meses após o término da vigência contratual, nos termos do inciso XIX do artigo 19 da IN nº 02/MPOG/2008, com a previsão expressa de que a garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela Administração, de acordo com o estabelecido no art. 19-A, inciso IV, da Instrução Normativa nº 02/MPOG/2008.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão - DAGES/FUNAI			87501
Síntese da providência adotada:			
As providências estão sendo adotadas conforme informações contidas no Memorando nº 569/DAGES/FUNAI, de 30/12/2011, encaminhado à Auditoria Interna da Funai na mesma data.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não ocorreram.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI			000173
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	201117751	1.1.2.3 – Constatação 003 – Recomendação: 001	Ofício nº 38.597/DESSEG/DS/SFC/CG U- PR, de 20/12/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional do índio – Funai			00173
Descrição da Recomendação:			
Realizar os pagamentos à empresa AGIL – Empresa de Vigilância Ltda, somente mediante o cumprimento das obrigações da contratada conforme previsto no Anexo IV da Instrução Normativa nº 02/MPOG/2008.			

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão - DAGES/FUNAI	87501
Síntese da providência adotada:	
As providências estão sendo adotadas conforme informações contidas no Memorando nº 569/DAGES/FUNAI, de 30/12/2011, encaminhado à Auditoria Interna da Funai na mesma data.	
Síntese dos resultados obtidos	
As recomendações foram adotadas pelo setor competente da Funai.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não ocorreram.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI			000173
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	201117751	1.1.2.4 – Constatação 004 – Recomendação: 001	Ofício nº 38.597/DESSEG/DS/SFC/CG U- PR, de 20/12/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – Funai			00173
Descrição da Recomendação:			
Instruir os autos do Processo com as apólices de seguro, relativa ao período de vigência do Contrato nº 110/2010, de 01/06/2010 a 30/11/2011, em aditamento a Cláusula Décima Sexta do Termo de Contrato.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão - DAGES/FUNAI			87501
Síntese da providência adotada:			
As providências estão sendo adotadas conforme informações contidas no Memorando nº 569/DAGES/FUNAI, de 30/12/2011, encaminhado à Auditoria Interna da Funai na mesma data.			
Síntese dos resultados obtidos			
As recomendações serão adotadas pelo setor competente da Funai.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não ocorreram.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI			000173
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	201117751	1.1.2.4 – Constatação 004 – Recomendação: 002	Ofício nº 38.597/DESSEG/DS/SFC/CG U- PR, de 20/12/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG

<i>Fundação Nacional do Índio – Funai</i>	<i>00173</i>
Descrição da Recomendação:	
Instruir os autos do processo com os comprovantes de pagamento dos prêmios de seguro contra danos físicos no imóvel de responsabilidade da locadora relativo ao período de vigência do Contrato nº 110/2010, 01/06/2010 a 31/05/2011, em atendimento a Cláusula Décima Sexta do Termo de Contrato.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão - DAGES/FUNAI	87501
Síntese da providência adotada:	
As providências estão sendo adotadas conforme informações contidas no Memorando nº 569/DAGES/FUNAI, de 30/12/2011, encaminhado à Auditoria Interna da Funai na mesma data.	
Síntese dos resultados obtidos	
As recomendações serão adotadas pelo setor competente da Funai.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não ocorreram.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI			000173
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	201117751	1.1.2.4 – Constatação 004 – Recomendação: 003	Ofício nº 38.597/DESSEG/DS/SFC/CG U- PR, de 20/12/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
<i>Fundação Nacional do Índio – Funai</i>			<i>00173</i>
Descrição da Recomendação:			
Instruir os autos do processo com os comprovantes de pagamento dos prêmios de seguro contra danos físicos no imóvel de responsabilidade da locatária, no caso da prorrogação da vigência relativa ao período de 31/05/2011 a 30/11/2011, em atendimento a Cláusula Décima Sexta do Termo de Contrato nº 110/2010.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão - DAGES/FUNAI			87501
Síntese da providência adotada:			
As providências estão sendo adotadas conforme informações contidas no Memorando nº 569/DAGES/FUNAI, de 30/12/2011, encaminhado à Auditoria Interna da Funai na mesma data.			
Síntese dos resultados obtidos			
As recomendações serão adotadas pelo setor competente da Funai.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não ocorreram.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
<i>Fundação Nacional do Índio – FUNAI</i>	<i>000173</i>
Recomendações do OCI	
Recomendações expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	201117751	1.1.2.4 – Constatação 004 – Recomendação: 004	Ofício nº 38.597/DESSEG/DS/SFC/CG U- PR, de 20/12/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – Funai			00173
Descrição da Recomendação:			
Publicar na imprensa oficial os instrumentos de contratos e seus aditivos, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 216 da Lei nº 8.666/93, em atendimento ao parágrafo único do art. 61 da citada Lei.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão - DAGES/FUNAI			87501
Síntese da providência adotada:			
As providências estão sendo adotadas conforme informações contidas no Memorando nº 569/DAGES/FUNAI, de 30/12/2011, encaminhado à Auditoria Interna da Funai na mesma data.			
Síntese dos resultados obtidos			
As recomendações estão sendo adotadas pelo setor competente da Funai.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não ocorreram.			

Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI			000173
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201117751	1.1.2.4 – Constatação 004 – Recomendação: 005	Ofício nº 38.597/DESSEG/DS/SFC/CG U- PR, de 20/12/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – Funai			00173
Descrição da Recomendação:			
Formalizar o termo de contrato, independentemente da modalidade de licitação utilizada para contratação, sempre que houver obrigações futuras decorrentes de fornecimentos de serviços, conforme preconizado no artigo 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão - DAGES/FUNAI			87501
Síntese da providência adotada:			
As providências estão sendo adotadas conforme informações contidas no Memorando nº 569/DAGES/FUNAI, de 30/12/2011, encaminhado à Auditoria Interna da Funai na mesma data.			
Síntese dos resultados obtidos			
As recomendações estão sendo adotadas pelos setores competentes da Funai.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não ocorreram.			

Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI			000173
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201117751	1.1.2.4 – Constatação 004 – Recomendação: 006	Ofício nº 38.597/DESSEG/DS/SFC/CG U- PR, de 20/12/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – Funai			00173
Descrição da Recomendação:			
Instruir os autos do Processo de locação de imóvel com toda a documentação pertinente, em atendimento as estabelecido na Cláusula Décima Oitava do Termo de Contrato nº 110/2010.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão - DAGES/FUNAI			87501
Síntese da providência adotada:			
As providências estão sendo adotadas conforme informações contidas no Memorando nº 569/DAGES/FUNAI, de 30/12/2011, encaminhado à Auditoria Interna da Funai na mesma data.			
Síntese dos resultados obtidos			
A recomendação está sendo adotada pelo setor competente da Funai.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não ocorreram.			

Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI			000173
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201117751	1.1.2.4 – Constatação 004 – Recomendação: 007	Ofício nº 38.597/DESSEG/DS/SFC/CG U- PR, de 20/12/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – Funai			00173
Descrição da Recomendação:			
Cumprir o rito formal nos casos de dispensa de licitação para locação de imóvel, instruindo o Processo com toda a documentação relativa aos estudos realizados para averiguação das características relevantes e determinantes do imóvel, quando a localização, destinação, dimensão e edificação de maneira que fique comprovado que o imóvel a ser locado satisfaz o interesse da administração, em cumprimento ao estabelecido no inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão - DAGES/FUNAI			87501
Síntese da providência adotada:			
As providências estão sendo adotadas conforme informações contidas no Memorando nº 569/DAGES/FUNAI, de 30/12/2011, encaminhado à Auditoria Interna da Funai na mesma data.			
Síntese dos resultados obtidos			
As recomendações serão dotadas pelos setores competentes da Funai.			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
<i>Não ocorreram.</i>

Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI			000173
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201117751	1.1.2.4 – Constatação 004 – Recomendação: 008	Ofício nº 38.597/DESSEG/DS/SFC/CG U- PR, de 20/12/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – Funai			00173
Descrição da Recomendação:			
Efetuar o pagamento a Empresa contratada, mediante a confirmação da regularidade fiscal, pro meio de consulta prévia ao SICAF, devendo o resultado ser impresso e juntado, também, ao autos do Processo próprio, em atendimento ao contido no item 8.8 da Instrução Normativa MARE-GM nº 5, de 21/07/1995, bem como ao Parágrafo Quarto da Cláusula Sexta – “Do Pagamento” do instrumento contratual.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão - DAGES/FUNAI			87501
Síntese da providência adotada:			
As providências estão sendo adotadas conforme informações contidas no Memorando nº 569/DAGES/FUNAI, de 30/12/2011, encaminhado à Auditoria Interna da Funai na mesma data.			
Síntese dos resultados obtidos			
As recomendações estão sendo adotadas pelos setores competentes da Funai.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<i>Não ocorreram.</i>			

Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI			000173
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201117751	1.1.2.6 – Constatação 006 – Recomendação: 001	Ofício nº 38.597/DESSEG/DS/SFC/CG U- PR, de 20/12/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – Funai			00173
Descrição da Recomendação:			
Adotar as providências necessárias para que a fiscalização da execução contratual seja realizada de forma tempestiva e efetiva, com o devido atendimento às disposições contidas no Anexo IV da IN nº 02/MPOG/2008, quando da celebração de contratos de prestação de serviços, e ainda, incluir no processo os Relatórios de Acompanhamento/Fiscalização ou documentos equivalentes que mencionem todas as ocorrências sobre a execução do Contrato nº 191/2007, conforme Cláusula Nona – Do Acompanhamento e da Fiscalização e art. 67, Parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG

Diretoria de Administração e Gestão - DAGES/FUNAI			87501
Síntese da providência adotada:			
As providências estão sendo adotadas conforme informações contidas no Memorando nº 569/DAGES/FUNAI, de 30/12/2011, encaminhado à Auditoria Interna da Funai na mesma data.			
Síntese dos resultados obtidos			
As recomendações estão sendo adotadas pelos setores competentes da Funai.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não ocorreram.			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI			000173
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201117751	1.1.2.6 – Constatação 006 – Recomendação: 001	Ofício nº 38.597/DESSEG/DS/SFC/CG U- PR, de 20/12/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – Funai			00173
Descrição da Recomendação:			
Adotar as providências necessárias para que a fiscalização da execução contratual seja realizada de forma tempestiva e efetiva, com o devido atendimento às disposições contidas no Anexo IV da IN nº 02/MPOG/2008, quando da celebração de contratos de prestação de serviços, e ainda, incluir no processo os Relatórios de Acompanhamento/Fiscalização ou documentos equivalentes que mencionem todas as ocorrências sobre a execução do Contrato nº 191/2007, conforme Cláusula Nona – Do Acompanhamento e da Fiscalização e art. 67, Parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão - DAGES/FUNAI			87501
Síntese da providência adotada:			
As providências estão sendo adotadas conforme informações contidas no Memorando nº 569/DAGES/FUNAI, de 30/12/2011, encaminhado à Auditoria Interna da Funai na mesma data.			
Síntese dos resultados obtidos			
As recomendações estão sendo adotadas pelos setores competentes da Funai.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não ocorreram.			

Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI			000173
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201117751	1.1.2.6 – Constatação 006 – Recomendação: 002	Ofício nº 38.597/DESSEG/DS/SFC/CG U- PR, de 20/12/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – Funai			00173
Descrição da Recomendação:			

<p>Aprimorar os controles internos administrativos da Unidade de forma a designar, quando da celebração dos próximos contratos, servidor responsável para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, consoante disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, consignando suas atribuições das atividades relacionadas à função de fiscalização de contratos, gerais e específicas, na portaria de nomeação do servidor ou então publicar ato administrativo – portaria, resolução ou instrução, que disponha de todas as atividades relacionadas à função, de forma a garantir o cumprimento das obrigações avençadas pela contratada, e, conseqüentemente, obter uma execução sem o acarretamento de prejuízo ao Erário, consoante ao contido nos Acórdãos TCU nºs 2.632 e 468/2007, ambos Plenário.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão - DAGES/FUNAI			87501
Síntese da providência adotada:			
As providências estão sendo adotadas conforme informações contidas no Memorando nº 569/DAGES/FUNAI, de 30/12/2011, encaminhado à Auditoria Interna da Funai na mesma data.			
Síntese dos resultados obtidos			
Está sendo elaborado o manual Técnico com orientações pertinentes ao aprimoramento dos mecanismos de controle e fiscalização da execução dos contratos de prestação de serviços.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não ocorreram.			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI			000173
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201117751	1.1.2.7 – Constatação 007 – Recomendação: 001	Ofício nº 38.597/DESSEG/DS/SFC/CG U- PR, de 20/12/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – Funai			00173
Descrição da Recomendação:			
Adotar as providências necessárias para a formalização de Termo Aditivo em cumprimento ao art. 60 e Parágrafo Único da lei nº 8.666/93, que assim dispõe: “Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, saldo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem. Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea “a” desta Lei, feitas em regime de adiantamento.”			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão - DAGES/FUNAI			87501
Síntese da providência adotada:			
As providências estão sendo adotadas conforme informações contidas no Memorando nº 569/DAGES/FUNAI, de 30/12/2011, encaminhado à Auditoria Interna da Funai na mesma data.			
Síntese dos resultados obtidos			
As recomendações estão sendo adotadas pelos setores competentes da Funai.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não ocorreram.			

Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI			000173
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201117751	1.1.2.7 – Constatação 007 – Recomendação: 002	Ofício nº 38.597/DESSEG/DS/SFC/CG U- PR, de 20/12/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional do índio – Funai			00173
Descrição da Recomendação:			
Cumprir o disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato que assim dispõe: “12.1. O presente contrato poderá ser alterado, mediante termo aditivo, nos casos previstos na Lei nº 8.666/93, em especial: 12.2. unilateralmente pela CONTRATANTE: 12.2.1. quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; 12.2.2. quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pel Lei nº 8.666, de 1993; 12.3. Pro acordo das partes; 12.3.1. quando conveniente a substituição de garantia de execução; 12.3.2. quando necessária a modificação do regime de execução do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade nos termos contratuais originários.”			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão - DAGES/FUNAI			87501
Síntese da providência adotada:			
As providências estão sendo adotadas conforme informações contidas no Memorando nº 569/DAGES/FUNAI, de 30/12/2011, encaminhado à Auditoria Interna da Funai na mesma data.			
Síntese dos resultados obtidos			
As recomendações estão sendo adotadas pelos setores competentes da Funai.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não ocorreram.			

Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI			000173
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	201117751	1.1.2.7 – Constatação 007 – Recomendação: 003	Ofício nº 38.597/DESSEG/DS/SFC/CG U- PR, de 20/12/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional do índio – Funai			00173
Descrição da Recomendação:			
Providenciar o competente termo aditivo visando a prorrogação da vigência do contrato, bem como a adequação de cláusula contratual de acordo com o Quinto Termo Aditivo, Cláusula Primeira – Do objeto, que assim dispõe: “O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 191/2007 por mais 12 (doze) meses, de 18/12/2010 a 17/12/2011. No prazo de até 90 (noventa) dias, a contar de sua prorrogação, serão suprimidos 67 (sessenta e sete) postos de trabalho referente aos cargos de Apoio Operacional de Área do Contrato			

nº 191/2007, o que acarretará alteração nos valores total e mensal do referido contrato.”			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão - DAGES/FUNAI			87501
Síntese da providência adotada:			
As providências estão sendo adotadas conforme informações contidas no Memorando nº 569/DAGES/FUNAI, de 30/12/2011, encaminhado à Auditoria Interna da Funai na mesma data.			
Síntese dos resultados obtidos			
O contrato em questão será revisado e as recomendações serão atendidas visando a redução dos postos de trabalho.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não ocorreram.			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI			000173
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	201117751	1.1.2.7 – Constatação 007 – Recomendação: 004	Ofício nº 38.597/DESSEG/DS/SFC/CG U- PR, de 20/12/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – Funai			00173
Descrição da Recomendação:			
Envidar esforços no sentido de aperfeiçoar os servidores, mediante treinamento, para que estes promovam os controles internos administrativos necessários que garantam observância aos dispositivos legais quanto à execução dos contratos administrativos celebrado com a FUNAI, em especial para os de prestação de mão de obra terceirizada.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão - DAGES/FUNAI			87501
Síntese da providência adotada:			
As providências estão sendo adotadas conforme informações contidas no Memorando nº 569/DAGES/FUNAI, de 30/12/2011, encaminhado à Auditoria Interna da Funai na mesma data.			
Síntese dos resultados obtidos			
A recomendação em questão será adotada pelos setores responsáveis desta Fundação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não ocorreram.			

Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI			000173
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	201117751	1.1.2.8 – Constatação 008 – Recomendação: 001	Ofício nº 38.597/DESSEG/DS/SFC/CG U- PR, de 20/12/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG

<i>Fundação Nacional do Índio – Funai</i>		<i>00173</i>
Descrição da Recomendação:		
<p>Cumprir o disposto no art. 19 inciso XIX, da Instrução Normativa/MPOG nº 02/2008 que assim dispõe:”Art. 19. Os instrumentos devem conter o disposto no art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, indicando ainda, quando couber:</p> <p>“XIX – exigência de garantia, com validade de 3 (três) meses após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação efetivada no contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, para os serviços continuados com uso intensivo de mão de obra com dedicação exclusiva, coma previsão expressa de que a garantia somente será liberada ante a comprovação, e que caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela Administração, conforme estabelecido no art. 19-A, inciso IV desta Instrução Normativa.”(incluindo pela Instrução Normativa MPOG nº 03, de 15 de outubro de 2009 – DOU de 16.10.2009).</p>		
Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
<i>Diretoria de Administração e Gestão - DAGES/FUNAI</i>		<i>87501</i>
Síntese da providência adotada:		
<i>As providências estão sendo adotadas conforme informações contidas no Memorando nº 569/DAGES/FUNAI, de 30/12/2011, encaminhado à Auditoria Interna da Funai na mesma data.</i>		
Síntese dos resultados obtidos		
<i>A recomendação em questão será adotada pelos setores responsáveis desta Fundação.</i>		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
<i>Não ocorreram.</i>		

Denominação completa:		Código SIORG	
<i>Fundação Nacional do Índio – FUNAI</i>		<i>000173</i>	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
<i>22</i>	<i>201117751</i>	<i>1.1.2.8 – Constatação 008 – Recomendação: 002</i>	<i>Ofício nº 38.597/DESSEG/DS/SFC/CG U- PR, de 20/12/2011</i>
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
<i>Fundação Nacional do Índio – Funai</i>			<i>00173</i>
Descrição da Recomendação:			
<p>Adotar procedimentos quanto o disposto no art. 35, parágrafo único da Instrução Normativa/MPOG nº 02/2008 que assim dispõe:</p> <p>“Art. 35. Quando da rescisão contratual, o fiscal deve verificar o pagamento pela contratada das verbas rescisórias ou a comprovação de que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.</p> <p>Parágrafo único. Até que a contratada comprove o disposto no caput, o órgão ou entidade contratante deverá reter a garantia prestada, podendo ainda utilizá-la para o pagamento direto aos trabalhadores no caso da empresa não efetuar os pagamentos em até 2 (dois) meses do encerramento da vigência contratual, conforme previsto no instrumento convocatório e no art. 19-A, inciso IV desta Instrução Normativa.” (Incluído pela Instrução Normativa MPOG nº 03, de 15 de outubro de 2009 – DOU de 16.10.2009).</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
<i>Diretoria de Administração e Gestão - DAGES/FUNAI</i>			<i>87501</i>
Síntese da providência adotada:			
<i>As providências estão sendo adotadas conforme informações contidas no Memorando nº 569/DAGES/FUNAI, de 30/12/2011, encaminhado à Auditoria Interna da Funai na mesma data.</i>			
Síntese dos resultados obtidos			

<i>A recomendação em questão será adotada pelos setores responsáveis desta Fundação.</i>
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
<i>Não ocorreram.</i>

Denominação completa:			Código SIORG
<i>Fundação Nacional do Índio – FUNAI</i>			<i>000173</i>
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
<i>23</i>	<i>201117751</i>	<i>1.1.2.8 – Constatação 008 – Recomendação: 003</i>	<i>Ofício nº 38.597/DESSEG/DS/SFC/CG U- PR, de 20/12/2011</i>
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
<i>Fundação Nacional do Índio – Funai</i>			<i>00173</i>
Descrição da Recomendação:			
<i>Aperfeiçoar os mecanismos de controle interno administrativos no sentido de garantir que a formalização do instrumento contratual transcorra nos moldes estabelecidos no inciso XIX do artigo 19 da IN?MPOG nº 02/2008, no que se refere as garantias contratuais atualizadas.</i>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
<i>Diretoria de Administração e Gestão - DAGES/FUNAI</i>			<i>87501</i>
Síntese da providência adotada:			
<i>As providências estão sendo adotadas conforme informações contidas no Memorando nº 569/DAGES/FUNAI, de 30/12/2011, encaminhado à Auditoria Interna da Funai na mesma data.</i>			
Síntese dos resultados obtidos			
<i>A recomendação em questão será adotada pelos setores responsáveis desta Fundação.</i>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<i>Não ocorreram.</i>			

Denominação completa:			Código SIORG
<i>Fundação Nacional do Índio – FUNAI</i>			<i>000173</i>
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
<i>24</i>	<i>201117751</i>	<i>1.1.2.9 – Constatação 009 – Recomendação: 001</i>	<i>Ofício nº 38.597/DESSEG/DS/SFC/CG U- PR, de 20/12/2011</i>
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
<i>Fundação Nacional do Índio – Funai</i>			<i>00173</i>
Descrição da Recomendação:			
<i>Promover estudos visando otimizar os postos de vigilância, de forma a extinguir aqueles que não forem essenciais, substituir por recepcionistas aqueles que tenham como efetiva atribuição o atendimento ao público e definir diferentes turnos, de acordo com as necessidades da Entidade, para postos de escala 44h semanais, visando eliminar postos de 12 x 36h que ficam ociosos nos finais de semana, conforme item 9.1.3 do Acórdão TCU nº 1773/2008 – Plenário.</i>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG

Diretoria de Administração e Gestão - DAGES/FUNAI	87501
Síntese da providência adotada:	
As providências estão sendo adotadas conforme informações contidas no Memorando nº 569/DAGES/FUNAI, de 30/12/2011, encaminhado à Auditoria Interna da Funai na mesma data.	
Síntese dos resultados obtidos	
A recomendação em questão será adotada pelos setores responsáveis desta Fundação.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não ocorreram.	

Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI			000173
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	201117751	1.1.2.9 – Constatação 009 – Recomendação: 002	Ofício nº 38.597/DESSEG/DS/SFC/CG U- PR, de 20/12/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – Funai			00173
Descrição da Recomendação:			
Fortalecer os mecanismos de controles internos administrativos, formando servidores para o desempenho de atividades de elaboração de estudos de viabilidade para a contratação de mão-de-obra terceirizada, em especial para a prestação de serviços de vigilância.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão - DAGES/FUNAI			87501
Síntese da providência adotada:			
As providências estão sendo adotadas conforme informações contidas no Memorando nº 569/DAGES/FUNAI, de 30/12/2011, encaminhado à Auditoria Interna da Funai na mesma data.			
Síntese dos resultados obtidos			
A recomendação em questão será adotada pelos setores responsáveis desta Fundação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não ocorreram.			

Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI			000173
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	201117751	1.1.2.10 – Constatação 011 – Recomendação: 001	Ofício nº 38.597/DESSEG/DS/SFC/CG U- PR, de 20/12/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – Funai			00173
Descrição da Recomendação:			
Aprimorar os mecanismos de controle interno administrativo da Unidade de forma a estabelecer no Contrato nº 191/2007, bem como quando da celebração dos próximos contratos, as atribuições dos fiscais de serviços			

<i>terceirizados de natureza continuada alinhadas com o conteúdo dos artigos 31 a 35 e do Anexo IV da Instrução Normativa nº 02/2008, especialmente quanto à elaboração das planilhas resumo e mensal, de forma a evitar a condenação da Administração Pública na esfera trabalhista por falhas na gestão contratual, bem como obter uma execução contratual sem o acarretamento de prejuízo ao Erário.</i>	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão - DAGES/FUNAI	87501
Síntese da providência adotada:	
As providências estão sendo adotadas conforme informações contidas no Memorando nº 569/DAGES/FUNAI, de 30/12/2011, encaminhado à Auditoria Interna da Funai na mesma data.	
Síntese dos resultados obtidos	
A recomendação em questão será adotada pelos setores responsáveis desta Fundação, esclarecendo ainda que, neste aspecto, encontra-se em elaboração um manual técnico com as orientações pertinentes ao aprimoramento dos mecanismos de controle e fiscalização da execução dos contratos de prestação de serviços.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não ocorreram.	

Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – FUNAI			000173
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	201117751	1.1.2.10 – Constatação 011 – Recomendação: 002	Ofício nº 38.597/DESSEG/DS/SFC/CG U- PR, de 20/12/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional do Índio – Funai			00173
Descrição da Recomendação:			
Verificar na planilha-mensal o número de dias e horas trabalhadas efetivamente. Exigindo que a empresa apresente cópias das folhas de ponto dos empregados por ponto eletrônico ou meio que não seja padronizado (Súmula 338/TST). Em caso de faltas ou horas trabalhadas a menor, deve ser feita glosa da fatura.” Os referidos documentos deverão compro o Processo de pagamento, devendo a fiscalização mensal ser feita antes do pagamento da fatura.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão - DAGES/FUNAI			87501
Síntese da providência adotada:			
As providências estão sendo adotadas conforme informações contidas no Memorando nº 569/DAGES/FUNAI, de 30/12/2011, encaminhado à Auditoria Interna da Funai na mesma data.			
Síntese dos resultados obtidos			
A recomendação em questão será adotada pelos setores responsáveis desta Fundação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não ocorreram.			

15.4) Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício
Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Não constam recomendações do Órgão de Controle Interno – OCI pendentes de atendimento no exercício.

16.1 Recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendidas no exercício

Quadro A.16.1 – Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício

As informações relativas a quadro acima referenciado estão sendo objeto de elaboração de justificativas e/ou esclarecimentos, que posteriormente serão encaminhadas a Auditoria Interna da Fundação Nacional do Índio – Funai.

16.2 Recomendações da unidade de controle interno ou de Auditoria Interna pendentes de atendimento

Quadro A.16.2 – Informações sobre recomendação de unidade de auditoria interna pendente de atendimento no final do exercício de referência

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Parecer 003/AUDINT/PRES/2011
Item do Relatório de Auditoria	1.1
Comunicação Expedida	Despacho nº 009/AUDIN/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Descrição da Recomendação	a) Justificar a ausência de Portaria de designação dos servidores (titular e substituto), responsáveis pela conformidade contábil das demais Unidades da FUNAI que não constam do quadro acima, alusivas ao exercício de 2009; b) Em relação às portarias acima citadas, justificar a ausência do nome do servidor substituto naquelas pendentes dessa informação; c) Informar como era realizada a conformidade contábil das Unidades que não possuíam servidores habilitados designados pela presidência da Fundação para a realização dessa atividade. d) De acordo com o artigo 3º da Instrução Normativa nº 6, de 31/10/2007, o registro da Conformidade Contábil compete à contabilista devidamente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade, designado e credenciado no SIAFI para este fim. Sendo assim, já que a FUNAI tem realizado concursos objetivando o aumento do seu quadro efetivo, esta é a oportunidade para selecionar servidores dessa área, uma das mais carentes, e lotá-los nas Unidades descentralizadas, especialmente naquelas que não contam com esse profissional.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Justificativas para o não atendimento	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Parecer 003/AUDINT/PRES/2011
Item do Relatório de Auditoria	1.1.1
Comunicação Expedida	Despacho nº 009/AUDIN/2011
Nome da unidade interna da UJ	Fundação Nacional do Índio - FUNAI

destinatária da recomendação	
Descrição da Recomendação	Efetuar o recolhimento pelo servidor, atualizado monetariamente
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI	
Justificativas para o não atendimento	
Muito embora as justificativas ainda não tenham sido encaminhadas à Auditoria Interna da Funai, temos a informar que no tocante as letras “a” e “b” não haviam, a época, servidores que possuísem registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade em muitas unidades descentralizadas para assumirem o encargo de responsáveis pelas conformidades contábeis. Quanto à letra “c” informamos que as conformidades contábeis das unidades que não possuíam servidores habilitados eram efetuadas por servidores da Sede da Fundação em Brasília/DF.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Parecer 003/AUDINT/PRES/2011
Item do Relatório de Auditoria	1.1.2
Comunicação Expedida	Despacho nº 009/AUDIN/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Descrição da Recomendação	Exigir dos propositos a apresentação dos canhotos dos cartões de embarque utilizados pelos beneficiários, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do retorno da viagem, visando compor o processo de prestação de contas, uma vez que o descumprimento dessas obrigações configura a não comprovação da viagem autorizada pela Administração, ficando o beneficiário sujeito à devolução dos valores referentes às diárias e passagens recebidas, acrescidos de atualização monetária, em conformidade com o disposto no art. 4º da Portaria MPOG/GM de 29/12/2009.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI	
Justificativas para o não atendimento	
Esta providência está sendo tomada pelo setor competente desta Fundação, muito embora não tenha sido informado a época em que a Auditoria Interna da Funai solicitou esclarecimentos/justificativas a DAGES/FUNAI.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Parecer 003/AUDINT/PRES/2011
Item do Relatório de Auditoria	1.1.3
Comunicação Expedida	Despacho nº 009/AUDIN/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Descrição da Recomendação	Justificar a realização de viagem em final de semana e/ou feriado, em desacordo ao § 2º, art. 5º, do Decreto nº 5.992/2006
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI	
Justificativas para o não atendimento	

O fato em questão está sendo objeto de análise e elaboração de esclarecimentos para posterior apresentação a Auditoria Interna da Funai.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Parecer 003/AUDINT/PRES/2011
Item do Relatório de Auditoria	1.1.4
Comunicação Expedida	Despacho nº 009/AUDIN/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Descrição da Recomendação	<p>Quanto à falta de documentos que comprovam o deslocamento de servidores para eventos como treinamentos, seminários e congressos, faz-se necessário que a Unidade observe a obrigatoriedade de anexar nos processos de diárias, como boa praxe administrativa e para reforçar a evidência do cumprimento da legislação aplicável à matéria, convites, programações, certificados ou “folder”, que justifiquem as suas realizações.</p> <p>Anexar ao processo de PCD o Relatório Diário de Atividades e a Prestação de Contas da viagem, autorizada pela Administração, bem como cópia de certificado, diploma, atestado, comprovante de frequência e relatório, nos casos de deslocamento de servidor para participação em conferências, congressos, cursos, treinamentos, reuniões e outros, visando compor o processo de prestação de contas, uma vez que o descumprimento dessas obrigações configura a falta de comprovação da realização do objetivo da viagem, ficando o beneficiário sujeito à devolução dos valores referentes às diárias e passagens recebidas, acrescidos de atualização monetária, em conformidade com o disposto nas Normas de Serviço EO-01-A e OE-02-A, de 05.08.98, do Ministério da Justiça.</p>
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI	
Justificativas para o não atendimento	
Esta providência está sendo tomada pelo setor competente desta Fundação, muito embora não tenha sido informado a época em que a Auditoria Interna da Funai solicitou esclarecimentos/justificativas a DAGES/FUNAI	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Parecer 003/AUDINT/PRES/2011
Item do Relatório de Auditoria	1.1.5
Comunicação Expedida	Despacho nº 009/AUDIN/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Descrição da Recomendação	Fazer cumprir o estabelecido no Artº 2º, inciso I, da Portaria/MPOG nº 98/2003, onde estabelece que a programação de viagem deve ser realizada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, com o fito de se atingir princípio basilar da Economicidade .
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI	
Justificativas para o não atendimento	
Esta providência está sendo tomada pelo setor competente desta Fundação, muito embora não tenha sido informado a época em que a Auditoria Interna da Funai solicitou esclarecimentos/justificativas a DAGES/FUNAI	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Parecer 003/AUDINT/PRES/2011
Item do Relatório de Auditoria	1.1.6
Comunicação Expedida	Despacho nº 009/AUDIN/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Descrição da Recomendação	<p>Fazer cumprir o estabelecido na PORTARIA Nº 505, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009:</p> <p>"Art. 2º Conforme previsto no art. 12-A, do Decreto nº 5.992, de 19 de março de 2006, o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão é de utilização obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional para a concessão, o registro, o acompanhamento, a gestão e o controle de diárias e de passagens e envio de informações para a Controladoria Geral da União - CGU.</p> <p>Parágrafo único. São responsáveis pela gestão do sistema: a) o gestor central - na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e b) o gestor setorial - nos órgãos usuários do SCDP.</p> <p>Art. "3º Todas as viagens no âmbito de cada órgão e ou entidade devem ser registradas no SCDP, mesmo nos casos de afastamentos em ônus ou com ônus limitado".</p>
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI	
Justificativas para o não atendimento	
Esta providência está sendo tomada pelo setor competente desta Fundação, muito embora não tenha sido informado a época em que a Auditoria Interna da Funai solicitou esclarecimentos/justificativas a DAGES/FUNAI	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Parecer 003/AUDINT/PRES/2011
Item do Relatório de Auditoria	1.1.1.1
Comunicação Expedida	Despacho nº 009/AUDIN/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Descrição da Recomendação	<p>a) A Diretoria de Administração, objetivando resguardar os interesses desta Fundação deverá adotar as providências necessárias junto à empresa Aires Turismo, no sentido de agilizar o ressarcimento à FUNAI dos recursos acima citados decorrentes de bilhetes de passagens aéreas não utilizados;</p> <p>b) Que a Diretoria de Administração crie procedimentos com o propósito de facilitar e agilizar o ressarcimento de recursos provenientes de bilhetes de passagens não utilizados pela FUNAI, estabelecendo que os valores correspondentes retornem à Fundação no mês seguinte ao do pagamento dos bilhetes;</p> <p>c) Que as Diretorias, Chefia de Gabinete e Procuradoria Jurídica, planejem com antecedência mínima de 10 (dez) dias as viagens a serem realizadas pelos seus servidores, de forma a se evitar o cancelamento das mesmas, pois, nestes casos são efetuados descontos sobre os valores a serem ressarcidos causando assim prejuízos à Fundação;</p> <p>d) Que a Diretoria de Administração confira, fiscalize e mantenha rigoroso controle quanto aos valores a serem ressarcidos pela empresa Aires Turismo</p>

	à FUNAI, e que, porventura, ao se constatar que valores deixaram de ser ressarcidos ou o foram de forma equivocada, que, a qualquer tempo, possam ser corrigidos pela empresa contratada, de forma que a Fundação não venha a ter prejuízos.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI	
Justificativas para o não atendimento	
As providências em referencia estão sendo tomadas pelo setor competente desta Fundação, muito embora não tenha sido informado a época em que a Auditoria Interna da Funai solicitou esclarecimentos/justificativas a DAGES/FUNAI	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Parecer 003/AUDINT/PRES/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1
Comunicação Expedida	Despacho nº 009/AUDIN/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Descrição da Recomendação	<p>a) Tendo em vista que desde julho de 2008, encontra-se em vigor o Contrato nº 74/2008 celebrado entre a FUNAI e o SERPRO, com a finalidade de implantar o Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS, tanto na Sede/BSB, quanto nas Unidades Descentralizadas, procedimento este que permitirá à Fundação o efetivo controle dos seus bens patrimoniais, é de bom alvitre, que a Diretoria de Administração e Gestão – DAGES, priorize no presente exercício a regularização da situação patrimonial da Fundação, através da utilização do citado Sistema como ferramenta eficaz de controle, haja vista, que essa situação tem preocupado os dirigentes da Instituição inclusive, por já ter sido objeto de ressalvas em relatórios da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União;</p> <p>b) Que, em face da despesa realizada, mensalmente, pela FUNAI com a execução do sobredito Contrato, a Diretoria de Administração e Gestão – DAGES deverá evitar a autorização de viagens e o conseqüente pagamento de diárias e passagens para servidores da Sede que tenham que se deslocar para as Unidades Descentralizadas com a finalidade de realizar atividades relacionadas à gestão patrimonial da Fundação;</p> <p>c) Em razão da implantação do Sistema Integrado de Administração e Serviços – SIADS, a citada Diretoria deverá viabilizar treinamento para os servidores das Unidades Descentralizadas, a fim de que possam exercer com segurança e qualidade todas as atividades necessárias ao controle dos bens patrimoniais no âmbito de suas respectivas Unidades;</p> <p>d) Que, após a implantação do Sistema, haja permanente intercâmbio entre as Unidades Descentralizadas e o Serviço de Patrimônio da Sede, a fim de possibilitar a troca de informações e de experiências, além de uniformizar os procedimentos a serem adotados com o propósito de melhorar o controle e regularizar definitivamente a situação patrimonial da Fundação;</p> <p>e) Em relação ao Apartamento de nº 406 do Bloco “C” da SQS 208, que se encontra desocupado, porém, em fase de aquisição por parte do ex-servidor Sydney Possuelo, conforme consta do Processo nº 94.00.13380-4/DF-PRF/1, a Fundação deverá adotar providências objetivando definir se será ou não vendido para o interessado, a fim de se evitar a realização de despesas com condomínio, taxa de ocupação, energia elétrica, etc., para um imóvel que continua desocupado;</p> <p>f) Quanto ao imóvel em questão, mesmo estando</p>

	<p>desocupado já há algum tempo, a Fundação não tem podido disponibilizá-lo para ocupação por servidores nomeados para Cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superior - DAS níveis 4, 5 e 6, o que a tem levado a realização de despesas com o pagamento de auxílio moradia para esses servidores, além do pagamento mensal de taxa de condomínio e outras referentes ao próprio imóvel;</p> <p>g) Com o propósito de se evitar a realização de despesas para a Fundação, é importante, que antes de se conceder auxílio moradia para servidores nomeados para os Cargos acima citados, a Diretoria de Administração realize estudos que viabilizem a outorga de permissão de uso para aqueles servidores, em caso de existência de imóvel funcional disponível, conforme estabelecem os Decretos n°s 1840/96 e 4040/2001.</p>
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI	
Justificativas para o não atendimento	
Estas providências estão sendo tomadas pelo setor competente desta Fundação, muito embora não tenha sido informado a época em que a Auditoria Interna da Funai solicitou esclarecimentos/justificativas a DAGES/FUNAI	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Parecer 003/AUDINT/PRES/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1
Comunicação Expedida	Despacho n° 009/AUDIN/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Descrição da Recomendação	Justificar os motivos pelos quais somente os veículos acima citados, tiveram o controle de combustível realizado em todos os meses do primeiro semestre de 2010 e que providências sejam adotadas no sentido de que o Mapa de controle de combustíveis e lubrificantes gastos com os veículos seja elaborado, mensalmente, objetivando dar cumprimento ao estabelecido pela Instrução Normativa n° 8/DTN/90, em seu item 2.28.4.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI	
Justificativas para o não atendimento	
O fato em questão está sendo objeto de análise e elaboração de esclarecimentos para posterior apresentação a Auditoria Interna da Funai.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Parecer 003/AUDINT/PRES/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2
Comunicação Expedida	Despacho n° 009/AUDIN/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Descrição da Recomendação	Identificar os proprietários dos sobreditos veículos e, mesmo que se trate de veículos de Unidades descentralizadas da FUNAI, que sejam prestados os devidos esclarecimentos e justificativas quanto à realização dos abastecimentos por parte da Sede da Fundação.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	

Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI	
Justificativas para o não atendimento	
O fato em questão está sendo objeto de análise e elaboração de esclarecimentos para posterior apresentação a Auditoria Interna da Funai.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Parecer 003/AUDINT/PRES/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.3
Comunicação Expedida	Despacho nº 009/AUDIN/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Descrição da Recomendação	a) Que seja informado pela Diretoria de Administração e Gestão – DAGES, se os veículos acima citados, transferidos, respectivamente, da Sede da Fundação para a Coordenação Regional de Barra do Garças/MT e da Coordenação Regional de Cuiabá/MT, para a Sede da Fundação/BSB, se encontram com a documentação regularizada, estando as taxas de licenciamento e de seguro obrigatório, devidamente pagas; b) Informar ainda, sobre a existência de multas e, se em caso de pagamento realizado pela Fundação, houve o devido ressarcimento dos valores por parte dos responsáveis, devendo anexar os comprovantes de pagamentos.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI	
Justificativas para o não atendimento	
O fato em questão está sendo objeto de análise e elaboração de esclarecimentos para posterior apresentação a Auditoria Interna da Funai.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Parecer 003/AUDINT/PRES/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.4
Comunicação Expedida	Despacho nº 009/AUDIN/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Descrição da Recomendação	a) Tendo em vista já decorridos 11 (onze) meses em que as infrações de trânsito foram quitadas pela Sede desta Fundação, sem que conste do processo os documentos que comprovem o ressarcimento dos valores à FUNAI, a Diretoria de Administração e Gestão – DAGES deverá adotar as providências necessárias objetivando a adoção desse procedimento por parte dos servidores responsáveis. b) Que, em caso contrário, os débitos deverão ser incluídos nas folhas de pagamento dos responsáveis sob a forma de reposição ao erário, nos termos previstos no artigo 46 da Lei nº 8.112/90.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI	
Justificativas para o não atendimento	
O fato em questão está sendo objeto de análise e elaboração de esclarecimentos para posterior apresentação a Auditoria Interna da Funai.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Parecer 003/AUDINT/PRES/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.2.1
Comunicação Expedida	Despacho nº 009/AUDIN/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Descrição da Recomendação	Anexar declaração comprobatória de que não houve pagamento de Ajuda de Custo nos últimos 12 (doze meses).Fazer constar na capa do processo o número da NE e OB referente a ajuda de custo
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI	
Justificativas para o não atendimento	
Esta providência estão sendo tomada pelo setor competente desta Fundação, muito embora não tenha sido informado a época em que a Auditoria Interna da Funai solicitou esclarecimentos/justificativas a DAGES/FUNAI.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Parecer 003/AUDINT/PRES/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.3.1
Comunicação Expedida	Despacho nº 009/AUDIN/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Descrição da Recomendação	Anexar a cópia da Portaria publicada no Diário Oficial da União que concede a aposentadoria ao servidor.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI	
Justificativas para o não atendimento	
Esta providência estão sendo tomada pelo setor competente desta Fundação, muito embora não tenha sido informado a época em que a Auditoria Interna da Funai solicitou esclarecimentos/justificativas a DAGES/FUNAI.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Parecer 003/AUDINT/PRES/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.4.1
Comunicação Expedida	Despacho nº 009/AUDIN/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Descrição da Recomendação	<p>a) Em relação aos processos que se encontram em fase de andamento, que a Corregedoria mantenha permanente entendimento com os servidores membros das Comissões, de forma a prestar-lhes as informações necessárias, especialmente, quanto ao cumprimento de prazos e a adoção dos ritos necessários, a fim de se evitar a anulação de processos por falhas técnicas e a criação de novas Comissões que gerarão para a instituição novas despesas com o pagamento de diárias e passagens.</p> <p>b) Quanto aos processos que se encontram com pendência de julgamento, que logo após a adoção desse procedimento, haja celeridade na adoção das medidas decorrentes, especialmente, quando se tratar daquelas referentes a reposição ao erário.</p>

Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Corregedoria da Funai.	
Justificativas para o não atendimento	
Está providência está sendo tomada pelo setor competente desta Fundação, muito embora não tenha sido informado a época em que a Auditoria Interna da Funai solicitou esclarecimentos/justificativas a DAGES/FUNAI.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Parecer 003/AUDINT/PRES/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.5.1
Comunicação Expedida	Despacho nº 009/AUDIN/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Descrição da Recomendação	<p>a) A Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento deverá diagnosticar os motivos que possam estar dificultando a otimização da execução dos recursos, e adotar as medidas necessárias às correções, de forma que no 1º semestre de cada exercício sejam aplicados pelo menos 50% do total dos recursos previstos para o exercício, capacitando conseqüentemente, pelo menos 50% do quantitativo previsto de servidores, de forma a se alcançar as metas programadas pela Unidade.</p> <p>b) Em relação aos recursos financeiros liberados para as Unidades Descentralizadas, a Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento deverá acompanhar e controlar a execução dos mesmos, de forma a garantir a realização dos treinamentos previstos para os servidores daquelas Unidades e exigir a conseqüente apresentação das prestações de contas dos recursos nos prazos determinados.</p>
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI	
Justificativas para o não atendimento	
Está providência está sendo tomada pelo setor competente desta Fundação, muito embora não tenha sido informado a época em que a Auditoria Interna da Funai solicitou esclarecimentos/justificativas a DAGES/FUNAI	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Parecer 003/AUDINT/PRES/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.6.1
Comunicação Expedida	Despacho nº 009/AUDIN/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Descrição da Recomendação	<p>a) Tendo em vista que somente em 13/08/2010, o servidor Juscelino de Deus e Silva se apresentou na Coordenação Regional da FUNAI em Macapá, e não nos prazos previstos nos Ofícios de nºs 201 e 221/CGGP/FUNAI, de 22 e 25/06/2010, encaminhados ao Governo do Estado do Amapá e ao próprio servidor, que a Diretoria de Administração e Gestão – DAGES, em relação ao ocorrido, informe se foram adotadas as providências constantes dos citados expedientes.</p> <p>b) Que, na falta de quitação do débito de R\$ 21.703,48, dentro do prazo de 30 (trinta) dias concedido pela FUNAI ao Governo do Estado do Amapá, conforme consta do Ofício nº 648/2010/DAGES/CGGP/COAP/SEPAG, de 13/12/2010, que a Diretoria de Administração e Gestão – DAGES adote providências junto a Procuradoria Jurídica objetivando a inscrição do devedor</p>

	na Dívida Ativa da União
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI	
Justificativas para o não atendimento	
O fato em questão está sendo objeto de análise e elaboração de esclarecimentos para posterior apresentação a Auditoria Interna da Funai.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Parecer 003/AUDINT/PRES/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.6.2
Comunicação Expedida	Despacho nº 009/AUDIN/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Descrição da Recomendação	Até que sejam realizados novos concursos públicos objetivando o preenchimento integral dos 3.100 novos cargos do PGPE criados pela Lei nº 11.907, de 02 /02/2009, dos quais 425, já foram preenchidos, é importante que a FUNAI se abstenha de continuar a liberar seus servidores para outros Órgãos Públicos, a não ser para aqueles que, por força de legislação específica não possam ser negados.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI	
Justificativas para o não atendimento	
Está providência está sendo tomada pelo setor competente desta Fundação, muito embora não tenha sido informado a época em que a Auditoria Interna da Funai solicitou esclarecimentos/justificativas a DAGES/FUNAI.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Parecer 003/AUDINT/PRES/2011
Item do Relatório de Auditoria	4.1.1
Comunicação Expedida	Despacho nº 009/AUDIN/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Descrição da Recomendação	Tendo em vista o montante de recurso executado pela Sede da Fundação/BSB por meio de adesão a Atas de Registros de Preços, a Diretoria de Administração e Gestão – DAGES deverá informar se existiram benefícios para a Fundação, informando quais foram; Também deverá informar se os benefícios porventura proporcionados à Fundação são mais vantajosos do que aqueles que poderiam ser obtidos por meio da realização de pregões eletrônicos.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI	
Justificativas para o não atendimento	
Está providência está sendo tomada pelo setor competente desta Fundação, muito embora não tenha sido informado a época em que a Auditoria Interna da Funai solicitou esclarecimentos/justificativas a DAGES/FUNAI.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Parecer 003/AUDINT/PRES/2011
Item do Relatório de Auditoria	4.2.1
Comunicação Expedida	Despacho nº 009/AUDIN/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Descrição da Recomendação	<p>a) Prestar os devidos esclarecimentos quanto à falta de apresentação do citado relatório e adotar as providências necessárias no sentido de que o mesmo passe a ser elaborado mensalmente, a fim de que seja submetido ao acompanhamento e conferência pela Coordenação de Contabilidade, conforme orientações constantes da IN/SEDAP nº 205/1988.</p> <p>Sobre o assunto, é importante ressaltar que desde julho de 2008, por força do Contrato nº 74/2008, firmado com o Serviço de Processamento de Dados - SERPRO/Ministério da Fazenda, a FUNAI dispõe do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, que é um Programa de Controle de Bens Móveis e Imóveis, o qual foi adquirido com o propósito de regularizar definitivamente a situação patrimonial da Instituição.</p> <p>b) Assim sendo, deverá ser mais bem aproveitado tanto pelo Serviço de Almoxarifado que já o utiliza na geração do Relatório de Movimentação de Almoxarifado e, principalmente, pelo Serviço/Coordenação de Material e Patrimônio, de forma a justificar o investimento da FUNAI com a sua contratação e avaliar se o custo/benefício do Sistema é favorável à Fundação.</p>
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI	
Justificativas para o não atendimento	
Esta providência está sendo tomada pelo setor competente desta Fundação, muito embora não tenha sido informado a época em que a Auditoria Interna da Funai solicitou esclarecimentos/justificativas a DAGES/FUNAI.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Parecer 003/AUDINT/PRES/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.1
Comunicação Expedida	Despacho nº 009/AUDIN/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Descrição da Recomendação	<p>a) Tendo em vista que todos os Convênios acima citados tiveram a sua vigência expirada pelo menos, há dois anos, a Coordenação de Contabilidade/Diretoria de Administração deverá adotar as providências necessárias objetivando dar celeridade à análise das prestações de contas pendentes desse procedimento, especialmente, no que se refere aos mais antigos;</p> <p>b) Quanto às prestações de contas já analisadas e encaminhadas aos partícipes para atendimento de ressalvas apontadas pela citada Coordenação que, em caso da falta de apresentação das providências adotadas nos prazos determinados, sejam adotadas as medidas previstas em lei;</p> <p>c) No caso das prestações de contas pendentes de providências por parte das Unidades Descentralizadas da Fundação, que sejam estipulados prazos para apresentação das medidas adotadas à Coordenação, para análise e acompanhamento.</p>

	d) Não obstante o que consta das letras A, B e C, acima, em caso de ausência de prestação de contas, ou da existência de irregularidades que resultem em prejuízo para o erário, deverão ser adotadas providências objetivando assegurar o respectivo ressarcimento e instaurar a tomada de contas, conforme determina o artigo 84 do Decreto-Lei nº 200/67.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI	
Justificativas para o não atendimento	
Estas providências estão sendo tomadas pelo setor competente desta Fundação, muito embora não tenha sido informado a época em que a Auditoria Interna da Funai solicitou esclarecimentos/justificativas a DAGES/FUNAI.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Parecer 003/AUDINT/PRES/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.2
Comunicação Expedida	Despacho nº 009/AUDIN/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Descrição da Recomendação	a) Mesmo que o citado Acordo não envolva a transferência de recursos financeiros por parte desta Fundação, ainda assim ações de acompanhamento e controle deverão existir em relação ao mesmo, haja vista, que compromissos foram firmados para a execução de atividades que precisam ser monitoradas. b) Quanto aos demais convênios ainda vigentes, em especial os firmados com o Instituto Kabu e com a Associação Indígena Akwe – Aia, a Diretoria de Administração e Gestão, através do Serviço de Acordos e Contratos deverá manter rigoroso acompanhamento e controle visando não apenas garantir o cumprimento das ações neles previstas e o atingimento das metas estabelecidas, mas, também, exigir a apresentação das prestações de contas nos prazos determinados para serem analisadas tendo em vista os recursos financeiros disponibilizados pela Fundação.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI	
Justificativas para o não atendimento	
Estas providências estão sendo tomadas pelo setor competente desta Fundação, muito embora não tenha sido informado a época em que a Auditoria Interna da Funai solicitou esclarecimentos/justificativas a DAGES/FUNAI.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Parecer 003/AUDINT/PRES/2011
Item do Relatório de Auditoria	6.1.1
Comunicação Expedida	Despacho nº 009/AUDIN/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Descrição da Recomendação	A Diretoria de Administração e Gestão – DAGES deverá justificar os motivos pelos quais os servidores designados para fiscalizar o contrato não são ou foram da citada Coordenação, haja vista, que o Projeto Básico foi aprovado e assinado pelo próprio Diretor de Administração concordando com o teor do mesmo.

Justificativas da unidade interna responsável
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI
Justificativas para o não atendimento
Os esclarecimentos relativos a questão serão posteriormente encaminhados à Auditoria Interna da Funai.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Parecer 003/AUDINT/PRES/2011
Item do Relatório de Auditoria	6.1.3
Comunicação Expedida	Despacho nº 009/AUDIN/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Descrição da Recomendação	A Diretoria de Administração e Gestão – DAGES deverá justificar, haja vista, que o contrato ficou quarenta e três dias sem ter a sua execução fiscalizada, contrariando o que estabelece o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI	
Justificativas para o não atendimento	
Os esclarecimentos relativos a questão serão posteriormente encaminhados à Auditoria Interna da Funai.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Parecer 003/AUDINT/PRES/2011
Item do Relatório de Auditoria	6.1.4
Comunicação Expedida	Despacho nº 009/AUDIN/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Descrição da Recomendação	a) Em relação ao que consta dos quadros acima, a Diretoria de Administração e Gestão – DAGES deverá justificar os motivos pelos quais, decorridos dois anos e sete meses em que o Contrato 74/2008 se encontra em vigor, a movimentação de itens do patrimônio no Sistema SIADS corresponde somente ao tombamento de 10.686 bens, a inclusão de 609 itens no Almoxarifado e o cadastramento de 11 veículos, enquanto o sobredito contrato prevê a hospedagem de 42.000 itens em apenas 01 (um) ano; b) Que a citada Diretoria também justifique porque os quadros acima citados demonstram a movimentação de itens do patrimônio no Sistema SIADS somente em relação à Sede/BSB e Museu do Índio/RJ, quando o Sistema contratado pela FUNAI está apto e preparado para fazer a movimentação dos bens de todas as Unidades da Fundação, de forma simultânea;
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI	
Justificativas para o não atendimento	
Os esclarecimentos relativos a questão serão posteriormente encaminhados à Auditoria Interna da Funai.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna
--

Identificação do Relatório de Auditoria	Parecer 003/AUDINT/PRES/2011
Item do Relatório de Auditoria	6.1.5
Comunicação Expedida	Despacho nº 009/AUDIN/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Descrição da Recomendação	a) A Diretoria de Administração e Gestão – DAGES deverá justificar porque, mesmo se tratando de apenas duas Unidades, a movimentação de itens do patrimônio no Sistema SIADS ocorreu em cada uma, somente nos meses acima citados e não durante os demais meses, tendo em vista que o contrato vigora desde julho de 2008; b) Que também seja justificado pela citada Diretoria porque, no caso da Sede/BSB, a movimentação de itens do patrimônio no SIADS começou somente em dezembro de 2008, ou seja, após cinco meses e, quanto ao Museu do Índio/RJ, somente em julho de 2009, ou seja, após um ano, quando deveria ter começado em julho de 2008, com o início da vigência do contrato.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI	
Justificativas para o não atendimento	
Os esclarecimentos relativos a questão serão posteriormente encaminhados à Auditoria Interna da Funai.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Parecer 003/AUDINT/PRES/2011
Item do Relatório de Auditoria	6.1.6
Comunicação Expedida	Despacho nº 009/AUDIN/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Descrição da Recomendação	A Diretoria de Administração e Gestão – DAGES deverá justificar o aceite do documento na forma acima citada.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI	
Justificativas para o não atendimento	
Os esclarecimentos relativos a questão serão posteriormente encaminhados à Auditoria Interna da Funai	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Parecer 003/AUDINT/PRES/2011
Item do Relatório de Auditoria	6.1.7
Comunicação Expedida	Despacho nº 009/AUDIN/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Descrição da Recomendação	A Diretoria de Administração e Gestão – DAGES deverá justificar os motivos que levaram à ressalva dos documentos, tendo em vista que poderiam ter sido substituídos pela empresa contratada (SERPRO), em atendimento ao que estabelecem as Subcláusulas Segunda e Quarta da Cláusula Quinta do Contrato nº 74/2008.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	

Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI
Justificativas para o não atendimento
Os esclarecimentos relativos a questão serão posteriormente encaminhados à Auditoria Interna da Funai

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Parecer 003/AUDINT/PRES/2011
Item do Relatório de Auditoria	6.1.8
Comunicação Expedida	Despacho nº 009/AUDIN/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Descrição da Recomendação	A Diretoria de Administração e Gestão - DAGES deverá aproveitar a vigência do presente Contrato para explorar o uso de todas as ferramentas disponibilizadas pelo Sistema SIADS, objetivando a criação de controles mais eficientes, mais seguros e mais confiáveis para todos os bens patrimoniais da Fundação, especialmente, no que tange à frota de veículos e aos demais bens permanentes.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI	
Justificativas para o não atendimento	
Está providência será adotada pelos setores competentes da DAGES/FUNAI.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Parecer 003/AUDINT/PRES/2011
Item do Relatório de Auditoria	6.2.1
Comunicação Expedida	Despacho nº 009/AUDIN/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Descrição da Recomendação	Deve ser devidamente discriminado na fatura o desconto ofertado pela empresa em sua proposta, visando aferir o cumprimento do contrato, e, se confirmada sua não aplicação, o recolhimento dos créditos decorrentes.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI	
Justificativas para o não atendimento	
Estas providências estão sendo tomadas pelo setor competente desta Fundação, muito embora não tenha sido informado a época em que a Auditoria Interna da Funai solicitou esclarecimentos/justificativas a DAGES/FUNAI.	

17. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

*17.1) Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis
Quadro B.1.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.*

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ)	Código da UG
Fundação Nacional do Índio – U.O.	194088

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta contas.

Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios:

- a verificação da adequação dos demonstrativos teve como base a legislação e as práticas contábeis adotadas pelo Governo Federal;
- a análise, orientações quanto aos ajustes e o acompanhamento da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial foram realizados pela Setorial de Contabilidade da Fundação Nacional do Índio e, acompanhados, também, pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça via SIAFI; e
- a análise dos documentos de suporte e os registros da Conformidade de Gestão no SIAFI foram realizados pela Unidade Gestora 194088 – Fundação Nacional do Índio – U.O.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília-DF	Data	de de 2012
Contador Responsável	Maria Raquel Bastos de Carvalho	RC n°	4.803/DF

Quadro B.1.2 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício NÃO REFLETEM corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR DECLARAÇÃO COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
FUNAI-COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL/RO			194003
FUNAI-COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO			194004
FUNAI-COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO JURUÁ/AM			194007
FUNAI-COORDENAÇÃO REGIONAL DE MARABÁ/PA			194011
FUNAI-COORDENAÇÃO REGIONAL DE PAULO AFONSO/BA			194018
FUNAI-COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES/MG			194019
FUNAI-COORDENAÇÃO REGIONAL DE PASSO FUNDO/RS			194027
FUNAI-COORDENAÇÃO REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS/MT			194029
FUNAI-COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU/MT			194031
FUNAI-SEDE BRASÍLIA/DF			194035
FUNAI-COORDENAÇÃO REGIONAL DE COLÍDER/MT			194036
FUNAI-COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT			194042
FUNAI-COORDENAÇÃO REGIONAL DO PURUS-AM			194048
FUNAI-COORDENAÇÃO REGIONAL DE CHAPECÓ/SC			194061
FUNAI-COORDENAÇÃO REGIONAL DE IMPERATRIZ/MA			194074
FUNAI-COORDENAÇÃO REGIONAL DE MACEIÓ/AL			194077
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÁ/MS			194085
FUNAI-DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL			194151
FUNAI-DIRETORIA DE PROM. AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			194152
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p style="padding-left: 40px;">a) FALTA/EVOLUÇÃO INCOMPATÍVEL DEP. AT. IMOBILIZADO; b) CONVÊNIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA; c) FALTA/RESTRIÇÃO CONFORM. REGISTROS DE GESTÃO; d) FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMB; e) FALTA COMPROVAÇÃO E PREST.CONTAS SUPR. FUNDOS.</p> <p>Para a emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a verificação da adequação dos demonstrativos teve como base a legislação e as práticas contábeis adotadas pelo Governo Federal; • o acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial foram realizados pela Setorial de Contabilidade da Fundação Nacional do Índio e, acompanhados, também, pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; • a análise dos documentos de suporte foi realizada pela Unidade Gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	de março de 2012
Contador		CRC n°	4.803/DF

Responsável	Maria Raquel Bastos de Carvalho	
--------------------	---------------------------------	--

26. CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES (ITEM 16 DA PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010)

26.1) *Contratação de consultores na modalidade “produto”, no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais*

<i>Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais</i>					Valores em R\$ 1,00
Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Impactos do Desenvolvimento e Planos de Salvaguarda de comunidades Indígenas					914BRA4008
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: CLT 00560/2011					
Objetivo da consultoria: Realizar a sistematização e consolidação final da execução orçamentária/financeira e sistematizar as propostas de planos de salvaguardas implantados pelo Projeto, visando a concretização das ações.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/06/2011	31/12/2011	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Plano de Trabalho contendo metodologia e descritivo dos subsídios necessários à realização dos objetivos e planejamento para execução dos trabalhos.				25/06/2011	R\$ 10.000,00
Documento técnico contendo informações consolidadas referentes ao acompanhamento dos contratos realizados através do Projeto 914BRA4008, referente ao primeiro semestre de 2011.				05/08/2011	R\$ 15.000,00
Documento técnico consolidado dos contratos realizados no período de vigência do Projeto 914BRA4008 e análise do avanço e andamento das propostas dos planos de salvaguarda.				28/10/2011	R\$ 15.000,00
Documento Técnico consolidando as informações financeiras e as originadas pela análise qualitativa e quantitativa das ações do projeto, para a elaboração do relatório de progresso final do Projeto 914BRA4008.				31/12/2011	R\$ 20.000,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: Adreny Costa do Nascimento				CPF: 7873130517-72	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla

Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Impactos do Desenvolvimento e Planos de Salvaguarda de comunidades Indígenas					914BRA4008
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: CLT 00308/2011					
Objetivo da consultoria: Realizar estudos de natureza etno-histórica e antropológica necessários a identificação e delimitação da área Kalancó, localizada no município de Água Branca, no estado de Alagoas, habitada pelo povo indígena Kalancó.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
21/03/2011	30/09/2011	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Plano de Trabalho contendo metodologia e descritivo dos subsídios necessários à realização dos objetivos.			11/04/2011	R\$ 5.000,00	
Documento técnico preliminar para compor diagnósticos necessários a identificação e delimitação da área Kalancó.			30/06/2011	R\$ 7.000,00	
Documento técnico final circunstanciado de identificação e delimitação da área Kalancó.			30/09/2011	R\$ 10.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Aislan Vieira de Melo				CPF: 285992018-83	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					
Rescisão de contrato à pedido do consultor em razão de posse em cargo público inacumulável.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Impactos do Desenvolvimento e Planos de Salvaguarda de comunidades Indígenas					914BRA4008
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: CLT 00360/2010					
Objetivo da consultoria: Estudo e diagnóstico de fundamentação antropológica necessários à caracterização da ocupação indígena Kaingang que habilita as áreas denominadas Morro do Osso e Estrela no município de Porto Alegre e Estrela/RS.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício

01/03/2010	21/12/2010	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Plano de Trabalho contendo metodologia e descritivo dos subsídios necessários à realização dos objetivos.			15/03/2010	R\$ 5.000,00	
Documento Técnico Preliminar para compor diagnóstico necessário à caracterização da ocupação das áreas denominadas Morro do Osso e Estrela.			31/08/2010	R\$ 7.000,00	
Documento Técnico Final necessário para compor os estudos de caracterização das áreas denominadas Morro do Osso e Estrela.			01/03/2011	R\$ 8.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Alexandre Magno de Aquino				CPF: 831005391-68	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					
Atraso na entrega do produto devido à complexidade da área em estudo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Impactos do Desenvolvimento e Planos de Salvaguarda de comunidades Indígenas					914BRA4008
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: CLT 01221/2010					
Objetivo da consultoria: Estudos ambientais necessários à identificação e delimitação da Terra Indígena denominada Wassu- Cocal de ocupação tradicional do grupo indígena Wassu.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
31/08/2010	31/08/2011	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Plano de Trabalho contendo metodologia e descritivo dos subsídios necessários à realização dos objetivos.			10/09/2011	R\$ 3.000,00	
Documento técnico preliminar ambiental de Identificação e delimitação da Terra Indígena denominada Wassu Cocal.			15/08/2011	R\$ 4.000,00	
Documento técnico final ambiental de Identificação e delimitação da Terra Indígena denominada Wassu Cocal.			31/08/2011	R\$ 8.000,00	
Consultor contratado					

Nome do consultor: Ângela Tadeu Massela	CPF: 104.172.248-69
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Atraso na entrega dos produtos devido à alteração dos estudos e limitação de recursos para liberação de diárias e passagens por parte do Governo Federal.	

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Impactos do Desenvolvimento e Planos de Salvaguarda de comunidades Indígenas					914BRA4008
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: CLT 01177/2010					
Objetivo da consultoria: Estudos ambientais necessários à caracterização dos recursos naturais da área denominada Migueleno habitada pelo povo indígena Migueleno.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/08/2010	12/08/2011	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 15.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Plano de Trabalho contendo metodologia e descritivo dos subsídios necessários à realização dos objetivos			22/08/2010	R\$ 3.000,00	
Documento técnico ambiental preliminar de caracterização dos recursos naturais da área denominada Migueleno.			12/05/2011	R\$ 4.000,00	
Documento técnico ambiental final de caracterização dos recursos naturais da área denominada Migueleno.			12/08/2011	R\$ 8.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Artema Santana Almeida Lima					CPF: 905536754-00
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Impactos do Desenvolvimento e Planos de Salvaguarda de comunidades Indígenas					914BRA4008
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: CLT 00370/2011					
Objetivo da consultoria: Estudos ambientais necessários à identificação e delimitação das áreas Cambirela e Massambu habitadas pelo grupo indígena Guarani-Mbya.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até

					o final do exercício
01/04/2011	30/08/2011	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Plano de Trabalho contendo metodologia e descritivo dos subsídios necessários à realização dos objetivos.			15/04/2011		R\$ 3.000,00
Documento técnico preliminar ambiental de Identificação e delimitação das áreas denominadas Cambirela e Massiambu.			30/06/2011		R\$ 4.000,00
Documento técnico final ambiental de Identificação e delimitação das áreas denominadas Cambirela e Massiambu.			30/08/2011		R\$ 8.000,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: Camila Salles de Faria				CPF: 264062448-26	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Impactos do Desenvolvimento e Planos de Salvaguarda de comunidades Indígenas					914BRA4008
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: CLT 00371/2011					
Objetivo da consultoria: Realizar estudos de natureza etno-histórica e antropológica necessários a identificação e delimitação das áreas Cambirela e Massiambu.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
01/04/2011	01/04/2012	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Plano de Trabalho contendo metodologia e descritivo dos subsídios necessários à realização dos objetivos.			15/04/2011		R\$ 5.000,00

Documento técnico preliminar para compor diagnósticos necessários a identificação e delimitação das áreas Cambirela e Massiambu.	30/07/2011	R\$ 8.000,00
Documento técnico final circunstanciado de identificação e delimitação das áreas Cambirela e Massiambu.	01/04/2012	R\$ 11.000,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Carlos Eduardo Neves de Moraes	CPF: 995669070-87	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Impactos do Desenvolvimento e Planos de Salvaguarda de comunidades Indígenas					914BRA4008
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: CLT 00306/2011					
Objetivo da consultoria: Realizar estudos de identificação dos impactos sinérgicos na Bacia do Juruena, para subsidiar a equipe técnica da CGGAM na gestão das TIs localizadas na área de influência do Complexo Juruena.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
25/02/2011	30/06/2011	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Plano de Trabalho contendo metodologia e descritivo dos subsídios necessários à realização dos objetivos.				15/03/2011	R\$ 4.000,00
Documento técnico contendo a compilação e sistematização de dados levantados junto a documentos oficiais que constituem o processo de licenciamento ambiental, destacando aspectos que favoreçam a avaliação dos impactos sinérgicos na Bacia do Juruena.				20/04/2011	R\$ 8.500,00
Documento técnico contendo a compilação e sistematização de dados levantados em campo quanto aos impactos sinérgicos do conjunto de empreendimentos localizados na Bacia do Rio Juruena.				25/05/2011	R\$ 10.000,00
Documento final contendo parecer técnico dos efeitos sinérgicos do Complexo Juruena para subsidiar a avaliação dos impactos ambientais e sua relação sobre o modo de vida dos povos indígenas impactados.				30/06/2011	R\$ 12.500,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: Claudia Laport Borges					CPF: 646428441-04
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla

Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Impactos do Desenvolvimento e Planos de Salvaguarda de comunidades Indígenas					914BRA4008
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: CLT 001186/2010					
Objetivo da consultoria: Realizar estudos antropológicos acerca do histórico de ocupação do povo indígena Guarani Mbya, necessários a identificação das áreas denominadas Pacurity (Ilha do Cardoso) e Rio Branquinho (Tapy'i).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
23/08/2010	23/08/2011	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Plano de Trabalho contendo metodologia e descritivo dos subsídios necessários à realização dos objetivos.			30/08/2010	R\$ 5.000,00	
Documento técnico preliminar para compor diagnósticos necessários a identificação e delimitação das áreas denominadas Pacurity (Ilha do Cardoso) e Rio Branquinho (Tapy'i).			17/11/2010	R\$ 7.000,00	
Documento técnico final para compor diagnósticos necessários a identificação e delimitação das áreas denominadas Pacurity (Ilha do Cardoso) e Rio Branquinho (Tapy'i).			23/08/2011	R\$ 11.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Flavio Schardong Gobbi				CPF: 893778181-68	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Impactos do Desenvolvimento e Planos de Salvaguarda de comunidades Indígenas	914BRA4008
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"	
Código do Contrato: CLT 001178/2010	
Objetivo da consultoria: Elaboração de plano de salvaguarda e realização de capacitação em mobilização de recursos e parcerias tendo em vista a salvaguarda das comunidades indígenas Pataxó.	
Período de Vigência	Remuneração

Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/08/2010	12/08/2011	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Plano de trabalho contendo metodologia e descritivo dos subsídios necessários à realização dos objetivos e cronograma			22/08/2010	R\$ 5.000,00	
Plano de salvaguarda contendo atividades, metodologias, indicadores e responsabilidades a serem aplicadas e em consonância com ações da CGMT, CGEtno e CCGAM e instituições parceiras.			25/05/2011	R\$ 10.000,00	
Documento técnico final contendo processo de construção do plano, metodologia, conteúdo abordado, resultados e análise da capacitação. A parte da capacitação deverá ser transformada em cartilha educativa para uso do povo Pataxó.			12/08/2011	R\$ 10.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Graziella Reis de Sant´Ana				CPF: 810981031-49	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Impactos do Desenvolvimento e Planos de Salvaguarda de comunidades Indígenas					914BRA4008
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: CLT 01174/2010					
Objetivo da consultoria: Realizar estudos antropológicos acerca do histórico de ocupação do povo indígena Guarani Mbya, necessários a identificação e delimitação das áreas denominadas Tekoa Pindoty, Tekoa Guaviraty (Subaúma), Tekoa Itapuã (Icapara I), Tekoa Jejty (Toca do Bugio), Tekoa Itaoka (Icapara II).					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/08/2010	12/08/2011	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 14.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	

Plano de Trabalho contendo metodologia e descritivo dos subsídios necessários à realização dos objetivos.	12/08/2010	R\$ 4.000,00
Documento técnico preliminar para compor diagnósticos necessários a identificação e delimitação das áreas denominadas Tekoa Pindoty, Tekoa Guaviraty (Subaúma).	05/10/2010	R\$ 5.000,00
Documento técnico preliminar para compor diagnósticos necessários a identificação e delimitação das áreas denominadas Tekoa Itapuã (Icapara I), Tekoa Jejty (Toca do Bugio), Tekoa Itaoka (Icapara II).	26/10/2010	R\$ 5.000,00
Documento técnico final circunstanciado de identificação e delimitação das áreas denominadas Tekoa Pindoty, Tekoa Guaviraty (Subaúma).	12/05/2011	R\$ 7.000,00
Documento técnico final circunstanciado de identificação e delimitação das áreas denominadas Tekoa Itapuã (Icapara I), Tekoa Jejty (Toca do Bugio), Tekoa Itaoka (Icapara II).	12/08/2011	R\$ 7.000,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Igor Alexandre Badolato Scaramuzzi	CPF: 312822838-80	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Ítulo do Projeto					Código
Impactos do Desenvolvimento e Planos de Salvaguarda de comunidades Indígenas					914BRA4008
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: CLT 001181/2010					
Objetivo da consultoria: Serviço técnico especializado em uso dos recursos naturais e/ou etnoecologia para elaboração de estudos e etnomapeamento visando implementação de propostas de ações de proteção territorial e etnodesenvolvimento para salvaguarda das comunidades Potiguara – Terra Indígena Jacaré de São Domingos, Terra Indígena Potiguara e Terra Indígena Potiguara de Monte-Mor – na Baía da Traição, Paraíba.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/08/2010	12/08/2011	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 30.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Plano de Trabalho contendo metodologia e descritivo dos subsídios necessários à realização dos objetivos e cronograma			22/08/2010	R\$ 5.000,00	
Documento técnico contendo metodologia e resultado do DP e das entrevistas, etnomapas de cada aldeia em formato mapa mental.			12/05/2011	R\$ 10.000,00	
Documento técnico final do trabalho contendo de forma integrada os resultados do DP e os mapas, e relato da devolução dos resultados.			12/08/2011	R\$ 15.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Isabel Froes Modercin				CPF: 11865895-66	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

--

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Impactos do Desenvolvimento e Planos de Salvaguarda de comunidades Indígenas					914BRA4008
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: CLT 01220/2010					
Objetivo da consultoria: Realizar estudos antropológicos de fundamentação necessários à caracterização onde habita o grupo indígena Nhandeva e Mbya que habita a área denominada Aldeia Renascer					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
31/08/2010	31/08/2011	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 21.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Plano de Trabalho contendo metodologia e descritivo dos subsídios necessários à realização dos objetivos.			13/09/2010	R\$ 4.000,00	
Documento técnico preliminar de fundamentação da área denominada Aldeia Renascer.			31/05/2011	R\$ 8.000,00	
Documento Técnico Final de fundamentação da área denominada Aldeia Renascer.			31/08/2011	R\$ 9.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Isabel Santana de Rose				CPF: 288373968-48	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Impactos do Desenvolvimento e Planos de Salvaguarda de comunidades Indígenas					914BRA4008
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: CLT 001002/2010					
Objetivo da consultoria: Estudo e diagnóstico de fundamentação antropológica necessários à caracterização da ocupação do povo indígena Kaingang que habita as áreas denominadas Lageado do Bugre e Carazinho, no município de Lageado do Bugre e Carazinho.					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
13/07/2010	13/07/2011	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 14.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Plano de Trabalho contendo metodologia e descritivo dos subsídios necessários à realização dos objetivos.			23/07/2010	R\$ 5.000,00	
Documento Técnico Preliminar para compor diagnóstico necessário à caracterização das áreas denominadas Lageado do Bugre e Carazinho.			20/09/2010	R\$ 9.000,00	
Documento Técnico Final necessário para compor os estudos de caracterização e fundamentação das áreas denominadas Lageado do Bugre e Carazinho.			13/07/2011	R\$ 10.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Jose Rodrigo Pereira Saldanha				CPF: 810162630-15	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Impactos do Desenvolvimento e Planos de Salvaguarda de comunidades Indígenas					914BRA4008
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: CLT 01179/2010					
Objetivo da consultoria: Estudos ambientais necessários à identificação e delimitação da Terra Indígena denominada Jeripancó					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/08/2010	12/08/2011	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 15.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Plano de Trabalho contendo metodologia e descritivo dos subsídios necessários à realização dos objetivos.			22/08/2010	R\$ 3.000,00	

Documento técnico preliminar ambiental de Identificação e delimitação da Terra Indígena denominada Jeripancó.	20/10/2010	R\$ 4.000,00
Documento técnico final ambiental de Identificação e delimitação da Terra Indígena denominada Jeripancó.	12/08/2011	R\$ 8.000,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Julia Manso Paes de Carvalho	CPF: 79519507-93	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Impactos do Desenvolvimento e Planos de Salvaguarda de comunidades Indígenas					914BRA4008
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: CLT 001184/2010					
Objetivo da consultoria: Realizar análise qualitativa dos planos de salvaguarda visando a composição do Relatório de Progresso Final e a sistematização de amostra de produto eleita para divulgação.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/08/2010	29/04/2011	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Plano de Trabalho contendo metodologia e descritivo dos subsídios necessários à realização dos objetivos e planejamento para execução dos trabalhos.				20/08/2010	R\$ 10.000,00
Documento Técnico da análise da situação das propostas dos planos de salvaguardas, gerados no decorrer do Projeto, para eleição da amostra a ser sistematizada.				28/03/2011	R\$ 15.000,00
Documento Técnico de sistematização das propostas dos planos de salvaguardas eleitos, reunindo material preparado para publicação.				29/04/2011	R\$ 10.000,00
Documento Técnico consolidando as informações financeiras e as originadas pela análise qualitativa e quantitativa das ações do projeto, para compor o Relatório de Progresso final do Projeto.				21/12/2011	R\$ 15.000,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: Juliana Sellani					CPF: 354956181-49
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Impactos do Desenvolvimento e Planos de Salvaguarda de comunidades Indígenas					914BRA4008
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: CLT 00311/2011					
Objetivo da consultoria: Realizar estudos de natureza etno-histórica e antropológica necessários a identificação e delimitação da área Amâncio, localizada no município de Biguaçu, no estado de Santa Catarina, habitada pelo povo indígena Guarani-Mbya.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
21/03/2011	30/09/2011	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Plano de Trabalho contendo metodologia e descritivo dos subsídios necessários à realização dos objetivos.			11/04/2011	R\$ 5.000,00	
Documento técnico preliminar para compor diagnósticos necessários a identificação e delimitação da área Amâncio.			07/06/2011	R\$ 7.000,00	
Documento técnico final circunstanciado de identificação e delimitação da área Amâncio			30/09/2011	R\$ 10.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Lea Maria Tomass				CPF: 841544209-25	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					
Contrato rescindido.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Impactos do Desenvolvimento e Planos de Salvaguarda de comunidades Indígenas					914BRA4008
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: CLT 001180/2010					
Objetivo da consultoria: Elaboração de estudos e etnomapeamento visando a implementação de propostas de ações de proteção territorial e etnodesenvolvimento para salvaguarda das comunidades indígenas Potiguara.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício

					0
12/08/2010	12/08/2011	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 30.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Plano de trabalho contendo metodologia e descritivo dos subsídios necessários à realização dos objetivos e cronograma.			22/08/2010		R\$ 5.000,00
Documento técnico contendo mapas temáticos de cada aldeia.			12/05/2011		R\$ 10.000,00
Documento técnico final do trabalho contendo de forma integrada as análises da participação no Diagnóstico Participativo, os mapas, e relato da devolução dos resultados.			12/08/2011		R\$ 15.000,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: Lilian Bulbarelli Parra				CPF: 294687248-32	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Impactos do Desenvolvimento e Planos de Salvaguarda de comunidades Indígenas					914BRA4008
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: CLT 01188/2010					
Objetivo da consultoria: Realizar estudos antropológicos de fundamentação necessários à caracterização da área onde habita o grupo Migueleno.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
30/08/2010	30/08/2011	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 21.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Plano de Trabalho contendo metodologia e descritivo dos subsídios necessários à realização dos objetivos.			06/09/2010		R\$ 4.000,00
Documento técnico preliminar de fundamentação da área denominada Migueleno.			30/10/2010		R\$ 8.000,00
Documento técnico final de fundamentação da área denominada Migueleno.			30/08/2011		R\$ 9.000,00

Consultor contratado	
Nome do consultor: Luiz Augusto Sousa do Nascimento	CPF: 738442923-49
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:	

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Impactos do Desenvolvimento e Planos de Salvaguarda de comunidades Indígenas					914BRA4008
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: CLT 001189/2010					
Objetivo da consultoria: Realizar estudos antropológicos acerca do histórico, características e situação da ocupação do povo indígena Tupinambá, necessários para identificação e delimitação da área denominada Tupinambá de Belmonte.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
23/08/2010	23/08/2011	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 23.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Plano de Trabalho contendo metodologia e descritivo dos subsídios necessários à realização dos objetivos.			30/08/2010	R\$ 4.000,00	
Diagnóstico antropológico preliminar necessário à identificação e delimitação da área denominada Tupinambá de Belmonte			04/10/2010	R\$ 5.000,00	
Documento Técnico contendo os estudos de identificação e delimitação da área denominada Tupinambá de Belmonte			10/07/2011	R\$ 10.000,00	
Versão final do resumo do referido documento técnico para publicação no Diário Oficial da União			23/08/2011	R\$ 3.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Manoela Freire de Oliveira				CPF: 940826935-72	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Impactos do Desenvolvimento e Planos de Salvaguarda de comunidades Indígenas	914BRA40

					08
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: CLT 001183/2010					
Objetivo da consultoria: Capacitação em agroecologia e agrofloresta com finalidade de formar agentes agroecológicos tendo em vista a salvaguarda das comunidades indígenas Pataxó das Terras Indígenas Barra Velha e Águas Belas, no Estado da Bahia.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/08/2010	12/08/2011	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Plano de trabalho contendo metodologia e descritivo dos subsídios necessários à realização dos objetivos e cronograma			22/08/2010	R\$ 5.000,00	
Documento técnico final contendo metodologia, conteúdo abordado, resultados e análise da oficina e entregar proposta de cartilha educativa.			11/08/2011	R\$ 20.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Marcus Vinicius Gonzales Franco				CPF: 778438605-25	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Impactos do Desenvolvimento e Planos de Salvaguarda de comunidades Indígenas					914BRA4008
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: CLT 01203/2010					
Objetivo da consultoria: Realizar estudos antropológicos acerca do histórico de ocupação do grupo indígena Guarani Mbya, necessários a identificação e delimitação das áreas denominadas Tekoa Uruity (Musácea, Nhundy, Tekoa Amba Porá (Santa Rita), Tekoa Jaikoaty (Santa Rita 2, Jekoaty, Djaikoaty) Tekoa Peguaoty.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
31/08/2010	31/08/2011	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 14.000,00
Insumos Externos					

Diárias e passagens		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Plano de Trabalho contendo metodologia e descritivo dos subsídios necessários à realização dos objetivos.	08/09/2010	R\$ 4.000,00
Documento técnico preliminar para compor diagnósticos necessários a identificação e delimitação das áreas denominadas Tekoa Uruity (Musácea, Nhundy, Tekoa Amba Porá (Santa Rita), Tekoa Jaikoaty (Santa Rita 2, Jekoaty, Djaikoaty).	29/10/2010	R\$ 5.000,00
Documento técnico preliminar para compor diagnósticos necessários a identificação e delimitação da área denominada Tekoa Peguaty.	10/04/2011	R\$ 5.000,00
Documento técnico final circunstanciado de identificação e delimitação das áreas denominadas Tekoa Uruity (Musácea, Nhundy, Tekoa Amba Porá (Santa Rita), Tekoa Jaikoaty (Santa Rita 2, Jekoaty, Djaikoaty).	30/06/2011	R\$ 7.000,00
Documento técnico final circunstanciado de identificação e delimitação das áreas denominadas Tekoa Peguaty.	30/08/2011	R\$ 7.000,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Maria Inês Ladeira		CPF: 11306938-30
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Impactos do Desenvolvimento e Planos de Salvaguarda de comunidades Indígenas					914BRA4008
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: CLT 00631/2011					
Objetivo da consultoria: Elaboração de estudo de natureza ambiental e propostas de ações de gestão ambiental e territorial, com enfoque no etnodesenvolvimento, no monitoramento do território e na conservação ambiental voltadas para salvaguarda das comunidades indígenas situadas no Sul da Bahia. (Comexatiba e Mata Medonha).					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
31/07/2011	30/06/2012	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Plano de trabalho contendo metodologia e descritivo dos subsídios necessários à realização dos objetivos e cronograma			21/07/2011	R\$ 5000,00	
Documento técnico contendo memória e sistematização da realização das oficinas de diagnóstico, etnomapeamento que inclui atividades, metodologias, indicadores nas aldeias Pataxó da TI Mata Medonha			15/08/2011	R\$ 5.000,00	
Documento técnico contendo memória e sistematização da realização			20/01/2012	R\$ 5.000,00	

das oficinas de diagnóstico, etnomapeamento que inclui atividades, metodologias, indicadores nas aldeias Pataxó da TI Cahy/Pequi		
Documento técnico final integrado, contendo resultados e análise do Diagnóstico Participativo e Etnomapeamento realizado nas aldeias Pataxó da TI Mata Medonha, bem como informações relativas à presença e manejo dos recursos naturais, às unidades ambientais caracterizadas e os conflitos socioambientais indentificados em um mapa temático de uso e ocupação.	25/02/2012	R\$ 8.000,00
Documento técnico final integrado, contendo resultados e análise do Diagnóstico Participativo e Etnomapeamento realizado nas aldeias Pataxó da TI Cahy/Pequi, bem como informações relativas à presença e manejo dos recursos naturais, às unidades ambientais caracterizadas e os conflitos socioambientais indentificados em um mapa temático de uso e ocupação.	15/03/2012	R\$ 8.000,00
Documento técnico contendo memória e sistematização da realização de 4 oficinas de diagnóstico rápido, etnomapeamento que inclui atividades, metodologias, indicadores nas aldeias situadas no sul da Bahia, excetuando as TI Cahy/Pequi, TI Mata Medonha, TI Barra Velha e TI Águas Belas, já diagnosticadas.	08/05/2012	R\$ 11.000,00
Documento técnico final integrado, contendo resultados e análise do Diagnóstico Rápido Participativo e Etnomapeamento realizado nas aldeias do Sul da Bahia (TIs relacionadas na justificativa), bem como informações relativas à presença e manejo dos recursos naturais, às unidades ambientais caracterizadas e os conflitos socioambientais indentificados em um mapa temático de uso e ocupação, excetuando as TI Cahy/Pequi, TI Mata Medonha, TI Barra Velha e TI Águas Belas, já diagnosticadas.	30/06/2012	R\$ 18.000,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Marilena Altenfelder de Arruda Campos	CPF: 22085093825	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		
Dificuldades: Falta de recursos na FUNAI para liberação diárias e passagens.		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Impactos do Desenvolvimento e Planos de Salvaguarda de comunidades Indígenas					914BRA40 08
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: CLT 00795/2011					
Objetivo da consultoria: Capacitação de técnicos/servidores da FUNAI, para operação e administração de banco de dados na ferramenta postgresSQL, base utilizada no desenvolvimento do Sistema de Informações Indigenistas, sistema esse que monitora a implantação dos Planos de Salvaguarda da FUNAI.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
17/08/2011	31/12/2011	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens					

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Plano de aula contendo metodologia e cronograma das atividades e apostila/manual a ser utilizados no treinamento contendo orientações básicas a serem observadas na manutenção do SII, no que diz respeito a utilização do PostgreSQL e possíveis problemas e desafios a serem superados.	20/09/2011	R\$ 6.500,00
Documento técnico com avaliação geral do treinamento avançado na ferramenta PostgreSQL e administração de dados PostGIS de 80 horas/aula para até 10 alunos (servidores/técnicos), divididos por turma específicas.	31/12/2011	R\$ 20.000,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Matheus Ricardo Espanhol		CPF: 368308658-08
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Impactos do Desenvolvimento e Planos de Salvaguarda de comunidades Indígenas					914BRA4008
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: CLT 01191/2010					
Objetivo da consultoria: Estudos ambientais necessários à caracterização dos recursos naturais da área denominada Aldeia Renascer.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/08/2010	12/08/2011	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 12.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Plano de Trabalho contendo metodologia e descritivo dos subsídios necessários à realização dos objetivos.			22/08/2010	R\$ 3.000,00	
Documento técnico ambiental preliminar de caracterização dos recursos naturais da área denominada Aldeia Renascer			22/10/2010	R\$ 4.000,00	
Documento técnico ambiental final de caracterização dos recursos naturais da área denominada Aldeia Renascer			12/08/2011	R\$ 5.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Maurice Seiji Tomioka Nilsson				CPF: 112075228-05	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Impactos do Desenvolvimento e Planos de Salvaguarda de comunidades Indígenas					914BRA4008
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: CLT 001384/2010					
Objetivo da consultoria: Realizar estudos etnoambientais para aferir a existência de impactos que possam interferir nos modos de vida das comunidades indígenas da área de influência do Complexo Juruena, compilar informações relativas a ictiofauna, qualidade da água e impactos sinérgicos na Bacia do Juruena de modo a subsidiar a equipe técnica da CGGAM na gestão das TI do Noroeste do Estado de Mato Grosso.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
07/10/2010	07/10/2011	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 18.500,00	R\$ 22.500,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Plano de Trabalho contendo metodologia e descritivo dos subsídios necessários à realização dos objetivos.			22/10/2010	R\$ 4.000,00	
Documento técnico contendo a compilação e sistematização de dados levantados junto a documentos oficiais que constituem o processo de licenciamento ambiental, destacando aspectos que favoreçam a avaliação dos impactos quanto a informações relativas a ictiofauna, qualidade da água e impactos sinérgicos na Bacia do Juruena, para subsidiar os trabalhos de campo.			12/04/2011	R\$ 10.000,00	
Documento técnico contendo a compilação e sistematização de dados levantados em campo quanto a informações a ictiofauna, qualidade da água e impactos sinérgicos na Bacia do Juruena que estejam relacionadas aos usos dos recursos naturais, segundo os costumes, organização social e tradições das Comunidades Indígenas.			15/07/2011	R\$ 12.500,00	
Documento técnico final contendo a compilação dos pareceres técnicos apresentados pelos profissionais da área ambiental, estabelecendo a relação dos impactos identificados na ictiofauna, qualidade da água e efeitos sinérgicos ao modo de vida dos povos indígenas impactados.			07/10/2011	R\$ 18.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Mirella Poccia Costa				CPF: 255450748-13	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Impactos do Desenvolvimento e Planos de Salvaguarda de comunidades Indígenas					914BRA4008
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: CLT 00307/2011					
Objetivo da consultoria: Realizar estudos de natureza histórica e etno-histórica sobre a ocupação do povo indígena Guarani Mbya na região que compreende as áreas denominadas Tekoa Pindoty, Tekoa Guaviraty (Subaúma), Tekoa Itapuã (Icapara I), Tekoa Jejty (Toca do Bugio), Tekoa Itaoka (Icapara II), Pacurity (Ilha do Cardoso), Rio Branquinho (Tapy'i) Tekoa Uruity (Musácea), Tekoa Amba Porã (Santa Rita), Tekoa Jaikoaty (Santa Rita 2) e Tekoa Peguaoty.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
14/03/2011	30/09/2011	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Plano de Trabalho contendo metodologia e descritivo dos subsídios necessários à realização dos objetivos.			05/04/2011	R\$ 3.000,00	
Documento técnico preliminar para compor diagnósticos necessários à caracterização histórica das áreas Tekoa Pindoty, Tekoa Guaviraty (Subaúma), Tekoa Itapuã (Icapara I), Tekoa Jejty (Toca do Bugio), Tekoa Itaoka (Icapara II), Pacurity (Ilha do Cardoso), Rio Branquinho (Tapy'i) Tekoa Uruity (Musácea), Tekoa Amba Porã (Santa Rita), Tekoa Jaikoaty (Santa Rita 2) e Tekoa Peguaoty.			30/05/2011	R\$ 3.000,00	
Documento técnico final da caracterização histórica das áreas denominadas Tekoa Pindoty, Tekoa Guaviraty (Subaúma), Tekoa Itapuã (Icapara I), Tekoa Jejty (Toca do Bugio), Tekoa Itaoka (Icapara II).			15/07/2011	R\$ 3.500,00	
Documento técnico final da caracterização histórica das áreas denominadas Pacurity (Ilha do Cardoso) e Rio Branquinho (Tapy'i).			30/08/2011	R\$ 3.500,00	
Documento técnico final da caracterização histórica das áreas denominadas Tekoa Uruity (Musácea), Tekoa Amba Porã (Santa Rita), Tekoa Jaikoaty (Santa Rita 2), Tekoa Peguaoty.			30/09/2011	R\$ 3.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Pablo Antunha Barbosa				CPF: 325835258-59	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código

Impactos do Desenvolvimento e Planos de Salvaguarda de comunidades Indígenas					914BRA4008
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: CLT 01187/2010					
Objetivo da consultoria: Estudos ambientais necessários à caracterização dos recursos naturais das áreas denominadas Pacurity (Ilha do Cardoso) e Rio Branquinho (Tapy'i).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
23/08/2010	23/08/2011	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Plano de Trabalho contendo metodologia e descritivo dos subsídios necessários à realização dos objetivos			30/08/2010	R\$ 3.000,00	
Documento Técnico preliminar ambiental de Identificação e delimitação das áreas denominadas Pacurity (Ilha do Cardoso) e Rio Branquinho (Tapy'i).			29/10/2010	R\$ 4.000,00	
Documento Técnico Final ambiental de Identificação e delimitação das áreas denominadas Pacurity (Ilha do Cardoso) e Rio Branquinho (Tapy'i).			23/08/2011	R\$ 8.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Rodrigo Rasia Cossio				CPF: 7851070-88	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Impactos do Desenvolvimento e Planos de Salvaguarda de comunidades Indígenas					914BRA4008
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: CLT 00309/2011					
Objetivo da consultoria: Estudos ambientais necessários à identificação e delimitação da área Kalancó, habitada pelo povo indígena Kalancó.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
14/03/2011	30/08/2011	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$

					15.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Plano de Trabalho contendo metodologia e descritivo dos subsídios necessários à realização dos objetivos.			11/04/2011		R\$ 3.000,00
Documento técnico preliminar ambiental de Identificação e delimitação da área Kalancó.			15/06/2011		R\$ 4.000,00
Documento técnico final ambiental de Identificação e delimitação da área Kalancó.			30/08/2011		R\$ 8.000,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: Rosa Elisa Villanueva Villanueva				CPF: 376720534-34	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Impactos do Desenvolvimento e Planos de Salvaguarda de comunidades Indígenas					914BRA4008
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: CLT 001372/2010					
Objetivo da consultoria: Monitorar o trabalho de avaliação da ictiofauna, suas relações etnobiológicas e realizar estudos de impactos ambientais na ictiofauna e qualidade da água, para aferir os impactos decorrentes dos aproveitamentos hidrelétricos na Bacia do Juruena e subsidiar tecnicamente a CGGAM.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
04/10/2010	04/10/2011	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 35.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Plano de Trabalho contendo metodologia e descritivo dos subsídios necessários à realização dos objetivos.			15/10/2010		R\$ 4.000,00
Documento técnico contendo a compilação e sistematização de dados levantados junto a documentos oficiais que constituem o processo de licenciamento ambiental, destacando aspectos que favoreçam a avaliação dos impactos na ictiofauna e qualidade da água para subsidiar os estudos de campo e fornecer instrumentos técnicos da área biológica para a equipe multidisciplinar			12/04/2011		R\$ 8.500,00

Documento técnico contendo a compilação e sistematização de dados levantados em campo no que se refere a ictiofauna, qualidade da água para viabilizar a análise dos impactos e compor um diagnóstico que servirá de base para avaliação dos impactos e sua sinergia e a relação aos povos indígenas.	15/07/2011	R\$ 10.000,00
Documento final com o parecer técnico acerca dos impactos identificados na ictiofauna e qualidade da água para subsidiar a avaliação dos impactos ambientais e etnoecológicos.	04/10/2011	R\$ 12.500,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Samuel Elias da Silva	CPF: 723900181-49	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Impactos do Desenvolvimento e Planos de Salvaguarda de comunidades Indígenas					914BRA40 08
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: CLT 01185/2010					
Objetivo da consultoria: Estudos ambientais necessários à caracterização dos recursos naturais das áreas denominadas Tekoa Uruity, Tekoa Amba Porá (Santa Rita), Tekoa Jaikoaty (Santa Rita2) e Tekoa Peguaoty de ocupação tradicional do povo indígena Guarani Mbya.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/08/2010	12/08/2011	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Plano de Trabalho contendo metodologia e descritivo dos subsídios necessários à realização dos objetivos.				22/08/2010	R\$ 3.000,00
Documento técnico preliminar ambiental de Identificação e delimitação das áreas denominadas Tekoa Uruity (Musácea, Nhundy), Tekoa Amba Porá (Santa Rita), Tekoa Jaikoaty (Santa Rita2, Jekoaty, Djaikoaty).				30/09/2010	R\$ 3.000,00
Documento técnico preliminar ambiental de Identificação e delimitação da área denominada Tekoa Peguaoty.				29/10/2010	R\$ 3.000,00
Documento técnico final ambiental de Identificação e delimitação das áreas denominadas Tekoa Uruity (Musácea, Nhundy), Tekoa Amba Porá (Santa Rita), Tekoa Jaikoaty (Santa Rita2, Jekoaty, Djaikoaty).				12/05/2011	R\$ 4.500,00
Documento técnico final ambiental de Identificação e delimitação da área denominada Tekoa Peguaoty.				12/08/2011	R\$ 4.500,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: Simone de Lima Machado				CPF: 910388989-00	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Impactos do Desenvolvimento e Planos de Salvaguarda de comunidades Indígenas					914BRA4008
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: CLT 00310/2011					
Objetivo da consultoria: Estudos ambientais necessários à identificação e delimitação da área denominada Apucarana.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
14/03/2011	14/03/2012	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Plano de Trabalho contendo metodologia e descritivo dos subsídios necessários à realização dos objetivos.			05/04/2011	R\$ 3.000,00	
Documento técnico preliminar ambiental de Identificação e delimitação da área denominada Apucarana.			10/10/2011	R\$ 4.000,00	
Documento técnico final ambiental de Identificação e delimitação da área denominada Apucarana.			31/12/2011	R\$ 8.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Simone Raquel Batista Ferreira				CPF: 116695718-74	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Impactos do Desenvolvimento e Planos de Salvaguarda de comunidades Indígenas					914BRA4008
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: CLT 001182/2010					
Objetivo da consultoria: Monitoramento da elaboração de estudo e implementação de propostas de ações de gestão ambiental e territorial, com enfoque no etnodesenvolvimento, no monitoramento do território e na conservação ambiental voltadas para salvaguardas das comunidades indígenas Pataxó.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/08/2010	12/08/2011	R\$54.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 46.000,00	R\$ 54.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens					
Produtos Contratados					

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Plano de trabalho contendo metodologia e descritivo dos subsídios necessários à realização dos objetivos e cronograma	22/08/2010	R\$ 8.000,00
Documento técnico contendo memória, resultado e avaliação das oficinas de capacitação.	12/04/2011	R\$ 10.000,00
Documento técnico contendo memória e sistematização da realização do plano de salvaguarda, que inclui atividades, metodologias, indicadores e responsabilidades a serem aplicadas e em consonância com ações da CGMT, CGEtno e CGGAM e instituições parceiras.	12/05/2011	R\$ 12.000,00
Documento técnico de acompanhamento da oficina de capacitação em mobilização de recursos.	20/07/2011	R\$ 9.000,00
Documento técnico final Integrado, contendo resultados e análise do Diagnóstico Participativo e Etnomapeamento realizado nas aldeias Potiguará e análise comparativa dos resultados e avaliação das ações de salvaguarda realizadas nas duas áreas prioritárias.	12/08/2011	R\$ 15.000,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Thiago Mota Cardoso	CPF: 948537625-15	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

RESULTADOS E CONCLUSÕES

No exercício de 2011, apresentou avanços significativos na atuação da Funai, em que pesem as dificuldades no cumprimento das metas físicas de algumas ações, as quais se referem, principalmente, às condições estruturais de funcionamento das Coordenações Regionais, parceiras na execução física e orçamentária das ações, bem como ao contingenciamento orçamentário, à insuficiente capacitação do quadro técnico e administrativo e à dependência, em alguns casos, da efetivação de parcerias indispensáveis para consolidar avanços rumo ao desenvolvimento sustentável dos Povos Indígenas.

No âmbito da ação "Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas", a implementação de ações estruturantes para garantir a gestão ambiental e territorial das terras indígenas resultou em avanços significativos na implantação do Projeto Gestão Ambiental das Terras Indígenas – GATI, que conta com recursos do GEF (Fundo Internacional para o Meio Ambiente), com parceiros federais, não governamentais e Cooperação Técnica Internacional (GIZ e PNUD), e com a participação dos povos indígenas, representados por suas organizações regionais, condição essencial para o alcance dos resultados do Projeto. Também de natureza estruturante, foi a conclusão do processo de normatização de procedimentos da Funai no âmbito do licenciamento ambiental de empreendimentos, que estabeleceu condições essenciais para uma atuação ordenada, legal e com garantia da participação dos povos indígenas. A melhoria significativa da capacidade de ação articulada entre os diferentes órgãos de governo com atribuições pertinentes, bem como no âmbito da Funai, no que se refere à promoção da gestão ambiental das terras indígenas, representa um salto de qualidade na implementação dos projetos e políticas públicas governamentais e amplia as condições para avanços na implementação da política nacional de gestão territorial e ambiental das terras indígenas, incorporada aos Objetivos do PPA 2012-2015.

As medidas a serem tomadas em 2012 deverão aprimorar o diálogo com as Unidades Regionais da Funai, objetivando avançar na execução de projetos; consolidar experiências de gestão nas terras indígenas, avançar na capacitação de gestores indígenas e não indígenas e fazer gestões visando garantir recursos para avanços na implementação da Política Nacional de Gestão Ambiental das Terras Indígenas.

No que se refere à Ação "Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas", também se observa um salto de qualidade na construção e consolidação de parcerias, com destaque para a

parceria com o MDS na promoção da segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas, consubstanciada em Termo de Cooperação com a Funai, e com o MDA nos esforços de ampliação e qualificação da PNATER para o público indígena. No âmbito interno, a Ação contribuiu decisivamente para os avanços, já mencionados, na implementação do Projeto GATI, qualificando as ações e atividades relativas ao componente do etnodesenvolvimento econômico e apoiando-as técnica e financeiramente; nas ações de educação para a sustentabilidade com foco na promoção da agrobiodiversidade indígena; e no esforço para ampliar o acesso diferenciado dos indígenas aos direitos sociais pertinentes ao etnodesenvolvimento econômico. Nos próximos anos, deverão ser implementadas, com prioridade, medidas destinadas a melhorar a execução orçamentária, visando, simultaneamente, avanços expressivos no cumprimento das metas físicas e na qualidade e eficácia das ações implementadas. Destacam-se, como principais medidas, com base na consolidação de diagnóstico já realizado, a construção e implantação de procedimentos e instrumentos adequados ao novo Sistema de Informações Indigenista - SII, em fase de implementação, em diálogo com as Unidades Regionais; a capacitação de servidores da Sede, das Unidades Regionais e de indígenas em temas e procedimentos relacionados ao etnodesenvolvimento econômico; a construção e implementação de ações consistentes de monitoria e avaliação. Ademais, deverão ser consolidadas as parcerias com as instituições federais com atribuições de política indigenista para fazer frente ao enorme desafio de promover a segurança alimentar e nutricional, a geração de renda e a autonomia produtiva das comunidades e garantir aos povos indígenas o efetivo acesso às políticas públicas, de forma qualificada e adequada à especificidade e diversidade das culturas indígenas.

A Ação Fomento e Valorização dos Processos Educativos dos Povos Indígenas apresentou avanços importantes no que se refere à inserção de temas educacionais estratégicos para os povos indígenas em agendas e articulações interinstitucionais e junto à representações dos povos indígenas, com destaque para a temática do Ensino Médio Integrado e profissionalizante e para a temática da educação para a sustentabilidade. Foram realizadas ações e atividades em parceria para os avanços na implementação de ações relacionadas ao etnodesenvolvimento econômico e à gestão ambiental e territorial das terras indígenas. A consolidação de parcerias com o MEC e o Institutos Federais deverão ampliar a execução das políticas públicas relativas à educação escolar indígena. Será dada continuidade ao processo de consulta, discussão e implementação dos Territórios Etnoeducacionais. Dentre as medidas principais a serem tomadas nos próximos anos, destacam-se: a elaboração de uma proposta de um Sistema Próprio de Educação Escolar Indígena e investimentos para implantação de cursos de ensino médio e ensino médio integrado.

A Ação Proteção Social dos Povos Indígenas apresentou resultados significativos na promoção e proteção dos direitos sociais, visando garantir aos indígenas sua cidadania, considerando-se o reconhecimento de suas diferenças étnicas e culturais. Nesta perspectiva, destaca-se a ampliação das ações de acesso à documentação básica, aos benefícios sociais e previdenciários, construção de moradia em contexto intercultural, energia elétrica, organização e implementação da Ação de Distribuição de Alimentos a comunidades indígenas em situação de insegurança alimentar extrema e, da ampliação do apoio a iniciativas das organizações e comunidades indígenas. Ressalta-se a consolidação de parceria com instituições federais e estaduais pertinentes, inclusive com instituição de Acordos de Cooperação Técnica e a capacitação de servidores da Funai em políticas sociais e previdenciárias, em todas as regiões do país. Também foram potencializadas ações de apoio a gestão descentralizada, com foco em áreas e regiões de extrema vulnerabilidade, como é o caso do Cone Sul do Mato Grosso do Sul; da área de influência da Hidrelétrica de Belo Monte e da Terra Indígena Yanomami.

Espera-se para 2012 a consolidação das políticas de proteção e promoção dos direitos dos Povos Indígenas. Espera-se a ampliação e qualificação de ações com esforços na instituição de

mecanismos de monitoramento dos determinantes de vulnerabilidade dos povos indígenas, visando a soberania alimentar, a justiça social e o fim das violações de direitos humanos dos povos indígenas no Brasil.

ANEXOS

V - RELAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE REFERENTE AO QUADRO II.C.2 DA PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação		Programa		Ação
	Número	Título	Número	Título
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI	0150	Proteção e Promoção dos Povos Indígenas	90EH	Articulação das Políticas de Proteção e Promoção dos Povos Indígenas
			20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados
			2004	Assistência Médica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
			2010	Assistência pré-escolar as Dependentes dos Servidores e Empregados
			2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados
			2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
			09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do regime e Previdência dos Servidores Públicos Federais
			4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
			2713	Fomento e Valorização dos Processo Educativos dos povos Indígenas
			4390	Demarcação e Regularização de Terras Indígenas
			6698	Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas
			2272	Gestão e Administração do Programa
			8209	Gestão e Disseminação das Informações Acerca da Temática Indígena
			6914	Localização e proteção de Povos Indígenas Isolados ou de Recente Contato
			2724	Pesquisa sobre Populações Indígenas
			2814	Preservação do Conhecimento dos Povos Indígenas
			2711	Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas
			8635	Promoção do Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas
			2384	Proteção Social dos Povos Indígenas
Comentários do responsável: Os dados registrados no SIGPLAN correspondem ao ritmo em que se desenvolveu, em 2011, a execução das ações que compõem o programa. As eventuais divergências encontram-se justificadas no tópico de análises críticas da execução física das ações realizadas pela UJ, na seqüência do QUADRO A.2.2.				
Notas: 1. Devem ser incluídos todos os programas e ações de responsabilidade da unidade, estabelecidos no PPA; 2. A unidade deve se posicionar, no campo “Comentários do responsável” sobre a consistência dos dados dos Programas no SIGPLAN: Previsão física e financeira inicial, corrigida e realizada, % de execução, comentários gerais e demais informações requeridas no sistema.				

VII - DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TERCEIRIZADOS IRREGULARES NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA OU FUNDACIONAL (ACÓRDÃO TCU N.º 1.520/2006-PLÊNARIO) REFERENTE AO QUADRO II.C.4 DA PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

Quantitativo de servidores terceirizados irregulares e servidores concursados ao final do exercício					
Ano	Órgão/Entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional	Vinculação Ministerial	Concursados (A)	Terceirizados (B)	B/(A+B) (C)
2008	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	Ministério da		292	292

		Justiça			
2009	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	Ministério da Justiça		301	301
2010	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	Ministério da Justiça	425	304	729
2011	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	Ministério da Justiça	212	327	539

**VIII - PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA SUBSTITUIÇÃO DOS SERVIDORES
TERCEIRIZADOS IRREGULARES POR SERVIDORES CONCURSADOS (ACÓRDÃO TCU N.º
1.520/2006-PLÊNARIO) REFERENTE AO QUADRO II.C.5 DA PARTE C DO ANEXO II DA
DN TCU N.º 108/2010**

Órgão/Entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional	Vinculação Ministerial	Providências adotadas para substituição por servidores concursados
Fundação Nacional do Índio		Publicação da Portaria FUNAI N.º 1.827, de 30/12/2011 – tornando pública a relação contendo os Cadastros de Pessoa Física - CPF dos profissionais terceirizados que executam atividades não previstas no Decreto n.º 2.271, de 07 de julho de 1997, cujo os postos de trabalho de Apoio Administrativo serão extintos de forma escalonada e em função do provimento de 212 cargos efetivos, em conformidade com a Portaria N.º 335/MP, de 02 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial. Esta última publicação determina que as demissões dos terceirizados ocorram até julho. A Fundação está providenciando a execução desta determinação conforme o prazo estipulado.